



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 201 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			30
Poder Executivo	1	13	
Vice Governadoria.....		15	
Casa Civil		15	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	15	30
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal		17	
Secretaria de Estado de Economia.....	4	17	30
Secretaria de Estado de Saúde	5	19	31
Secretaria de Estado de Educação	7	22	33
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	7	22	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	8		34
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	8		34
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8	23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	35
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	10	24	36
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		26	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10	27	38
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	27	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12	28	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		28	40
Secretaria de Estado de Turismo		28	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	12	28	40
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		29	42
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			44
Controladoria Geral do Distrito Federal			44
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		29	44
Ineditoriais			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.185, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 00060-00397629/2019-66, 00060-00437264/2019-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						19.400.000
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	19.400.000	19.400.000
2019AC00324							TOTAL	19.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						19.400.000
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	100	8.200.000	8.200.000
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001281	0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	100	1.100.000	1.100.000
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783	0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	100	1.700.000	1.700.000
10.306.6202.4227		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954	0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
		REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	100	8.400.000	8.400.000
2019AC00324							TOTAL	19.400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio								
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução								

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00091597/2019-12, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao campo de futebol sintético no Taguaparque, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de novembro de 2019 e dias 7, 14, 21 e 28 de dezembro de 2019, nos horários de 8h às 12h, para realização de atividades físicas por policiais militares.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 59, de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 171, de 9 de setembro de 2019, pág. 16, para apurar os fatos constantes do Processos nº 00134-00000971/2019-15.
Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador
MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador
VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais
ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 59, de 3 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 171, de 9 de setembro de 2019, pág. 16, para apurar os fatos apontados pelo Relatório de Auditoria nº 03/2012 DIRAB/CONT/SUBCI/CGDF, constante do Processos nº 00134-00000660/2019-48.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 59, de 3 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 171, de 9 de setembro de 2019, pág. 16, para apurar os fatos apontados pelo Informativo de Ação de Controle nº 08/2019 - DICIG/COICA/SUBCI/CGDF, constante dos Processos nº 00480-00001623/2019-44 e nº 00480-00004999/2019-19.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o início de execução de obras de efficientização de infraestrutura de Iluminação Pública na região da Vila Cauhy, acessos e Metropolitana no Núcleo Bandeirante, previstas no Contrato nº 04/2019-RA VIII, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 121, de 31 de outubro de 2018 da Secretaria de Estado das Cidades, que regulamenta os procedimentos previstos no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, regulamentador da Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Indicar os locais, a quantidade, dias e horários em que será autorizado o uso da área pública para a comercialização de alimentos em Food Trucks, no âmbito da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante:

I No estacionamento da Via NB 03 Praça Padre Roque 3º Avenida Projeção 02, de 17h à 0h, com funcionamento nas terças-feiras, quintas-feiras e sábados, com capacidade máxima para 4 Food trucks.

II -No estacionamento do Parque Vivencial da Metropolitana, de 17h à 0h, com funcionamento nas quartas-feiras, sextas-feiras e domingos, com capacidade máxima para 4 Food trucks.

Art. 2º No caso da realização de eventos, devidamente autorizados, não poderão ser instalados os equipamentos, salvo em casos específicos determinados pelo Administrador Regional.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Administrador e setores competentes da Administração Regional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULO CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/RA-XXV.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS atuará com a seguinte composição:

I - Coordenador(a) de Desenvolvimento - lotação 9600107;

II - Diretor(a) de Articulação - lotação 9600112;

III - Gerência de Políticas Sociais - lotação 9600113;

IV - Diretor(a) de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial - lotação 9600115

V - Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico - lotação 9600118

VI - Assessor da Coordenação de Desenvolvimento - lotação 9600109

Art. 3º A Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS será presidida pelo primeiro e secretariado pelos demais membros incumbidos de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da RA-XXV.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, Relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária em conformidade com o Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017, que Regulamenta a Lei Distrital nº 4.792 / 2012.

Art. 5º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 35 de 25 de junho de 2019, publicada no DODF nº 119, quinta-feira, 27 de junho de 2019.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública CGov.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no art. 15, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento que atuará com a seguinte composição:

I - Administrador Regional;

II - Chefe da Assessoria de Planejamento;

III - Chefe da Assessoria Técnica;

IV - Coordenador(a) de Administração Geral;

V - Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VI - Coordenador(a) de Desenvolvimento;

VII - Gerente de Administração (Suplente);

VIII - Gerente de Orçamento e Finanças (Suplente)

IX - Chefe de Gabinete (Substituto legal do Administrador).

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Administrador Regional ou de no mínimo três membros constantes do caput, sendo a presença obrigatória do Administrador ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 40 de 25 de junho de 2019, publicada no DODF nº 134, quinta-feira, 18 de julho de 2019, página 10.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA A ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Padronizar os procedimentos administrativos para contratação artística no âmbito da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA) RA-XXV, em atendimento ao art. 28 do Decreto nº 38.933/2018 e Parecer 700/2017 - PRCON/PGDF, conforme Formulário de Acompanhamento de Processos de Contratação Artística em anexo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ANEXO		
Formulário de Acompanhamento de Processos Contratação Artística		
Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	SIM	NÃO
1. Projeto do Evento.		
2. Autorização do Ordenador de Despesas (Administrador) para abertura de processo administrativo e realização da despesa conforme art. 38, caput, Lei nº 8.666/93 - LLCA).		
3. Projeto Básico, com autoria identificada (nome, qualificação e matrícula do responsável pela elaboração) e devidamente aprovado pela autoridade competente, no qual deverão estar descritas, no maior detalhamento possível, todas as condições que envolvem a contratação.		
4. Justificativa da contratação, a qual, encartada no Projeto Básico, deverá demonstrar: i) o interesse público perseguido; ii) a razoabilidade da relação custo/benefício entre a despesa e os fins almejados; iii) a compatibilidade entre o evento/festividade proposto, o estilo musical do artista ou banda a ser contratado e os anseios da comunidade local.		
5. Prova da existência de disponibilidade dos recursos orçamentários indispensáveis à realização da despesa.		
6. Documentação exigida pelo art. 16, I e 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou a justificativa para a sua desnecessidade.		
7. Justificativa do preço da apresentação artística (comprovação de que o cachê é compatível com aquele cobrado pelo artista ou banda em apresentações em condições semelhantes, em contratações anteriores públicas e privadas).		
8. Planilha detalhada dos custos unitários do serviço. Não poderão integrar a contratação direta, itens que não digam respeito à manifestação artística em si (palco, iluminação, sonorização, segurança patrimonial, hospedagem, etc).		
9. Demonstração do profissionalismo do artista ou banda por qualquer meio de prova fidedigno.		
10. Na hipótese de contratação por intermédio de representante exclusivo, deverá o gestor público exigir cópia do contrato de representação exclusiva, registrado em cartório, com prazo mínimo de 01 ano. Não poderá ser aceita declaração de cessão de direitos do representante exclusivo para terceiro, com o intuito de exercer a representação somente para um evento ou para um curto período.		
11. Demonstração da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, a qual deverá ser feita por meio de análise crítica publicada em jornais, revistas e outras mídias, com indicação da fonte, não sendo admitido, para esse fim, a mera menção a apresentações já realizadas.		

12. Prova do preenchimento dos requisitos de habilitação descritos nos Arts. 27 e seguintes da Lei n. 8.666/93, no que couber.		
13. Ratificação da inexigibilidade pela autoridade superior do órgão contratante e prova de sua publicação na imprensa oficial.		
14. Minuta do Contrato.		
15. Encaminhar os autos a Assessoria Técnica - ASTEC para emissão de Parecer quanto a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.		
16 - Autorização de despesa para emissão da Nota de Empenho.		
17 - Contrato assinado.		
18 - Publicação da nomeação do executor do contrato.		

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de Nº 6 de 9 de janeiro de 2019, considerando a necessidade de disciplinar e normatizar os procedimentos internos relativos à participação de servidores do Governo do Distrito Federal (GDF) como cursistas ou em atividade de instrutoria, em cursos/atividades presenciais, semipresenciais e a distância, promovidos pela EGOV, resolve:

Capítulo I - Das Disposições Iniciais

- Art. 1º Para efeito desta Ordem de Serviço, consideram-se:
- I. Atividades de instrutoria: ações sistematizadas de formação, capacitação, qualidade de vida, atualização e desenvolvimento dos servidores do GDF, realizadas nas instalações da EGOV ou em outros locais;
- II. Cursos presenciais: conjunto sistematizado de ações de formação capacitação, qualidade de vida e desenvolvimento dos servidores, realizadas com a participação presencial de instrutores e de cursistas em próprios da EGOV ou em outros locais;
- III. Cursos a distância: conjunto de ações de formação, capacitação, qualidade de vida e desenvolvimento dos servidores sistematizadas em mídias digitais e ancoradas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), realizadas com ou sem tutoria;
- IV. Cursos semipresenciais: conjunto sistematizado de ações de formação ou de capacitação, qualidade de vida e desenvolvimento dos servidores, realizadas em parte no ambiente presencial e em outra parte no AVA;
- V - Coordenador de curso/atividade: servidor responsável pela ação educacional e administrativa junto os instrutores, por meio da realização de reuniões, acompanhamento e elaboração de relatórios, instrução de processo de pagamento, aplicação de avaliação e outras ações correlatas;
- VI - Instrutor: servidor do GDF cadastrado e selecionado pela EGOV, responsável por ministrar aulas ou atividade similar/equivalente, proferir palestras ou conferências, preparar material didático-pedagógico, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica, entre outras atividades correlatas;
- VII. Tutor: servidor do GDF cadastrado e selecionado pela EGOV, responsável por sistematizar conhecimentos na mediação e na facilitação do processo de ensino-aprendizagem no AVA;
- VIII. Conteudista: servidor do GDF cadastrado e selecionado pela EGOV, responsável por elaborar e atualizar conteúdos de cursos a distância ou presencial, assim como material didático e de apoio à aprendizagem;
- IX. Interlocutor de Formação: servidor do GDF designado para representar e facilitar os procedimentos de sua instituição junto à EGOV, no que se refere à participação de servidores nas atividades de formação;
- X. Banco de instrutores - repositório das informações relacionadas ao credenciamento, cadastramento dos instrutores e ao controle das atividades de ensino promovidas Escola de Governo;
- XI. Concluinte: servidor efetivamente inscrito que, nos cursos/atividades presenciais ou semipresenciais e Ead, obteve a frequência mínima da carga horária exigida para certificação;
- XII. Desistente: servidor efetivamente inscrito que, nos cursos/atividades presenciais ou semipresenciais, não frequente nenhum dia de aula e, nos cursos a distância, não acesse o AVA;
- XIII. Não concluinte: servidor efetivamente inscrito que, nos cursos/atividades presenciais ou semipresenciais, não obtiver a frequência mínima exigida para certificação;
- XIV. Evadido: servidor efetivamente inscrito nos cursos a distância que, após ter acessado o AVA, abandona o curso em algum momento;
- XV. Ouvinte: cidadão com ou sem vínculo com o GDF que não se enquadra no público-alvo de determinada formação e que tenha sido convidado ou tenha solicitado participação em curso/atividade sem ônus.

Capítulo II - Da Divulgação e da Inscrição em Cursos/Atividades

- Art. 2º A divulgação dos cursos/atividades presenciais, semipresenciais e a distância promovidos pela EGOV será realizada por meio do site, de informativos e de outras mídias direcionadas ao público-alvo do curso/atividade.
- Art. 3º A inscrição de servidores em cursos/atividades promovidos pela EGOV será realizada em duas etapas:
- I. Etapa de pré-inscrição: que se cumprirá com o preenchimento e o efetivo envio, pelo servidor, das informações solicitadas em ficha disponibilizada no site da EGOV, no prazo estabelecido;
- II. Etapa de efetivação da inscrição: que se cumprirá com o recebimento, pelo servidor, de mensagem da EGOV com a confirmação de sua inscrição, no endereço de e-mail informado no formulário de pré-inscrição.
- § 1º A pré-inscrição implica o conhecimento e a aceitação das regras e das condições estabelecidas no texto do formulário.
- § 2º A efetivação da inscrição obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Compatibilidade entre as informações prestadas pelo servidor na etapa de pré-inscrição e os requisitos estabelecidos no Projeto do curso/atividade, no que se refere ao público alvo
- II. Número de vagas disponíveis.
- III. Os servidores inscritos nos cursos/atividades custeados com recursos provenientes do Fundo Pró-Gestão deverão enviar via SEI/DF:
- a. incluir processo: "Documentação e Informação: Requerimento de Documentos"
- b. gerar " Termo de Compromisso do Participante Curso EGOV;
- c. preencher o Termo de Compromisso do Participante Curso EGOV ";
- d. assinar eletronicamente o " Termo de Compromisso do Participante Curso EGOV";
- f. encaminhar para EGOV.
- IV. Confirmação do recebimento do Termo de compromisso do participante do evento, quando couber.
- Art. 4º Cabe à Coordenação de Desenvolvimento e Formação (CODEF), por meio das gerências específicas, com o apoio do Interlocutor de Formação, a efetivação das inscrições dos servidores pré-inscritos, com a observância dos critérios estabelecidos no § 2º do art. 3º.

- Art. 5º Em cursos/atividades por demanda de turma exclusiva, cabe ao demandante, em articulação com a CODEF, a efetivação da inscrição dos servidores que formarão a turma, ocupando as vagas previamente estabelecidas, dentro do prazo acordado.
- Art. 6º A definição do número de vagas disponibilizadas para os cursos/atividades a distância considerará a capacidade técnica do AVA e, quando for o caso, as condições pedagógicas relacionadas ao número de tutores disponíveis para o atendimento on-line.
- Art. 7º O cidadão interessado em participar de curso/atividade como ouvinte deverá solicitar inscrição à CODEF, que analisará o pedido, considerando o número de servidores inscritos.

Capítulo III - Da Frequência e da Certificação

- Art. 8º A coleta da assinatura da frequência dos participantes dos cursos/atividades presenciais ou semipresenciais será realizada pelo instrutor indicado para o curso/atividade, em formulário próprio, conforme orientações da EGOV.
- § 1º A frequência do instrutor ficará a cargo do coordenador do curso/atividade.
- § 2º O instrutor de cursos presenciais ou semipresenciais ficará incumbido de informar e relatar ao coordenador eventuais ocorrências relacionadas à não permanência dos participantes em sala de aula.
- § 3º Na modalidade a distância, para cursos com tutoria, o controle de frequência será feito mediante a participação e a realização de todas as atividades avaliativas no AVA.
- § 4º O ouvinte deverá assinar lista de frequência à parte.
- Art. 9º O servidor desistente de curso/atividade presencial, semipresencial ou a distância com tutoria; o não concluinte de curso/atividade presencial ou semipresencial; e o evadido de curso a distância poderão ser impedidos de participar de outros cursos/atividades promovidos pela EGOV, por um período de 90 (noventa) dias, bem como vir a ressarcir o erário, após apuração em procedimento administrativo, conforme disciplinado na Portaria nº 70/2015 - SEGAD (DODF nº 131, de 9 de julho de 2015) e Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2019 (DODF nº 27 de 07/02/2019)
- Art. 10 Será expedido certificado ao cursista que:
- I. Nos cursos/atividades presenciais ou semipresenciais, alcançar frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária, exceto para aqueles com carga horária de até 8 (oito) horas, casos em que a frequência requerida será de 100% (cem por cento);
- II. Nos cursos/atividades presenciais ou semipresenciais, for aprovado na avaliação de aprendizagem, quando prevista no Projeto do curso/atividade, com média de, no mínimo, 5 (cinco) pontos do total de 10 (dez) pontos;
- III. Nos cursos eventos a distância, alcançar o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) no desenvolvimento das atividades avaliativas no AVA.
- Art. 11 Os certificados de conclusão serão encaminhados em até 10 dias úteis após o término dos cursos/atividades presenciais ou semipresenciais, por e-mail, para o endereço eletrônico do cursista cadastrado no momento da inscrição.
- § 1º O cursista que não fizer jus ao certificado receberá declaração de participação no curso/atividade presencial ou semipresencial, mediante solicitação encaminhada à Gerência de Documentação (GEDOC).
- § 2º Nos cursos/atividades com avaliação de aprendizagem, quando houver o certificado será encaminhado via e-mail em até 10 dias úteis após o término do curso presencial ou semipresencial.
- § 3ºA segunda via do certificado ou da declaração poderá ser solicitada à GEDOC, via e-mail institucional, que terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para providenciá-la, salvo por fato superveniente ou de força maior.
- Art. 12 Nos cursos a distância, o certificado estará disponível para impressão no AVA, até trinta dias após o encerramento do prazo para conclusão do curso. Após esse período, o cursista deverá solicitar a segunda via à GEDOC.
- Art. 13 A condição de ouvinte poderá ser convertida em concluinte e dará direito a certificado, desde que o servidor tenha participado em curso/atividade sem ônus. O ouvinte poderá solicitar certificado a GEDOC.
- Art.14 O ouvinte estará sujeito às mesmas regras de certificação do art. 10, inciso I.
- Capítulo IV - Dos Direitos e dos Deveres do Cursista
- Art. 15. São direitos do cursista:
- I. Participar do curso/atividade após a efetivação da inscrição;
- II. Ter acesso ao material didático do respectivo curso/atividade;
- III. Avaliar o curso/atividade realizado, apresentar sugestões e contribuir para a melhoria das atividades da EGOV;
- IV. Receber, antes do início das atividades, todas as informações pertinentes ao curso/atividade em que está efetivamente inscrito;
- V. Receber certificado de conclusão do curso, considerando os critérios estabelecidos no art. 9º;
- VI. Solicitar à GEDOC, em até 3 (três) dias úteis, a revisão da nota recebida na avaliação de aprendizagem, quando prevista no Projeto de curso/atividade presencial, ou nas atividades avaliativas, para cursos a distância, a contar do dia seguinte ao do recebimento da nota, apresentando os argumentos necessários à análise do instrutor ou do tutor.
- Art. 16. São deveres do cursista:
- I. Verificar, antes de realizar a pré-inscrição, a sua disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas no curso/atividade, a autorização de sua chefia imediata para participação nos horários programados, a compatibilidade do conteúdo do curso/atividade com o cargo e com a função que desempenha bem como os demais requisitos estabelecidos e exigidos para efetivação da inscrição;
- II. Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso constante da ficha de pré-inscrição para o curso/atividade, disponibilizada no site da EGOV;
- III. Usar vestimentas compatíveis com o ambiente de trabalho e com o serviço público;
- IV. Estar em sala de aula, nos horários estabelecidos para a realização das atividades presenciais, e no AVA, nos horários estabelecidos pela tutoria;
- V. Registrar sua frequência, nos cursos eventos presenciais ou semipresenciais, em formulário padronizado ou validado pela EGOV;
- VI. Acessar o AVA, no período e nos horários estabelecidos na programação do curso evento, para o registro e o controle automático da sua participação;
- VII. Realizar a avaliação de aprendizagem, quando prevista no Projeto de curso/atividade presencial, as atividades avaliativas, para curso a distância;
- VIII. Zelar pelos materiais e equipamentos disponibilizados para as atividades em sala de aula e pelo ambiente físico da EGOV;
- IX. Observar o disposto na legislação que rege os direitos autorais referentes a quaisquer recursos, obras e conteúdos utilizados;
- X. Responsabilizar-se por perdas e danos ao patrimônio da EGOV a que der causa;
- XI. Manter o celular desligado ou no modo silencioso durante as atividades em sala de aula;
- XII. Cumprir todas as normas estabelecidas pela EGOV em normativos específicos bem como as divulgadas por meio do site e dos informativos impressos.
- Capítulo V - Dos Direitos e dos Deveres do Instrutor
- Art. 17. São direitos do instrutor:
- I. Receber da EGOV as informações sistematizadas e os materiais necessários e disponíveis ao planejamento e ao desenvolvimento da atividade de instrutoria;
- II. Receber o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelos serviços prestados, de acordo com a carga horária do curso e as normas vigentes, exceto quando não previsto em Projeto de curso/atividades;
- III. Conhecer o resultado da avaliação de reação do curso ministrado;
- IV. Ser certificado pela atividade de instrutoria.
- Art. 18. São deveres do instrutor:

- I. Apresentar a documentação exigida para atuação como instrutor, no prazo solicitado
- II. Disponibilizar à EGOV, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de início das aulas, todo o material instrucional e de apoio à aprendizagem a ser utilizado em sala de aula, para a devida revisão, formatação e impressão, quando for o caso;
- III. Comunicar à EGOV, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início das aulas, a eventual impossibilidade de exercer as atividades;
- IV. Entregar o plano de aula com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de início das aulas, conforme modelo fornecido pela EGOV, e informar ao Coordenador do curso/atividade a necessidade de instalação de equipamentos, programas, aplicativos e softwares;
- V. Ministrar as aulas presenciais em conformidade com o estabelecido e planejado em conjunto com a CODEF, utilizando apenas material ou recurso didático padronizado, autorizado e instalado pela EGOV, sendo vedada qualquer modificação, sem prévio conhecimento e autorização da CODEF;
- VI. Assegurar-se do conhecimento do conteúdo atualizado e de sua atualização, inclusive quando houver legislação, a ser ministrada no curso/atividade.
- VII. Participar de reuniões de coordenação pedagógica, previamente agendadas, ou comparecer à EGOV, sempre que for convocado;
- VIII. Preencher e assinar Termo de Compromisso elaborado pela EGOV;
- IX. Colher as assinaturas dos participantes dos cursos/atividades que for designado para atuar, em formulário próprio a ser fornecido pela EGOV, diariamente. A lista de frequência deverá ser entregue, devidamente preenchida com o conteúdo programático e demais campos, ao coordenador do curso diariamente;
- X. Prestar apoio e atendimento necessários ao cursista durante o curso/atividade ministrado;
- XI. Cumprir integralmente e de forma adequada o conteúdo programático e a carga horária prevista para as atividades, de acordo com o plano de aula;
- XII. Atuar com assiduidade e pontualidade, obedecendo aos horários previstos e acordados para início, intervalo e término das atividades;
- XIII. Zelar pelos materiais e equipamentos disponibilizados para as atividades em sala de aula e pelo ambiente físico da EGOV;
- XIV. Responsabilizar-se por perdas e danos ao patrimônio da EGOV a que der causa;
- XV. Comunicar ao Coordenador do curso/atividade ocorrências não previstas durante a realização das atividades;
- XVI. Preencher e assinar, no prazo estabelecido, a lista de frequência dos cursistas, a frequência do instrutor, os relatórios das atividades desenvolvidas e o instrumento de avaliação de reação, contendo, preferencialmente, sugestões e contribuições para a melhoria das atividades;
- XVII. Elaborar, aplicar e corrigir a avaliação de aprendizagem, quando prevista no Projeto do curso/atividades;
- XVIII. Analisar as solicitações de revisão da pontuação da avaliação de aprendizagem, corrigindo e/ou revisando a pontuação atribuída ou, quando for o caso, apresentando os argumentos necessários para confirmação dos pontos atribuídos;
- XIX. Atuar sempre em conformidade com o interesse público e respeitar os valores, a cultura e a individualidade dos cursistas;
- XX. Desenvolver outras atribuições inerentes à função de instrutor;
- XXI. Cumprir todas as normas estabelecidas pela EGOV.

Capítulo VI - Dos Direitos e dos Deveres do Tutor e do Conteudista

- Art. 19. São direitos do tutor:
- I. Receber o Plano de Tutoria, com as diretrizes e especificações definidas pela EGOV;
- II. Receber o material do curso customizado e sistematizado no AVA;
- III. Receber o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelos serviços prestados, de acordo com a carga horária do curso e as normas vigentes, exceto quando não previsto em Projeto de curso/atividades;
- IV. Ser certificado pela atividade de tutoria.
- Art. 20. São deveres do tutor:
- I. Apresentar a documentação exigida para atuação como tutor;
- II. Preencher e assinar o Termo de Compromisso elaborado pela EGOV;
- III. Comunicar à EGOV, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início do curso, a eventual impossibilidade de atuar como tutor;
- IV. Tomar conhecimento do Projeto do curso/atividades, do Plano de Tutoria, do material didático instrucional bem como da metodologia aplicada;
- V. Cumprir os prazos, as atividades e as demais diretrizes estabelecidas no Plano de Tutoria, conforme definido pela EGOV, atentando para o alcance da efetividade na prestação do serviço;
- VI. Utilizar apenas material ou recurso didático disponibilizado no AVA, autorizado e/ou instalado previamente pela EGOV, sendo vedada qualquer modificação, sem prévio conhecimento e autorização da CODEF;
- VII. Preparar, com a antecedência prevista no Plano de Tutoria, ações de orientação para cada unidade do curso, seguindo as orientações existentes no material sobre atividades, interatividade e leituras;
- VIII. Participar de reuniões e de atividades de capacitação, sempre que convocado pela coordenação do curso;
- IX. Dominar o conteúdo específico e a legislação vigente relacionada ao curso em que irá atuar;
- X. Acompanhar e estimular o acesso dos cursistas ao AVA, objetivando melhor aprendizado e menor índice de evasão/desistência do curso, entrando em contato com os cursistas que, por um período de 5 (cinco) dias corridos, não tenham participado das atividades e interatividades do curso;
- XI. Cumprir, com pontualidade, os horários de atendimento previstos e acordados para encontros virtuais e apoio às atividades;
- XII. Coordenar e mediar as interatividades síncronas e assíncronas, conduzindo-as sempre ao desenvolvimento de pensamentos críticos, coerentes e contextualizados com o conteúdo do curso, incentivando a participação efetiva de todos os cursistas, para garantir o perfeito andamento do curso e evitar a evasão pela demora em dar feedback;
- XIII. Fazer-se presente, por meio dos recursos disponibilizados no AVA;
- XIV. Comunicar ao Coordenador do curso o inadequado funcionamento dos recursos disponibilizados no AVA, durante o acompanhamento das atividades previstas no Plano de Tutoria;
- XV. Orientar e assessorar os cursistas no desenvolvimento das atividades pedagógicas e das interatividades, por intermédio do AVA, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem e de desenvolver metodologia própria de estudo;
- XVI. Indicar ao cursista a necessidade de pesquisar a bibliografia, os links recomendados e sugeridos no material didático e os materiais complementares, para o aprofundamento dos conteúdos do curso;
- XVII. Corrigir as atividades avaliativas e informar os cursistas sobre o seu desempenho e, quando necessário, realizar as revisões de avaliações anteriores;
- XVIII. Entregar ao Coordenador do curso, no prazo estabelecido, o Relatório de Tutoria, conforme modelo próprio, detalhando as atividades executadas e, sempre que solicitado, emitir relatórios periódicos com o registro da participação dos cursistas e com os tipos e os níveis de dificuldades que eles apresentam em relação aos tópicos dos módulos e aos materiais didáticos;
- XIX. Atuar em conformidade com o interesse público e respeitar os valores, a cultura e a individualidade dos cursistas;
- XX. Desenvolver outras atribuições inerentes à função de tutor;
- XXI. Cumprir todas as normas estabelecidas pela EGOV.
- Art. 21. São direitos do conteudista:
- I. Receber o Plano de Curso, com as diretrizes e especificações definidas pela EGOV;
- II. Receber o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelos serviços prestados, de acordo com a carga horária prevista para o curso e com as normas vigentes;
- III. Ser certificado pela atividade de conteudista.

- Art. 22. São deveres do conteudista:
- I. Apresentar a documentação exigida para atuação como conteudista;
- II. Preencher e assinar o Termo de Compromisso elaborado pela EGOV e de cessão de direitos autorais em que transfere à EGOV todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido;
- III. Comunicar à EGOV, em até 5 (cinco) dias úteis da data de assinatura do Termo de Compromisso, a eventual impossibilidade de realizar a atividade;
- IV. Cumprir os prazos e as demais diretrizes estabelecidas no Plano do Curso, conforme definido pela EGOV, atentando para o alcance da efetividade na prestação do serviço;
- V. Elaborar e apresentar os conteúdos teóricos e avaliativos bem como o material didático e de apoio à aprendizagem, de acordo com cronograma de produção a ser especificado pela EGOV;
- VI. Proceder à revisão final do material elaborado após a avaliação realizada pela EGOV;
- VII. Participar de reuniões e de atividades de capacitação, sempre que convocado pela EGOV;
- VIII. Dominar e manter atualizados o conteúdo específico e a legislação relacionada ao curso;
- IX. Identificar a bibliografia, os links recomendados e sugeridos no material didático e os materiais complementares, para o aprofundamento dos conteúdos do curso pelos cursistas;
- X. Propor atividades ou exercícios para cada aula, tópico ou módulo;
- XI. Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
- XII. Propor atividade interativa, como fórum ou hat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o projeto pedagógico;
- XIII. Revisar e atualizar o material elaborado, após a primeira oferta do curso;
- XIV. Desenvolver outras atribuições inerentes à função de conteudista;
- XV. Cumprir todas as normas estabelecidas pela EGOV.

Capítulo VII - Das Disposições Gerais

- Art. 23 Os termos desta Ordem de Serviço aplicam-se, no que couber, aos cursos/atividades organizados e/ou certificados pela EGOV e realizados em ambientes externos.
- Art. 24 Em caso de atuação de servidor do GDF como palestrante, serão consideradas, no que couber, as normas aplicadas ao instrutor.
- Art. 25 Caberá à EGOV a decisão de cancelar ou prorrogar o curso/atividade quando o número de inscritos ou participantes for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas.
- Art. 26 Os cursos/atividades realizados nas instalações da EGOV obedecerão aos horários normatizados para o funcionamento do órgão.
- Art. 27 O instrutor/tutor será submetido à avaliação por parte da EGOV e, em caso de desempenho insatisfatório, poderá ficar afastado das atividades de instrutoria pelo período de 2 (dois) anos.
- Art. 28 O servidor, no desempenho da atividade de instrutoria, deverá observar o disposto na legislação que rege os direitos autorais referentes a quaisquer recursos, obras e conteúdos utilizados no curso/atividade.
- Art. 29 O instrutor/tutor deverá manter atualizadas as informações e documentações referentes ao cadastro do Banco de Instrutores da EGOV.
- Art. 30 Nos casos de empréstimo das instalações, dos equipamentos e das salas de aula da EGOV para outros órgãos ou entidades da Administração Pública do GDF, deverá ser observado o estabelecido em normativo específico para esse fim e, no que couber, o disposto nesta Ordem de Serviço.
- Art. 31 Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pela Diretoria-Executiva da EGOV.
- Art. 32 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 33 Fica revogada a Ordem de Serviço nº 1, de 22 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 98.

ALEX COSTA ALMEIDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 13/2019

- Processo: 00040.00016978/2019-62
- I - Relatório
1. Pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Distrito Federal apresenta texto confuso a título de consulta, onde constam somente a cópia de uma provável resposta à consulta anteriormente formulada, bem como transcrições de excertos de artigo do RICMS/SP, Anexo II, 3º, XXI.
2. Impossível dali se extrair com precisão a situação de fato, bem como descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução, como exigem os artigos 73, "caput" e 74, IV do Decreto n. 33.269, de dezoito de outubro de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal no Distrito Federal.
3. Nesse contexto, sugere-se a inadmissibilidade da presente consulta, por estar em dissonância com o disposto no Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o previsto no "caput" dos artigos 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.
4. Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o parecer supra.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2019

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente Substituta

- Aprovo o parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente consulta, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).
- Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 8 de outubro de 2019

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

Coordenação de Tributação

Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO CRSB Nº 03, DE 31 DE JULHO DE 2019

- O Plenário do Conselho Regional de Saúde de Brasília em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pela Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012, e ainda;
- Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;
- Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que estabelece as competências ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF no seu Artigo 16, inciso XV, onde lê-se, apoiar o processo eleitoral dos Conselhos de Regionais de Saúde e o inciso XVI - Emitir aviso público de convocação

de eleição e constituir comissão eleitoral em até sessenta dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;
Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;
Considerando a Resolução nº 02, de 11 de julho de 2019, que instituiu a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Brasília RA I, para o triênio de agosto de 2019 a agosto de 2022.

resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade, o Aviso Público do Conselho Regional de Saúde de Brasília para o triênio 2019/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAÚJO DA SILVA

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brasília

Homologa a Resolução CRSB nº 03, de 31 de julho de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRSB nº 03, de 31 de julho de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVISO PÚBLICO
ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA
PARA O TRIÊNIO 2019/2022

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Brasília torna público o Processo Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Brasília para o triênio 2019/2022, conforme discriminação a seguir:

Capítulo I DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu Art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da lei, e no inciso III, § 3 "Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde".

Art. 2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde conforme a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu Art. 16, XV.

Capítulo II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Em cumprimento ao art. 41 do Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde de Brasília fica constituída a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Colegiado do Conselho Regional de Saúde de Brasília - RA I 2019/2022, a qual foi indicada e aprovada pelo Pleno na 34ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Brasília - RA I, de 10/07/2019, publicada no DODF nº 48 Edição Extra de 26/07/2019, com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

Art. 4º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Colegiado do Conselho Regional de Brasília - RA I 2019/2022 eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá sua composição afixada em mural na sede do Conselho Regional de Saúde de Brasília RA I.

Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral:

I - Conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;

II - Solicitar à Superintendência da Região de Saúde Central os recursos necessários para a realização do processo eleitoral com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

III - Divulgar o processo eleitoral previsto neste Edital, nas unidades públicas de saúde e na rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade;

IV - Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;

V - Coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VI - Indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;

VII - Proclamar o resultado eleitoral;

VIII - Apresentar ao Conselho de Saúde do DF relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

IX - Concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do Conselho Regional de Brasília - RA I e dando posse aos novos conselheiros.

Art.6º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados durante o processo eleitoral.

Capítulo III DO MANDATO

Art. 7º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde de Brasília RA I será de três anos, para o período 2019-2022.

Art. 8º Conforme Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração. Assim, quando participarem de atividades do Conselho Regional de Brasília - RA I serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretaria Executiva.

Art. 9º A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários. A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

Capítulo IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 10 Serão 16 (dezesseis) vagas para membros conselheiros, distribuídos da seguinte forma: 08(oito) representantes dos usuários de serviços de saúde do DF oriundos das entidades constituídas legalmente, com CNPJ e ata registrada, atuante na respectiva Região Administrativa de Brasília-DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 04 (quatro) representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) da Região Administrativa de Brasília - DF, de entidades de profissionais da área da saúde, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 04 (quatro) representantes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniados, que atuem na Região Administrativa de Brasília-DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde Central, pelo Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIIB e pelo Hospital de Apoio de Brasília - HAB.

Capítulo V DO PROCESSO

Art. 11 As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, na Secretaria do Conselho Regional de Saúde de Brasília RA I,

situada na SMHN Quadra 101, Área Especial, Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, Asa Norte, Brasília - DF, em dias úteis, no horário das 13h às 19h, após a publicação em DODF até o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 12 As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - CNPJ;

II - Original da Ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório) com cópia;

III - Original da Ata da eleição da atual diretoria (registrada em cartório) com cópia;

IV - A entidade deverá apresentar Declaração de atuação na Região do Conselho Regional de Saúde de Brasília - RA I.

Parágrafo único. O não cumprimento da apresentação dos documentos citados será impeditivo de concorrer à vaga pretendida.

Art. 13 Encerrado o prazo para as inscrições a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Brasília - RA I a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§1º Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

§2º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral, e protocolado junto à Secretaria do Conselho Regional de Saúde de Brasília RA I, devendo conter o nome da entidade e/ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

Capítulo VI DA ELEIÇÃO

Art. 14 A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde de Brasília RA I ocorrerá por meio de Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 20 de novembro de 2019, às 14 horas no Auditório do Hospital Regional da Asa Norte.

Art. 15 A apresentação de cada Entidade para concorrer às vagas do Conselho Regional de Saúde de Brasília - RA I será no início dos trabalhos do Fórum com seus nomes identificados numa lista de presença. Terá uma tolerância de 30 (trinta) minutos, ultrapassado esse período de tempo, a Comissão Eleitoral não aceitará Entidades que chegarem após às 14h30.

Parágrafo único. Pontualmente às 14h, o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos do Fórum dos Trabalhadores e do Fórum dos Usuários.

Art. 16 Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante o Fórum dos segmentos, a eleição se dará por aclamação.

§1º As Entidades mais votadas por ordem decrescente terão seus assentos definidos no Conselho Regional de Brasília - RA I, sendo titulares primeiros e na sequência as suplências.

§2º Caso o número de Entidades eleitas forem iguais ao número de assentos titulares no Conselho, cada Entidade eleita indicará também a suplência.

§3º Caso nos Fóruns não haja a participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes, haverá uma segunda convocação no prazo de 10 dias úteis, de entidades para completar a composição dos segmentos do Conselho Regional de Brasília - RA I.

Art. 17 Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados dos Segmentos, o relator indicado pela Comissão Eleitoral para acompanhar as discussões deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

Parágrafo único. A Ata será assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo e pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 18 Cada Entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o(s) representante(s) que assumirá(ão) o(s) assento(s) na composição do Conselho Regional de Saúde de Brasília RA I e encaminhará ofício à Secretaria do Conselho até 29 de novembro de 2019, informando a qualificação civil do(s) seu(s) representante(s), seguindo a normativa do Decreto 39.738, de 28 de março de 2019, após a data do Fórum.

Parágrafo único. A Superintendência da Região de Saúde Central terá até o dia 29 de novembro de 2019 para informar, por ofício, à Comissão Eleitoral os nomes do seu(s) representante(s).

Capítulo VII DA POSSE

Art. 19 A posse dos conselheiros do Conselho Regional de Saúde de Brasília RA I, titulares e suplentes, ocorrerá na primeira Reunião Ordinária após a publicação em DODF dos representantes de seus respectivos segmentos.

Art. 20 A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do CRS de Brasília RA I e dará posse aos novos membros eleitos.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os casos omissos ou dúvidas referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 22 A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os conselheiros regionais de saúde de Brasília para triênio 2019/2022.

Art. 23 Inexiste menção a possíveis despesas relacionadas ao processo eleitoral.

Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Brasília.

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

RESOLUÇÃO CRS Nº 01, DE 17 DE JULHO DE 2019 (*)

O Plenário do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho.

resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição em caráter temporário da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, para o quadriênio de 2019 a 2023.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, para o quadriênio de 2019 a 2023:

a) conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre matéria de sua competência e necessária ao correto andamento do sufrágio;

b) solicitar à Superintendência da Região de Saúde Norte os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

c) divulgar o processo eleitoral, previsto no Aviso Público, em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade das regiões administrativas de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal.

d) instruir, qualificar, apreciar e decidir sobre os recursos relativos ao registro de candidatura e a outros assuntos do pleito;

e) coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;

f) indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;

g) proclamar o resultado eleitoral;

h) apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF relatório do resultado, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

i) enviar os nomes dos indicados pelas Entidades vencedoras do Pleito Eleitoral e dos gestores indicados para compor o novo Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, ao CSDF para a publicação da Portaria no DODF;

j) concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do CRS de Sobradinho e dando posse aos novos conselheiros;

Art. 3º Os componentes eleitos para a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho para o quadriênio de 2019 a 2023, são:

I - Representantes do segmento gestor: ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA e JULIANA OLIVEIRA SOARES;

II - Representantes do segmento trabalhador: ADRIANA GOMES RABELO e THIAGO DA SILVA RIBEIRO;

III - Representantes do segmento gestor: DELSON DA COSTA MATOS, BRENDA GONÇALVES TORRES, EDIVAN FERNANDES DOS SANTOS e MARIA SOARES PUREZA.

§1º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral eleger entre seus pares, na primeira reunião após sua constituição: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto para a coordenação dos trabalhos.

§2º Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados, mas as entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho de Saúde de Sobradinho com outros representantes.

§3º A comissão será desfeita após a posse dos novos conselheiros.

Art. 4º Inexiste menção a possíveis despesas relacionadas ao processo eleitoral.

MARIA SOARES PUREZA
Presidente do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho
Homologa a Resolução CRS Sobradinho nº 001, de 17 de julho de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011
OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRS Sobradinho nº 001, de 17 de julho de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original publicado no DODF nº 180, de 20/09/2019, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000652/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 111 artigos e 34 páginas, do Único Educacional Taguatinga, situado no Setor Hoteleiro, Projeção A, 1º e 2º andares, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Associação JAM & M de Ensino - ASSOJAMM, com sede no SGAS Quadra 606, Conjunto F, parte A, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000144/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 146 artigos e 51 páginas, do Instituto Santa Rita, sediado na Quadra 3A, Conjunto A, Lote 14, Setor Habitacional Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Santa Rita Eireli - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000603/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 125 artigos e 51 páginas, do Colégio Anchieta, situado na QSC 19, Chácara 27, Conjunto A, Lote 16, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Anchieta de Educação Integral Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00182536/2019-64, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora da Escola Fundamental Paraíso, situado na Rua 9, Quadra 1, Conjunto A, Chácara 7, Vila Nova, São Sebastião - Distrito Federal, de: Sistema CMDC de Ensino Ltda., com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30 Taguatinga - Distrito Federal, para: Maria Egilde Gusmão Coutinho, situada na Rua 9, Quadra 1, Conjunto A, Chácara 7, Vila Nova, São Sebastião - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 00080.00111773/2018-60, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de outubro de 2019, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a imediata desobstrução das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal pelos Agentes de Trânsito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal designados como agentes da autoridade de trânsito, nos casos de acidentes de trânsito sem óbito no local.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e: CONSIDERANDO que a segurança viária compreende atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente, conforme o disposto no § 10º, inciso I, Art. 144 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 5.970, de 11/12/73, que exclui da aplicação do disposto nos Artigos. 6º inciso I, 64 e 169, do Código de Processo Penal, os casos de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que o termo autoridade de trânsito é definido na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 como "dirigente máximo de órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele credenciado", e agente da autoridade de trânsito como "pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento".

CONSIDERANDO que "o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito" (§ 2º do Artigo 1º da Lei 9.503);

CONSIDERANDO que "promover segurança, fluidez do trânsito, mobilidade e conforto aos usuários do Sistema Rodoviário do Distrito Federal" são finalidades do DER/DF, resolve:

Art. 1º Os Agentes de Trânsito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER) deverão proceder à imediata desobstrução das pistas de rolamento, nos casos de acidentes de trânsito sem óbito no local.

Art. 2º Para execução deste procedimento, os agentes de trânsito rodoviário deverão, imediatamente, após o socorro às vítimas, fazer constar em relatório, os dados do acidente, coletando todas as informações necessárias, como: identificação das pessoas e dos veículos, descrição sumária do acidente, registro fotográfico, testemunhas e, quando possível, "croqui".

Art. 3º Os agentes de trânsito rodoviário não poderão deixar de comunicar o ocorrido à Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º Será considerada falta de natureza grave o agente de trânsito rodoviário que omitir-se no cumprimento do prescrito na presente Instrução.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 5.125, de 04 de julho de 2013, na Lei nº 6.227, de 20 de novembro de 2018, na Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1994 e no Decreto nº 37.297, de 29 de Abril de 2016, resolve:

Art. 1º É vedado ao servidor patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário público, bem como, defender, pleitear e advogar, em favor de terceiros, perante o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal em processos administrativos de trânsito, aplicação de advertência, defesa da autuação e/ou de recurso em 1ª e 2ª instâncias.

Art. 2º O servidor que tomar conhecimento de atos, mencionados no art 1º, no âmbito interno do Departamento de Estradas de Rodagem deve informar ao seu superior imediato ou à Corregedoria para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Parágrafo único. Cabe a Corregedoria analisar e propor providências nos casos de violação de princípios éticos por servidor do Departamento de Estradas de Rodagem ou por prestador de serviço a este vinculado.

Art. 3º O servidor que incorrer no descumprimento desse regulamento está sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 840, de 23/12/2011, e sanções penais previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, e na Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1994.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 1888ª - REALIZADA DIA 17/10/2019
RESOLUÇÃO Nº 263

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 0111-002016/2016, aprovou a Resolução nº 263/2019, dispõe sobre procedimentos para avaliação de imóveis no âmbito da Terracap e define parâmetros para cálculo de preço público em razão de sua utilização. O documento estará disponível para download e consulta no site www.terracap.df.gov.br.

LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM
Chefe de Gabinete da Presidência
Em Substituição

SESSÃO Nº 1888ª - REALIZADA DIA 17/10/2019
RESOLUÇÃO Nº 264

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 00111-00009539/2018-50, aprovou a Resolução nº 264/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas da TERRACAP, em conformidade com o inciso I, do art. 18, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. O documento estará disponível para download e consulta no site www.terracap.df.gov.br.

LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM
Chefe de Gabinete da Presidência
Em Substituição

SESSÃO Nº 1888ª - REALIZADA DIA 17/10/2019
RESOLUÇÃO Nº 265

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 0111-000705/2017, aprovou a Resolução nº 265/2019, que dispõe sobre critérios para migração de contratos e negociação de débitos vencidos e/ou vincendos, em fase de cobrança administrativa e/ou judicial, referentes à todas modalidades de operações de imóveis e outros valores delas decorrentes, e dá outras providências. O documento estará disponível para download e consulta no site www.terracap.df.gov.br.

LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM
Chefe de Gabinete da Presidência
Em Substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:
DE: UO: 14101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
UG: 210101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
PARA UO: 22201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
I - OBJETO: implantação de creche rural na região do PAD/DF, referente à Emenda Parlamentar - EP nº 215, Projeto de Lei nº 466/2019, autoria do Deputado Distrital Iolando Almeida.
II - VIGÊNCIA: data de início: 21/10/2019; término: 31/12/2019.
III - PT: 20.605.6207.3724.0005 - Implantação de Infraestrutura Rural - Prédios - Creche Rural na Região do PAD/DF - Paranoá.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 100, Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA
Secretário de Estado - Substituto

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o exposto no Memorando SEI-GDF Nº 1/2019 - SEAGRI/GAB/CEPADP35, de 18 de outubro de 2019, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 35, de 22 de abril de 2019, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2019, página 15 e com fundamento no que dispõe o art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 referente ao processo administrativo nº 00070-00000254/2019-95, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar -CEPAD/SEAGRI-DF, a contar do dia 18/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo 00070-00001335/2019-11, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto e julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1302-D, datado de 28/01/2019 lavrado em desfavor de GELSON BORGES DE SOUZA e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 182,22 (cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão do infrator deixar de comprovar junto ao SVO/DF a vacinação dos seus bovinos contra febre aftosa referente à campanha de novembro de 2018, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 26 de Fevereiro de 2019.
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2758 SÉRIE D

Notificamos o Sr. REGINALDO DE ANDRADE, portador do CNPJ/CPF: 526.851.109-25, que no dia 13 de novembro de 2017, às 08h58min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 2758, Série D, por movimentar ou transferir equinos, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoossanitários estabelecidos pela legislação, contrariando assim o disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei 5.224/2013, sendo cabível a penalidade contida no artigo 111, inciso XXXVIII, alínea "b" do Decreto 36.589/215. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3630 SÉRIE D

Notificamos o Sr. SERGIO SILVA E SOUZA, portador do CNPJ/CPF: 705.395.981-35, que no dia 30 de abril de 2019, às 10h50min, na Seagri/Gama, foi lavrado Auto de Infração nº 3630, Série D, por deixar de comprovar ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal, a vacinação, a realização de exames laboratoriais e provas diagnósticas previstas nos programas sanitários, nos prazo estabelecidos, ou fizerem comunicação em desacordo com a realidade, contrariando assim o disposto no artigo 4º, inciso III, do Decreto 36.589/215, sendo cabível a penalidade contida no artigo 111, inciso I, do mesmo Decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e legais, consoante o que estabelecem a Lei nº, 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s), na forma a seguir especificada:
DE: UO: 20.202 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
UG: 150.201 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
PARA: UO: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
UG: 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a participação de professores e estudantes do CEM EIT para participarem da 13ª Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG que se realizará no período de 22 a 25 de outubro/2019 na cidade de Barra do Piraí - RJ.
II - VIGÊNCIA: Início: data da publicação desta portaria. Término: 31/12/2019.
III- PT: 19.571.6207.2781.0001 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-FAP-DISTRITO FEDERAL.
Natureza da Despesa 3.3.90.39;
Fonte: 100.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
Titular da UO - Cedente

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da UO - Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:
Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD N.º 06/2019-SESIPE, em face do que restou noticiado nos autos do Processo SEI 00050-00028166/2019-22, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza grave, média e leve.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 249, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29594849 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012318/2019-34 , instituído pela Portaria nº 163 de 24/06/2019, publicada no DODF nº 120 de 28/06/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26/10/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00012318/2019-34 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 250, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29653604 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00052594/2019-35, instituído pela Portaria nº 202 de 16/08/2019, publicada no DODF nº 159 de 22/08/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21/10/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00052594/2019-35 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 251, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29654602 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0005500053638/2019-44, instituído pela Portaria nº 204, de 20/08/2019, publicada no DODF nº 161 de 26/08/20419, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/10/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055-00053638/2019-44 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29766581 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012204/2019-94, instituído pela Portaria nº 199 de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 159 de 22 de agosto de 2019 , e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/10/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00012204/2019-94 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29878990 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055.00047826/2019-33, instituído pela Portaria nº 236, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, à página 60, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 03/11/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 00055.00047826/2019-33 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das

Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29832328 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055.00047814/2019-17, instituído pela Portaria nº 234, de 23 de setembro de 2019 , publicado no DODF nº 184 de 26 de setembro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 03/11/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 00055.00047814/2019-17 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007, diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 055-033655/2010 bem como do valor de alçada estabelecido na Portaria nº 307/2015- TCDF; resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do § 1º do artigo 49 da IN nº 04/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Portaria nº 192 de 29/07/2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/2019, à página 18, a fim de dar continuidade na apuração os fatos relacionados no processo nº 055-033655/2010, conforme Memorando SEI nº 29874667 da Comissão de TCE.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29006050 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055.00026571/2019-75, instituído pela Portaria nº 232, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 184 de 26 de setembro de 2019, à página 60, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 31/10/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 00055.00026571/2019-75 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1126, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o (a) BANCO ITAU LEASING S.A, CNPJ nº 49.925.225/0001-48, Processo nº 000-55-00060432/2019-71, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1128, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ nº 17.192.451/0001-70, Processo nº 00055-00060444/2019-03 a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1207, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, o art. 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, EMPRESA CURADO DESPACHANTE, CNPJ nº 25.207.054/0001- 53, Processo nº 00055-00055783/2019-60, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, considerando Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CECM DOS FUNCIONÁRIOS DO ATACADAO, CNPJ nº 52.046.299/0001-19, Processo nº 00055-00064675/2019-88, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1241, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) OMNI BANCO S.A., CNPJ nº 60850229.0001-47, Processo nº 00055-00056434/2019-65 a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1250, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00066118/2019-00, resolve:
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de GUSTAVO DIAS DE CASTRO FREITAS, CPF nº 000.335.006-14, registro nº 02763119202, Renach DF756676800, emitida em 30/10/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1251, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, e o Art.101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:
Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada C M DE ARAUJO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA - ME, nome fantasia CLÍNICA DIMENSÃO, inscrição no CNPJ nº 03.617.570/0001-13. Conforme Processo SEI nº 00055-00055340/2019-79.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00065672/2019-61, resolve:
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de CARLOS MARTINS BORCEM, CPF nº 052.983.957-16, registro nº 03922840655, Renach DF757593178, emitida em 14/01/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1253, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00065234/2019-01, resolve:
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ADALBERTO CLEBER VALADAO, CPF nº 055.209.751-91, registro nº 00991163627, Renach DF755984366, emitida em 04/09/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1254, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, e o Art. 101 do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, considerando o previsto na instrução 871/2019 e no processo administrativo SEI nº 00055-00065266/2019-07, resolve:
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Leonardo da Silva Santos, CPF nº 005.479.921-06, registro nº 05445084392, Renach DF742179214, emitida em 22/07/2015, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1255, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, Artigo 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, considerando o previsto na instrução 871/2019 e no processo administrativo SEI nº 00055-00063419/2019-73, resolve:
Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JORGE RIOS SOUZA, CPF nº 007.971.755-12, registro nº 04878676072, Renach DF738101435, emitida em 29/08/2014, por motivo de fraude cometida por terceiros.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1256, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, Artigo 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:
Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada LUIZ HENRIQUE DE CASTRO ME, nome fantasia CLÍNICA PSICLÍNICA, inscrição no CNPJ nº 18.728.438/0001-56. Conforme Processo SEI nº 00055-00057561/2019-81.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, (DECRETO Nº 38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018), tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:
Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de outubro de 2019, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 45 de 18 de setembro de 2019 publicada no DODF Nº 180, de 20/09/2019, pág.31 para apuração de possível responsabilidade administrativa descrita no Processo SEI nº 00015-00020619/2019-81.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2019, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução nº 453, de 19 de junho de 2019 e publicado no DODF nº 117, pág. 30 do dia 25 de junho de 2019, e do outro lado a empresa DELCOM SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO da execução dos serviços de limpeza, manutenção, retirada de entulhos, pequenas reformas e cercamento de lote localizado em Samambaia-DF, Ata de registro de preços n.º 002/2019, processo SEI nº 00392-00002869/2019-96. Após vistoria ao local e análise dos instrumentos contratuais, demais anexos, conforme preceitua o Art. 134, inciso I do Regulamento Interno De Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC, verificou-se que o serviço foi executado de acordo com as especificações contidas na ata, normas técnicas em vigor e instruções, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. A execução dos serviços de limpeza, manutenção, retirada de entulhos, pequenas reformas e cercamento de lote está concluída de forma satisfatória e em condição de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. JÉSSICA FERNANDES TAVARES Matrícula 1009-x e THARCIO CASTRO SANTOS Matrícula 956-3, representantes da CODHAB/DF, e DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGÍNIO, representante da Contratada.

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
Dispõe sobre a prorrogação da Força Tarefa instituída pela Portaria Conjunta nº 08, de 30 de agosto de 2019, com a finalidade de verificar e definir os parâmetros de enquadramento da incidência da Outorga Onerosa da Alteração de Uso - ONALT, prevista na Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 902, de 23 de dezembro de 2015, bem como nos art. 55, 56 e 57, da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, a Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00005090/2019-89, resolvem:
Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias a partir da publicação desta Portaria Conjunta a Força Tarefa instituída pela Portaria Conjunta nº 08, de 30 de agosto de 2019, com a finalidade de verificar e definir dos parâmetros de enquadramento da incidência da Outorga Onerosa da Alteração de Uso - ONALT, prevista na Lei Complementar nº 294/ 2000, alterada pela Lei Complementar nº 902/2015, bem como nos art. 55, 56 e 57, da Lei Complementar nº 948/2019, que aprovou a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria Conjunta nº 08, de 30 de agosto de 2019.
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

GILBERTO OCCHI
Companhia Imobiliária de Brasília

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no § 1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o constante do Processo: 00390-00006464/2019-83, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar - CPD, contados a partir do término da vigência da Portaria nº 124, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2019, p 33, referente aos processos administrativos n's 0390-000193/2014; 0390-000194/2014; 0390-000215/2014; 0390-000227/2014; 0390-000236/2014; 0390-000239/2014; 00390-00002032/2018-12; 00390-00002041/2018-11; 00390-00002065/2018-62.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho - GT a respeito do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, § 8º c/c art. 13 do Regimento Interno do CRH/DF, aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009, e, de acordo com as deliberações da Plenária da 31ª Reunião Ordinária do CRH/DF, realizada no dia 07 de agosto de 2019, resolve:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para tratar do Sistema de Informações de Recursos Hídricos - SIRH, em atendimento ao art. 1º, inciso II da Resolução nº 03/2018 do CRH/DF.
Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o inciso anterior tem a seguinte composição:
I - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA/DF;
II - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF;
III - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL- ADASA/DF;
IV - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB/DF;
V - COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL - CBHS/DF;
VI - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF;
VII - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA- EMBRAPA;
VIII - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB; e
IX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - SEÇÃO DF - ABES/DF.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, Adasa torna pública a outorga:
Outorga Prévia/SRH nº 300/2019. CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, quatro pontos de descargas no Ribeirão Sobradinho, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, referente ao sistema de drenagem urbana no Condomínio Alto da Boa Vista, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000042/2012.
Outorga/SRH nº 831/2019 ELISIO PEIXOTO DE SOUZA outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Córrego Cortado, Fazenda José Pires, FP Buritirama, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000946/2015.
Outorga/SRH nº 837/2019 DORUNICO CARDOSO DE ALARCAO, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Córrego Cortado, Fazenda José Pires, Chácara 3D, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001159/2015.
Outorga/SRH nº 855/2019 JOSÉ CANUTO DE DEUS OLIVEIRA, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de gravidade, para fins de abastecimento humano, irrigação, criação de animais e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto , Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Lote 396 - Incra 9, Ceilândia /DF. Processo SEI nº 0197-000104/2017.
Outorga/SRH nº 860/2019 OSCAR STROSCHON, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, localizada no Fazenda Santa Rita, Núcleo Rural Capão Rico, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000078/2011.
Outorga/SRH nº 870/2019 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO, outorga de direito de uso de água superficial, gravidade/canal, para fins de irrigação, criação de animais e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Colônia Agrícola Buriti Vermelho, Chácaras 13 a 44, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-001658/2015.
Outorga/SRH nº 874/2019. SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Chácara Bom Sucesso, Chácara 30, Próximo a Drenagem do Rio Maranhão, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003473/2019-18.
Outorga/SRH nº 876/2019. KESSIS DALAPICOLA RODRIGUES, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW Quadra 20, Conjunto 04, Lote 01, Casa G, Park Way/DF. Processo SEI nº 0197-000856/2017.
Outorga/SRH nº 879/2019. LUIZ NONATO FERNANDES, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIN, QL 08, Conjunto 5, Casa 19, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000032/2016.
Outorga/SRH nº 885/2019. PATRÍCIA GUTERRES RODRIGUES DE SOUSA, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 06, Chácara 106 (Atual Chácara 08), Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000906/2009.
Outorga/SRH nº 888/2019. MARIA DAS NEVES BONOMO, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, DF 001, Chácara Primavera, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000559/2016.
Outorga/SRH nº 889/2019. LORENA DE OLIVEIRA SILVEIRA, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Chácara Santa Terezinha, Quinhão 4, Chácara 07, Sobradinho dos Melos, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-001058/2009.
Outorga/SRH nº 890/2019. WELINGTON WANDERLEY SESANA, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIS QI 25, Chácara 01, Lago Sul-, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000516/2006.
Outorga/SRH nº 893/2019. CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA - COLÉGIO NOTRE DAME, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo DF - 280, KM 6.5, Chácara Girassol, Samambaia/DF. Processo SEI nº 00197-00002615/2019-20.
Outorga/SRH nº 894/2019. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 05, Chácara 17 (Antiga Chácara 84), Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-001386/2009.

Outorga/SRH nº 895/2019. CELI MARIA DE BARCELOS, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Reserva F, Chácara 49, Incra 07, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001629/2016.
Outorga/SRH nº 897/2019. MARCELA KIMURA DA SILVA, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 07, Reserva G, Gleba 03, Chácara 32, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001754/2016.
Outorga/SRH nº 899/2019. OLDESIRIO LEMOS DE CASTRO, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular abastecimento humano criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 07, Chácara 03, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000924/2009.
Outorga/SRH nº 905/2019. WILSON ANTONIO AUERSWALD, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular abastecimento humano criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 06, Chácara 13, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000980/2009.
Outorga/SRH nº 907/2019. FUMITOYO NINOMIYA, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Incra 08, Chácara 333, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001065/2015.
Outorga/SRH nº 908/2019. MARIO JOSÉ SIQUEIRA, outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Guariroba, Sítio São Rafael, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001086/2019-47.
HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Ducentésima quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor Adjunto, Mirian das Graças Damasceno - Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Antônio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Naiara Soares Feitosa Aguiar - Chefe da Procuradoria/FJZB e Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá - Representante do Conselho de Meio Ambiente - CONAM e Silvestre Rodrigues da Silva , membro da comunidade. A reunião teve início às 15:00 horas com abertura da pauta com a verificação do Quórum. A seguir, a Diretora agradeceu a presença de todos e apresentou o Conselheiro Silvestre Rodrigues da Silva, membro da comunidade. Em seguida, foram apresentados e analisados os seguintes processos SEI nº 00196-00003080/2018-51 - Contratação de Empresa - Fornecimento de ferramenta, analisado pelo conselheiro - Luiz Ernesto Borges de Mourão que emitiu o seguinte parecer: "Trata-se de processo administrativo voltado a possibilidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, chamado Banco de Preços, a fim de atender às necessidades desta Fundação. A PROJUR, pelo documento 18162460 encaminha parecer favorável a continuidade do processo de contratação direta, por inexistibilidade de licitação, amparada pelo artigo 25, caput, da Lei de Licitações, desde que se promova o atendimento dos itens "a", "c", "d", "e", "h", "i" e "j", descritos na tabela contida no item 2.2, deste opinativo, que se encontra de acordo com as orientações emitidas pelo Parecer nº 278/2017-PRCON-PGDF e outras legislações pertinentes. A Presidência do órgão autorizou a despesa pelo documento 20633913 assinado em 08/04/2019. Apesar da verificação de que após a autorização da despesa todos os pontos apontados pela PROJUR restaram dirimidos, o processo veio Conselho para ratificação da inexigibilidade após praticamente 5 meses depois da autorização da despesa o que contraria sobremaneira a diretiva legal de que o tempo entre a autorização e a ratificação não deve exceder o prazo de trinta dias. Assim sendo, solicito que seja apensada ao processo a justificativa e/ou as responsabilidades pelo excesso de prazo cabalmente demonstrado nos autos, antes da apreciação pelo Conselho Deliberativo. Após apresentação e leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo ficando acordado que o Gabinete/FJZB fará a devida justificativa. SEI nº 0196-0000028/2018 - Estatuto - analisado pelo Conselheiro Luiz Ernesto Borges de Mourão que emitiu o seguinte parecer: Trata-se de processo administrativo voltado a tratar da elaboração, aprovação, ratificação e publicação do novo Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB (fls. 28 - 5473461). O Documento citado (fls. 28 - 5473461) pede a oitiva da Procuradoria Jurídica à proposta de Estatuto em análise. A PROJUR, entretanto, no documento 18455241 encaminha parecer sugerindo que a proposta deve ser reapreciada pelo Conselho Diretor uma vez que ela tramitou por Conselho que foi quase que totalmente reformulado e que poderia haver uma decisão contrária à continuação do Processo. O feito tramitou no Conselho Diretor, conforme ata existente no processo (27170216) em 07/08/2019, tendo sido encaminhado a este Conselho Deliberativo. Ora, o processo de alteração do Estatuto teve seu início com reuniões sucessivas do próprio Conselho Deliberativo ainda no ano de 20 17, onde foram discutidas as sugestões que o então Diretor-Presidente apresentou. O Atual Conselho, em sua grande maioria, desconhece totalmente as modificações aventadas (talvez este relator seja o único remanescente da época da revisão) e a PROJUR não se manifestou sobre a legalidade e a juridicidade das modificações propostas nem quanto à técnica legislativa que com certeza necessita de ser revista. Assim sendo recomendo que seja feita pela PROJUR uma análise jurídica das alterações propostas, seguida de uma apresentação aos membros do Conselho de cada alteração que está sendo introduzida de modo que se possa levar a julgamento, com pleno conhecimento, a nova versão de Estatuto que ora é apresentada. Após apresentação e leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. SEI nº 00196-00000578/2019-43 - Aquisição de Material (Materiais de consumo para manutenção geral) - analisado pelo Conselheiro Luiz Ernesto Borges de Mourão que emitiu o seguinte parecer: Trata-se de processo administrativo para aquisição de equipamento material de consumo, visando atender as necessidades da Gerência de Operações da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), ou seja, material destinado a manutenção geral, por meio de contratação direta, visando à economicidade processual amparada no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (26545002). A referida contratação, justifica-se, inicialmente, em razão da extensa área de parque (140 hectares) que está Fundação possui, sendo a grande maioria aberta ao público à visitação, mas com espaços de acesso restrito aos visitantes. Todos estes locais apresentam edificações que necessitam de contínua manutenção, além de melhorias e, até mesmo, construção de outras, visando o bem-estar e segurança de todos. A listagem dos itens requisitados foi elaborada a partir de um levantamento feito pela Gerência de Operações juntamente com o Núcleo de Manutenção, conforme demonstra o Termo de Referência nº 4 (25439652). No que diz respeito a modalidade licitatória, o referenciado Termo afirma tratar-se de aquisição a ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, cujo critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário por item, em atenção ao art. 45, inc. I, do mesmo dispositivo legal (25439652).O valor da pretensa aquisição está orçado em R\$ 13.171,24 (treze mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, conforme planilha demonstrativa de preços (26076927) e justificativa exarada pela Gerência de Material e Patrimônio (26087089). A PROJUR manifestou-se favoravelmente pelo Parecer 75 (26745031) pela continuidade do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, amparada pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, desde que se promova o atendimento dos itens "d", "e" e "i", descrito na tabela contida no item 2.2, deste opinativo, que se encontra de acordo com as orientações emitidas pelo Parecer normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF e outras legislações pertinentes. Verificou-se que todos as providências requeridas foram atendidas e que foi autorizada a realização da despesa com base

no artigo 29 e artigo 30, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor total R\$ 13.171,24 (treze mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, modalidade ordinária por Dispensa de Licitação, de acordo com art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor .Presentes todos os elementos documentais e legais necessários a este processo de dispensa de Licitação por tratar-se de despesa de pequeno valor sou de parecer favorável á ratificação, pelo Conselho da Dispensa de licitação de acordo com art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor. Após apresentação e leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. A seguir, iniciou-se deliberação referente ao pagamento de Jetons em que se acordou que todos os Conselheiros devem observar os prazos para assinatura e apresentação das considerações na Ata em tempo hábil. Foi decidido ainda a mudança de data das Reuniões do Conselho Deliberativo para toda primeira terça-feira de cada mês. Ato contínuo, o Conselheiro Luiz Ernesto Borges de Mourão [AB1] sugeriu a pintura da caixa d´água modelo "Taça". Ainda sugeriu que o Conselho passe a analisar a possibilidade de aumentar o valor da entrada, R\$ 10,00 para R\$ 15,00. Em seguida, o conselheiro Silvestre Rodrigues da Silva sugeriu cautela no que tange à referida isenção[AB2]. O conselheiro Alberto Gomes de Brito sugeriu que nas alterações que estão sendo feitas na Instrução Normativa nº 110, se considerasse a possibilidade de deixar de ser praticada isenção de taxa nos finais de semana, feriados e período de férias. A seguir, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os presentes para próxima reunião no dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas. Eu, Servidora efetiva, Daniella dos Santos Campos Guimarães, em substituição à Secretaria Executiva Ana maria de Carvalho Leite, lavrei a presente Ata, que assino com a Sra. Presidente Eleuteria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Diretora-Presidente - FJZB; JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA (convidado), Diretor Adjunto - FJZB; ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, Superintendente Administrativo e Financeiro - FJZB; ALBERTO GOMES DE BRITO, Superintendente de Educação e Uso Público - FJZB; LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, Representante do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM; MIRIAM DAS GRAÇAS DAMASCENO, Representante da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO; NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - (Convitada), Chefe da PROJUR - FJZB; SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, Membro da Comunidade; DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor Adjunto (convidado), Miriam das Graças Damasceno - Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Antônio Elvídio Figueiredo-Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Naiara Soares Feitosa Aguiar - Chefe da Procuradoria/FJZB (convidado) e Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá - Representante do Conselho e Meio Ambiente - CONAM e Silvestre Rodrigues da Silva , membro da comunidade, Ana Raquel Gomes Faria - Superintendente de Conservação e Pesquisa e Daniella dos Santos Campos Guimaraes - Gestora em Políticas Públicas e Gestão governamental A reunião teve início às 14:30 horas com abertura da pauta e verificação de Quórum. Em seguida, foram apresentados e analisados os seguintes processos. SEI nº 00196-0000751/2019-11 - Tratam os autos de Suprimento de Fundos para a Despesa com abastecimento de veículo, pagamento de pedágios e outros serviços de terceiros, tais como borracharia e oficina, a fim de atender as demandas da Superintendência de Conservação e Pesquisa/SUCOP, analisado pelo Conselheira Miriam Damasceno que emitiu o seguinte parecer: " aprovo o uso total dos recursos do suprimento de fundos". Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer. SEI nº 0196-00001280/2019-51 Tratam os autos de desincorporação de um macho de espécie - Órix (oryx gazela), analisado pelo Conselheiro - Luiz Ernesto Borges de Mourão que emitiu o seguinte parecer: sugere sobrestamento dos autos até a causa mortis ser concluída. Ato contínuo, sugeriu que retornem os autos a SUCOP para posterior instrução, sobrestando o referido processo para próxima reunião. A seguir, a Conselheira Ana Raquel Gomes Faria se predispôs a apresentar relatório geral de todas as ocorrências, incluindo óbitos. ASSUNTOS GERAIS. A Conselheira Ana Raquel apresentou histórico do atendimento da tigresa Maya e do óbito do tigre Dande. Em relação ao óbito do tigre Dande, informou que foi realizado um procedimento de contenção química para exames e transfusão de sangue para a tigresa Maya. Ato contínuo, explicou que após o procedimento o animal ficou em acompanhamento para o retorno anestésico. Observou-se que, após o retorno anestésico, continuava necessitando de um acompanhamento mais constante. A seguir, explicou que nos dois dias seguinte, permaneceu em observação por toda a equipe. Acrescentou que, no último domingo, dia 29 de outubro, amanheceu prostrado e veio a óbito. A necropsia foi realizada no mesmo dia. Os achados macroscópicos serão analisados juntamente com o exame histopatológico para que o laudo definitivo seja emitido. Informou ainda que a tigresa Maya foi diagnosticada com uma infecção uterina (piometra) com indicação cirúrgica, durante o preventivo anual e que a primeira cirurgia foi realizada dois dias depois do diagnóstico e, após poucos dias, foi observado rompimento da sutura. Ato contínuo, acrescentou que uma nova intervenção cirúrgica foi feita na expectativa de refazer a sutura. Houve novo rompimento e um procedimento mais intensivo precisou ser realizado. Explicou que atualmente responde bem ao tratamento e a equipe conta com o apoio de uma clínica especializada em casos de tratamento intensivo (Clínica Intensivet). DIA DAS CRIANÇAS. O Conselheiro Alberto iniciou o tema informando acerca da possibilidade de o BRB patrocinar a apresentação do espetáculo "O Rei Leão". Comunicou também sobre a doação de obra de arte (grafiteagem) a ser realizada na caixa de água da FJZB. Os conselheiros acordaram a respeito da necessidade de agendamento de reunião extraordinária estipulada para o dia onze de outubro de dois mil e dezenove Eu, Servidora efetiva, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental lavrei a presente Ata, que assino com a Sra. Presidente Eleuteria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Diretora-Presidente - FJZB; JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA (convidado), Diretor Adjunto - FJZB; ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, Superintendente Administrativo e Financeiro - FJZB; ALBERTO GOMES DE BRITO, Superintendente de Educação e Uso Público - FJZB; LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, Representante do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM; MIRIAM DAS GRAÇAS DAMASCENO, Representante da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO; NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - (Convitada), Chefe da PROJUR - FJZB; SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, Membro da Comunidade; DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 143, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - Por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- a) nº 0431-000393/2017;
- b) nº 0240-000680/2006;
- c) nº 0380-000782/2015;
- d) nº 00431-00004330/2018-96;
- e) nº 0040-001207/2011.

II - Por 60 (sessenta) dias, os Processos Administrativos Disciplinares:

- a) nº 0380-001361/2012;
- b) nº 00431-00006186/2017-41;
- c) nº 0431-001452/2016.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I) por 30 (trinta) dias, o Processo Sindicante:

- a) nº 00431-00006670/2017-71;
- b) nº 0380-002740/2009;
- c) nº 0431-000886/2017;
- d) nº 0431-001381/2016;
- e) nº 00431-00007130/2019-76;
- f) nº 0380-000044/2015;
- g) nº 0380-000461/2015;
- h) nº 0040-000207/2017;
- i) nº 00431-00014911/2018-36;
- j) nº 00431-00007502/2019-64;
- k) nº 00431-00010503/2019-96;
- l) nº 0380-000218/2011;
- m) nº 00431-00017189/2018-91;
- n) nº 00431-00017249/2018-76;
- o) nº 00431-000516/2016.

II) por 60 (sessenta) dias, os Processos Administrativos Disciplinares:

- a) nº 0380-000281/2009;
- b) nº 00431-00007450/2019-26.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13 c/c as atribuições dispostas no artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 232, de 19 de junho de 2019, publicada no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, pág. 11; cujo prazo foi prorrogado a contar de 21 de agosto de 2019, conforme Portaria nº 313, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, pág. 8, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 043/2019-CPSA/PAD, de 15 de outubro de 2019; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 22 de outubro de 2019, e Designar, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.003.088/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 417, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do processo SEI nº 00150-00005882/2019-95, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo 150.003406/2014.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL LOPES DO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE SOUSA BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALTENI JOSE DE SOUZA, matrícula 1.691.476-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TULIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA, matrícula 1.689.864-8 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO MELO DA SILVA, matrícula 1.691.534-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR VALTENI JOSE DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR TULIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LOPES AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA PATRÍCIA COSTA BEZERRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2019, página 19, o ato que nomeou ROSELMA DA SILVA CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Parcerias e Redes, da Coordenação de Assuntos Estratégicos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 44, o ato que nomeou LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 43.571-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALDECY MENDES DA SILVA, matrícula 40.153-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 43.571-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALDECY MENDES DA SILVA, matrícula 40.153-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula 163.297-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS SENA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Geotecnologia, da Coordenação de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2019.

NOMEAR LUIS EDUARDO VIANA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Geotecnologia, da Coordenação de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZAMARIA MARINHO MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decretos de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 13, o ato que nomeou BRUNA NAYARA MOREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal

TORNAR SEM EFEITO no Decretos de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 13, o ato que nomeou LEANDRO AZEREDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal

NOMEAR TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GALENO RIBEIRO DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal

NOMEAR DYANE RODRIGUES FERREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZY DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DE ARIMATHEA FLEURY BRANDÃO, matrícula 14420627, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1º de agosto de 2019, página 08, o ato que nomeou VALÉRIO GRANJA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOUSE GLÓRIA DE ALMEIDA QUEIROZ, Psicólogo, matrícula 1.443.691-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIA CLEA ALVES CAMELO, Técnico em Enfermagem, matrícula 136.261-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, AOSD - Operador de Máquinas, matrícula 139.651-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA BARBOSA PACHECO, matrícula 1693358-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL GOMES ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2019, página 22, o ato que nomeou IVANILDO CARNEIRO PORTELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVILLÁSIO SOUSA RAMOS, matrícula 122.194-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2019, publicado na Edição Extra nº 71, de 02 de outubro de 2019, página 03, o ato que nomeou FENELON SANTOS, Administrador, matrícula 1.657.729-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EVILLÁSIO SOUSA RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula 122.194-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA MARIA DE SOUSA, matrícula 143.034-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula 143.034-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCILEIDE VIEIRA PACHECO, matrícula 139.339-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILEIDE VIEIRA PACHECO, matrícula 139.339-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 173.631-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA, Médica- Clínica Médica, matrícula 1.680.941-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA OLIVEIRA COSTA, Médica- Infectologista, matrícula 186.056-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA OLIVEIRA COSTA, Médica- Infectologista, matrícula 186.056-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE FERREIRA DIAS COUTO, Enfermeiro, matrícula 1.435.369-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2019, páginas 60, o ato que nomeou FELIPE FERREIRA, Farmacêutico, matrícula 1439249-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 01, o ato que nomeou KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.255-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS LOPES DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 179.423-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA, Enfermeira, matrícula 1.435.069-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA DE SÁ CRISTOFIDIS BESSA, Nutricionista, matrícula 1.438.729-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria, o Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELISÂNGELA DE ANDRADE AOYAMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THALLES DE JESUS MILANIO, matrícula 0275556-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Seleção para Estágios, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 30 de setembro de 2019.

NOMEAR ANA KARLA SAMPAIO DE CARVALHO VICARIA, matrícula 135.369-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Seleção para Estágios, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, a pedido, JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA, matrícula 1.440.135-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 48, o ato que nomeou CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142745-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AIDE ARCANJO DO CARMO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.071-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WILMARA FERREIRA DE MATOS, matrícula 1.693.202-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 151.217-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 151.217-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KENNETH GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA MUNIZ DA SILVA, matrícula 164.732-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILENE SOARES BRASILEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2019, página 24, o ato que nomeou ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA, Administrador, matrícula 14386836, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA, Farmacêutico, matrícula 14361906, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR EFEITOS do Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 29, o ato que nomeou MARINEUSA APARECIDA BUENO para ter exercício interinamente, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições legais, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ZIPHORA PHIERINA RODRIGUES FRAGOSO GUSMÃO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.684.234-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RAQUEL ALMEIDA MENDES, Enfermeira, matrícula 1.659.570-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA RANIELLE RODRIGUES PEREIRA DE SANT'ANA, Médica Pediatra, matrícula 1.658.526-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA RODRIGUES PIMENTEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula, 0153824-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRIS DE OLIVEIRA ROSA FELIX, Padioleira, matrícula 144.312-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA ROCHA DE CARVALHO, matrícula 0198234-6 Auxiliar de Enfermagem, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO WAGNER GUEDES SENISE FILHO, matrícula 1.691.553-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA CRISTINA ROCHA SANTOS, matrícula 1.689.587-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIENE ALVES CORREIA DOS SANTOS, matrícula 1.693.854-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.5960, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 16, o ato que nomeou FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.546-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.596-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINA CAMPOS GONÇALVES, Enfermeira, matrícula 140.192-0, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN DE CÁSSIA BIZZOTTO CORREA, matrícula 1442942-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ILDA ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BELCHIOR SANTANA OLIVEIRA, Médico, matrícula 1.686.120-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA KÁTIA TEIXEIRA DE SOUZA, Médico, matrícula 1.672.490-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYTON CORREIA ARAGÃO CAMPOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.654-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuários de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LÍGIA TEIXEIRA MENDES DE AZEVEDO, matrícula Fepecs 0274160-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Especialização e Extensão, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 19 de julho de 2019.

NOMEAR ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, Administradora, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Especialização e Extensão, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de julho de 2019, publicado no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, página 19, o ato que nomeou ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SEE 212.880-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SEE 212.880-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR DANIELA ISMAEL DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.415-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-1 ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matrícula/CBMDF 1405435, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE ERNESTO GABRIEL MARIA BARON VON BEHR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUDMILLA SOUZA DA MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RABIBE MENDES SABINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR RABIBE MENDES SABINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR LEONNARDO LEMOS PRADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARMEN IVINA DE ANCHIETA FIGUEIRA DINIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2019.

NOMEAR VICENTE PEREIRA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019, página 16, o ato que nomeou RISSSEL FRANCISCO COELHO CARDOCH VALDEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR MARDEN DOS REIS E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR SUZANA GONÇALVES RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUAN JAIRO SILVA FERREIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR JUAN JAIRO SILVA FERREIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Gerente, da Gerência de Projetos Científicos, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR RODRIGO MOREIRA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Gerente, da Gerência de Projetos Científicos, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE JESUS SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RECONDUZIR ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS para exercer a função de membro suplente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, RODOLFO JUNQUEIRA, quarto suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar VANESSA DE SOUSA SANTOS, afastada em razão de licença médica, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, ELIANE PEREIRA ARCENIO, primeira suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheira Tutelar RICARDO DUARTE LEAL, afastado em razão de licença médica, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, e Lei Federal nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR da Função de Conselheiros do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representante do segmento Gestor - Membro Titular: CHRISTIANE BRAGA MARTINS-Diretoria de Planejamento e Orçamento - SES-DF; Representante do segmento Gestor - Membro Titular: ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coordenação de Atenção Primária à Saúde - SES-DF.

DESIGNAR para Função de Conselheiros do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representante do segmento Gestor - Membro Titular: JAIRO PORTELA DE MEDEIROS-Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - SES/DF; Representante do segmento Gestor - Membro Titular: MARIA MARTINS ALESSIO - Coordenação de Atenção Primária à Saúde - SES-DF.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de outubro de 2019

Processo SEI: 04009-00001448/2019-01. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, para participar do Seminário Internacional Patrimônio + Turismo: Potencial Econômico do Patrimônio em sua Dimensão Turística e do 6º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial, a se realizar na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 22 a 26 de outubro de 2019, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2019, página 17, o ato que nomeou ALECKSANDER DICKSON PEREIRA LIMA, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...ALECKSANDER DICKSON PEREIRA LIMA...", LEIA-SE: "...ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA...".

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MAJ QOBM/Comb FABIO MOREIRA SILVA, matrícula GDF 1.690.079-0, referente ao exercício de 2018, marcadas para 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, interrompidas do dia 23 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 05 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, e conforme o disposto no artigo 2º, § 1º, III, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar ÉRIKA DIAS, matrícula 175.487-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 125.706-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, matrícula 175.553-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula 172758-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Casa Civil do Distrito Federal e Secretarias vinculadas.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 25, de 06 de fevereiro de 2019.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: JOSIAS YURI TORRES DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 00424730, 5º quinquênio, referente ao período de 15/09/2014 a 13/09/2019.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 1690055-3 cargo Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para realizar as providências preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial relativas aos fatos constantes do item 2.1 e 2.2 do Relatório de Auditoria nº 49/2016/DIRAG/CONAD/SUBCI/CGDF e processo SEI nº 00133-00000533/2019-77, em observância aos procedimentos descritos no artigo 25 da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, publicada no DODF de 21 de dezembro de 2016 e nos termos da Resolução nº 102/1998-TCDF, objetivando o ressarcimento do(s) dano(s) ou a regularização da situação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO matrícula 039244-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSÉ GERALDO FILHO GONÇALVES, matrícula 074886-2, Agente Operacional e RYAN ANDERSON MARTINS, matrícula 1690332-3, Assessor da Coordenação

de Desenvolvimento, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de verificação de Patrimônio desta Administração Regional de Brasília, referente ao exercício de 2019.
Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar SAMUEL BARBOSA CRUZ matrícula 1401177-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, VASCO EXPEDITO DA CUNHA, matrícula 091600-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e VINICIUS CARDOSO DE MENDONÇA, matrícula 1689866-4, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de verificação de Material desta Administração Regional de Brasília, referente ao exercício de 2019.
Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AUTORIZAR a aplicação de advertência a: LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 24754-5; JOSÉ EVANGELISTA DA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 92057-6; JORGE JAIRO DE SOUZA MACHADO, Assessor Técnico, Matrícula: 1689946-6; JOSÉ LUIZ DA TRINDADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 91992-6; ALEXSANDRO GONÇALVES BARRETO, Assessor Técnico, Matrícula 1668342-0 (não estando mais em exercício nesta unidade) e JOSÉ PEREIRA DIAS, Fiscal de Tráfego (TCB), Matrícula 051049-1 (não estando mais em exercício nesta unidade), incorreu na infração de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, enquadrando-se no art. 190, I da Lei nº 840/2011, vigente na época do fato, a análise foi realizada por meio do processo sei nº 00133-00000533/2019-77.
JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015 e na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 04, de 11 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis desta Administração Regional, referente ao exercício de 2019.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 1.689.955-5, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivos, JACIANE GREISSY DE FÁRIA LIRA, matrícula 1689767-6, Assessor da Coordenação de Administração Geral, THIAGO OFFREDI DE LIMA SEABRA, matrícula 1690523-7, Chefe do Núcleo Informática e GABRIEL MATEUS DA SILVA, matrícula 1.689.763-3, Assessor da Coordenação de Administração Geral.
Art. 3º A Comissão será presidida por SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 1.689.955-5, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivos, e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por JACIANE GREISSY DE FÁRIA LIRA, Assessor Técnica da Coordenação de Administração Geral.
Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação para promover o Inventário Físico dos bens supracitados e apresentar relatório, conforme estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 28.444/2007 e Instruções Normativas nºs 01 e 04, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17/08/2015 e nº 175, de 12/09/2017, respectivamente.
Art. 5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.
Art. 6º Os responsáveis pelos setores deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.
Art. 7º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2019, nos sistemas de controle SIGGO/SisGepat.
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar como executores, sem prejuízos de suas funções, referentes à aquisição de aparelhos de ar-condicionado, nos termos da NE 2019NE00160 e Processo: 00303-00000591/2019-10:
I - Como executor titular o servidor LÚCIO RAMELLA PEZZA, Diretor de Obras, matrícula 1.689.648-3.
II - Como executor suplente o servidor JERDSON KAZUÊ DA COSTA GOMES, Gerente de Execução de Obras, matrícula 1.690.151-7.
Art. 2º O executor e respectivo suplente devem observar durante a execução do objeto as normas referentes à matéria, em especial a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Distrital nº 32.598/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NAIR QUEIROZ PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, incisos VII, XI, XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, em atendimento ao Decreto n. 39.536 de 18 de dezembro de 2018, e pelo que consta do Processo: 00132-00000766/2019-06, resolve:
Art. 1º Nos termos do art. 7º Decreto n. 39.536 de 18 de dezembro de 2018, fica criada a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), cujo objetivo principal será o desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, aumento de receita (por meio de alienações e possíveis permutas desses bens) e diminuição de despesas (extinção de possíveis aluguéis de unidades imobiliárias), e à transparência das informações;
Art. 2º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário ficará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico do órgão ou entidade a que se vinculam;
Art. 3º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) será composta pelos seguintes membros: I - Agente Setorial Patrimonial: SUELY MARIA DE SOUSA matrícula 1694432-1, Coordenador de Administração Geral, que acumula a função de presidência da CGPI; II - Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI): VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO - matrícula 1693730-9, Gerente de Administração Geral; III - Agente Responsável Pela Manutenção Predial (RMP): MARLÚCIA LIMA CAMELLO matrícula 1.694.199-3, Coordenadora de Licenciamento de Obras e Manutenção;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
DELIOMAR ARAUJO LOUZEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar DAMIÃO LUIZ DOS SANTOS, Matrícula n. 1.694.351-1, Chefe do Núcleo de Informática para compor e presidir a Comissão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituída pela Ordem de Serviços nº 27, de 19 de outubro de 2018, DODF nº 204, de 25 de outubro de 2018 e alterações posteriores.
Parágrafo único: O servidor ILVAN FERREIRA DA ROCHA, atual membro da Comissão, deverá atuar também como presidente substituto nos afastamentos e impedimentos legais do presidente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar HEITOR CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 1.689.706-4, Gerente de Execução de Obras como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016 firmado entre a Administração Regional do SCIA e a Empresa Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, Processo nº 0306.000.194/2016, em substituição a servidora THAÍS CRISTINA BATISTA LIRA que atuará como suplente do referido Contrato em substituição ao ex-servidor ITAMAR MOREIRA COUTINHO JÚNIOR, designado através da Ordem de Serviço nº 04 de 14/02/2019, publicada no DODF nº 34 de 18/02/2019, Pág. 32.
Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:
1. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
2. Atestar as faturas, anexar ao Processo as Certidões Negativas de Débito, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, conforme preconiza o Art. 44 do Decreto nº 32.598/2010;
3. Exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas e o cumprimento do disposto no inciso XIII, do art. 55, da Lei nº 8.666/1993.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar HEITOR CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 1.689.706-4, Gerente de Execução de Obras, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 firmado entre a Administração Regional do SCIA e a Empresa Carlos César de Souza - CNPJ Nº 24.928.103.001-84, Processo nº 0306.0000.655/2019-06, em substituição a servidora THAÍS CRISTINA BATISTA LIRA, permanecendo como suplente o servidor RENATO ALEXANDRE CORTES JORGE, ambos, designados por meio da Ordem de Serviço nº 29 de 29/05/19, publicada no DODF nº 102 de 31/05/19, Pág. 35.
Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:
I - Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
II - Atestar as faturas, anexar ao Processo as Certidões Negativas de Débito, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, conforme preconiza o art. 44 do Decreto nº 32.598/2010;
III - Exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas e o cumprimento do disposto no inciso XIII, do art. 55, da Lei nº 8.666/1993.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula 1.689.872-9, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para atuar como executora do contrato nº 039931/2019, referente ao fornecimento de água mineral sem gás, Unidade de Fornecedor: Galão de 20 litros, relacionados ao processo SEI nº 00367-00000499/2019-23, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar as servidoras relacionados abaixo para atuarem como, Executora Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2019NE00256, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL em favor da empresa SEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de Serviços de Sinalização interna e externa para atender a demanda da Secretaria - DF-LEGAL, conforme processo SEI-GDF nº 04017-00003017/2019-91, a saber: TATIELLY VIEIRA DINIZ, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula: 0273834-1 e LAILA MACKENZIE MENDONÇA, Auditora Fiscal-OEU, matrícula: 44230-5, ambas lotadas na Assessoria de Comunicação.
Art. 2º As servidoras de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III e IV, da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 04, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para a servidora: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 42.570-2 EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Inspetor Fiscal, 5º quinquênio de 03/09/2014 a 01/09/2019.
TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço, publicada no DODF nº 59, de 22/03/2013, P. 30, da servidora SULAMITA SAMPAIO EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 106.886-5.
AVERBAR o tempo de serviço público, prestados na Câmara Legislativa do DF pela servidora SULAMITA SAMPAIO EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, Inspetor Fiscal, matrícula 106.886-5, no total de 1.321(um mil trezentos e vinte um) dias, referentes ao período de 01/03/1991 a 16/10/1994, contados para todos os efeitos, com amparo no Art. 163, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Declaração de Tempo de Serviço, expedida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, anexa ao Processo Sei nº: 04017-00006258/2019-91.
ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 13, de 20 setembro de 2019, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2019, p. 38, no ato que concedeu averbação tempo de serviço e de contribuição, à SULAMITA SAMPAIO EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 106.886-5, Inspetor Fiscal, para ONDE SE LÊ: "...524 dias...", LEIA-SE: "...529 dias...".

Na Portarias de 11 de janeiro de 2010, publicada DODF nº 7, de 12 de janeiro o de 2010, p. 21 nos atos que concederam LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 42.570-2: ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 03/11/2004 a 01/11/2009...", LEIA-SE: : "...3º quinquênio de 05/09/2004 a 03/09/2009; na Instrução nº 16 de 14 de novembro de 2014, publicada no DODF 241 de 18 de novembro de 2014 p. 18 ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio de 02/11/2009 a 31/10/2014 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 04/09/2009 a 02/09/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de outubro de 2019

Processo: 00040-00029344/2019-70. Interessado: JULIANO PASQUAL. Assunto: Autorização de viagem.
AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o deslocamento do servidor JULIANO PASQUAL, matrícula nº 0275062-7, Secretário Executivo de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 22 de outubro de 2019, para São Paulo (SP), a fim de acompanhar o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal em reuniões com representantes de instituições financeiras, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 00137-00002138/2019-16; Interessado: EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, da Portaria nº 191, de 05/06/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula nº 1.690.593-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Guará, a contar de 28/06/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, à servidora DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula 174.846-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do "XI Encontro Regional Norte/Nordeste de Psicodrama", a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2019, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo: 040-00026630/2019-83.
JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 18 de outubro de 2019

Processo: 00413-00004221/2019-78. Interessada: FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.539-1, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00305-00001107/2019-13. Interessado: JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 221.492-X, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00023279/2017-33. Interessada: HILTANICE MEDEIROS BEZERRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 142.206-5, Médica Psiquiatra, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora, da Gerência do Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00006093/2019-48. Interessado: RICARDO REGINO SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 263.955-6, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, na forma que se segue: ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00022449/2019-06. Interessada: RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 218.093-6, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício na Função de Confiança, Símbolo FC-01, de Auxiliar de Gabinete, da 1º Procuradoria do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma que se segue: ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação

do servidor ao cessionário. VIGÊNCIA: até a exoneração da função de confiança ou revogação deste ato. FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo, de 29/08/2014, publicado no DODF nº 181, de 1/9/2014, p. 19, vinculado ao processo SEI nº 0080-001221/2014, de interesse do servidor PEDRO LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 214.627-4, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, ONDE SE LÊ: "...combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011,...", LEIA-SE: "...e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei complementar nº 840, de 23/12/2011...".

No Despacho da Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, de 24/07/2015, publicado no DODF nº 143, de 27/07/2015, págs. 26-27, vinculado ao processo SEI nº 0080-001221/2014, de interesse do servidor PEDRO LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 214.627-4, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF de forma que ONDE SE LÊ: "...combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011...", LEIA-SE: "...e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei complementar nº 840, de 23/12/2011...".

No Despacho do Secretário de 17 de março de 2015, publicado no DODF nº 54, de 18/03/2015, pág.12, vinculado ao processo SEI nº 00410-00022191/2017-02, de interesse do servidor AMILTON SILVA MATOS, matrícula 91.290-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da atual Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...combinado com o § 3º art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional de ..."e ONDE SE LÊ: "... até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem...", LEIA-SE: "... c/c o art. 152, inciso I, alínea "a", e com o art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de..." e LEIA-SE: "...com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente...".

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2014, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, a partir do dia 03/9/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº17/2014 e Pregão Eletrônico nº 153/2014 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 0414.001.330/2015, a saber:

LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA, Gestor em PPGG, matrícula nº 174.845-9, e CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, Gestor em PPGG, matrícula nº 174.606-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 273.700-0, na qualidade de Executor e ANTÔNIO VIANA DE SOUZA, matrícula 46.237-3, na qualidade de Suplente, para atuarem na fiscalização da Nota de Empenho nº 2019NE09313, emitida em favor da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.825.457/0001-99, para atender despesa referente à participação do servidor Pedro de Oliveira Bezerra no curso Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública - Contratação Direta e Emergencial sem Licitação. Processo SEI-GDF nº 00040-00018645/2019-78.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00028680/2019-03, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.944 (um mil novecentos e quarenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor WILSON ALVES VELOSO, matrícula nº 43.493-0, cargo efetivo de Técnico em Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhado no período de 03/07/1989 a 01/11/1994, para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00007562/2019-53, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 381, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 160, de 23/08/2019, pág. 17, que averbou o tempo de contribuição da servidora LÍVIA MARIA CHAGAS DE BARROS, matrícula nº 271.051-X, Médico-Medicina do Trabalho, por haver inconsistência no quantitativo de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 787 (setecentos e oitenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora LÍVIA MARIA CHAGAS DE BARROS, matrícula nº 271.051-X, Médico-Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos indicados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que são os trabalhos: de 07/04/1995 a 28/02/1996, para Município de Jaboticabal; de 13/12/2013 a 12/03/2014; para União Química Farmacêutica Nacional S/A; de 15/02/2016 a 23/02/2017, para a Gol Linhas Aéreas S/A (já excluída a concomitância).

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00094-00004885/2019-04, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 752 (setecentos e cinquenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor HERMIONI DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.184-7, cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhado de: 01/03/1987 a 22/03/1988, para Novo Recife Livraria Ltda.; e de 01/09/1988 a 30/08/1989, para Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00012827/2019-35, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 629 (seiscentos e vinte e nove) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ANA CÉLIA RODRIGUES DE ARAUJO LEONARDO, matrícula nº 42.938-4, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados de: 06/01/1992 a 28/02/1992, para Transportes Goiás Carnes Ltda.; e de 03/02/1993 a 03/09/1994, para Setec Sociedade de Ensino Tecnologia Educação e Cultura.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0131-00165/1995, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 230, de 30 de novembro de 1995, página 14, os atos que averbaram o tempo de contribuição da servidora CARMEM RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 43.077-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.823 (dois mil oitocentos e vinte e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora CARMEM RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 43.077-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na nova Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados de: 01/11/1986 a 30/11/1986, para MOB Indústria e Comércio de Móveis e Objetos Ltda.; e de 02/01/1987 a 04/10/1994, para Simão Engenharia Eletrônica Comércio e Indústria Ltda....".

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00028690/2019-31, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 26.189-0 , cargo efetivo de Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados nos períodos: de 06/05/1980 a 30/11/1980, para Viplan - Viação Planalto Ltda. ; e 05/12/1984 a 23/01/1985, para o Cine Foto GB Ltda.

MAURÍLIO DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula 30.488-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2019. Processo: 040-00024160/2019-13.

ANDERSON DE MELO SILVA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, consoante o disposto na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, na forma da instrução do Processo SEI-GDF nº 00121-00001287/2019-64, resolvem:

Art.1º Constituir Comissão Gestora para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a elaboração e execução de projetos de pesquisa científica e de inovação nas áreas econômicas, sociais, demográficas, cartográficas, georreferenciadas, urbanas, ambientais, e de avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento de Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF).

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes representantes:

I - Pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan:

a) ANA JANAÍNA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 171.898-3, Assistente I, do Gabinete da Presidência;

b) RAFAELA ALVES FERREIRA, matrícula nº 3660-9, Assistente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

II - Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF:

a) DEISE GUEDES ORLANDO, matrícula nº 1.690.992-3, Assessora Especial do Gabinete da Presidência;

b) EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 1.693.715-5, Assessor do Gabinete da Presidência.

Art. 3º A coordenação das atividades da Comissão Gestora será definida pelos representantes designados, na primeira reunião de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY CHARLES DE LIMA

Presidente

Companhia de Planejamento do Distrito Federal Codeplan

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

Diretor Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FAPDF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 831, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº. 25 de 06 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº. 13 de 18 de janeiro de 2018, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº. 04 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº. 40 de 28/02/2018: resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, GLEITON LIMA ARAUJO, matrícula nº. 146.643-7, da atividade de tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da COREMU SES, a contar de 18/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 832, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2019/3, objeto do Edital nº 03, de 26/06/2019, publicado no DODF nº. 120 de 28/06/2019, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO PEREIRA STELET, matrícula nº. 1.687.8418, para a atividade de preceptorial do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME SES, da data da publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 833, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2019/1, objeto do Edital nº 52, de 16/11/2018, publicado no DODF nº. 222 de 22/11/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº. 146 de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº. 50 de 15/03/2019, página 12, o ato que designou RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, matrícula nº. 159.439-7, para a atividade de Preceptorial do Programa de Residência Médica, por aplicação do item 1.9 do Edital nº. 52 de 16 de novembro de 2018, publicado no DODF nº. 222 de 22/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 837, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n. 241, de 20 de dezembro de 2018, e em atenção à Portaria nº 304, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2019, bem como à Portaria nº 666, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF n. 157, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela implantação dos fluxos de disponibilização dos indicadores referentes à saúde do Distrito Federal, constantes no anexo da Lei nº 6.219/2018, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Portaria nº 666/2019-SES/DF:

Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SES/SUPLANS): TIAGO AMARAL FLORES, Matrícula nº 146.697-6 e MARÍLIA REZENDE, Matrícula nº 140.707-4;

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (SES/GAB/CTINF): CHRYSTIANE BRANDÃO CAVALCANTI, Matrícula nº 1.694.036-9;

Unidade Setorial de Transparência e Controle Social SES/CONT/USTRAC): DANILO SILVEIRA AGUILAR, Matrícula nº 1.691.032-x;

Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SES/SVS): MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA REIS, Matrícula nº 1.436.420-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 264, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e,

CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares-DIAPPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, matrícula nº 180.217-8, (Presidente); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula nº 1.431.614-5 (membro); DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO, matrícula nº 1.661.757-6, (membro); LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.666.688-7, (membro); JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO, matrícula nº 1.666.788-3, (membro); JALUSY DIAS GONCALVES, , matrícula nº 1.443.759-7, (membro); VIVIANE LUNA DOS SANTOS , matrícula nº 1.434.709-1, (membro) e ODETE TERESINHA BRENTANO, matrícula nº 139.027-9.

Art. 2º Compete a 1ª CPIP realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º Os membros da 1ª CPIP realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor 1ª CPIP deverão se apresentar à DIAPPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 703, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora SELMA CARDOSO DE LIMA, matrícula 129.843-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 14/03/2018. Lotação: GPCR. Processo: 00060-00389266/2019-95.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 713, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora MARCIA HELENA LARANJEIRA TOKARSKI, matrícula 0132206-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 27/06/2019. Processo: 00060-00315159/2019-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1401321-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 28/08/2019. Processo: 00060-00253981/2019-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora GUIOMAR DE SOUSA CARDIM, matrícula 0127819-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 21/10/2019. Processo: 00060-00408506/2019-68.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora MARIA GORETTE NOBREGA DA SILVA, matrícula 0143644-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 15/08/2019. Processo: 00060-00222347/2019-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula 0120233-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 16/08/2016. Processo: 00060-00503387/2018-75.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOÃO DE SOUZA XAVIER, matrícula 0120171-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 23/09/2019. Processo: 0060-005234/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora JULIETE PIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1400924-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 10/06/2019. Processo: 00060-00231397/2019-84.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

APOSTILAMENTO

Em 15 de outubro de 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 158 de 07/11/2006, publicada no DODF nº 215, de 09/11/2006, o ato que concedeu aposentadoria MARIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 111.204-X, na Carreira Médica- no Cargo Médico-Urologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 594/2019-GPM, a contar de 07/03/2019. Processo: 00060-00350405/2019-91.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 102 de 01/06/2009, publicada no DODF nº 106, de 03/06/2009, o ato que concedeu aposentadoria JOAO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 126.983-6, na Carreira Médica- no Cargo Médico- ORT. E TRAUMATOLOGI, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 604/2019-GPM, a contar de 11/06/2019. Processo: 00060-00391340/2019-33.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 420 de 18/07/2019, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2019 e retificada na Ordem de Serviço Nº 691, DE 10 /10/ 2019, no DODF Nº 195 de 11/10/2019, pag. 15 , o ato que concedeu aposentadoria NINA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 131.646-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 566/2019-GPM, a contar de 19/07/2019. Processo: 00060-00304641/2019-35.

RETIFICAR O APOSTILAMENTO de 04/10/2019, publicado no DODF nº 92, de 08/10/2019, o ato que concedeu isenção de imposto de renda a LIGIA TEIXEIRA MENDES DE AZEVEDO, matrícula ° 129.944-1 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...na Ordem de Serviço nº 420 de 19/07/2018, publicado no DODF nº 135 de 18/07/2018...", LEIA-SE: "... na Ordem de Serviço nº 420 de 19/07/2019, publicado no DODF nº 135 de 18/07/2019", retificação feita para corrigir a data da ordem serviço referente a publicação da aposentadoria, de acordo com ato de que retificou essa data, publicado no DODF Nº 195 de 11/10/2019, pag. 15, e para ONDE SE LÊ: "...a contar de: 21/05/2019...", LEIA-SE: "...a contar de: 19/07/2019...". Ficando ratificados os demais termos. Processo: 00060-00390200/2019-48.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: Patricia Milhomem Sá, matrícula 1.660.021-5, lotação NBLH/GAMAD/HRSAM/SRSSO, para participar do XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo SEI 00060-00382070/2019-70.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso II, b, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11 e conforme Processo SEI Nº00060-00018380/2018-52, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo/Processo SEI, Quinquênio/Período), respectivamente: SUEMER PEREIRA MARIZ RIBEIRO, 147.448-0, 3º) 28/10/2018 A 13/01/2019; LUZIA DA PENHA GOMES, 142.593-5, 3º) 08/04/2012 A 06/04/2017; ERIKA DE SOUZA FIGUEIREDO, 1662.123-9, 1º) 20/12/2013 A 16/02/2019; KEDMA SILVA DE OLIVEIRA, 133.580-4, 5º) 30/01/2014 A 09/09/2019; LINDALVA MARIA BEZERRA MARTINS, 133.497-2, 5º) 02/05/2014 A 30/04/2019; DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA, 179.901-0, 2º) 05/07/2014 A 09/08/2019; FERNANDA GUILLARDUCCI PEREIRA, 147.351-4, 3º) 26/06/2014 A 12/09/2019; ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA, 143.136-6, 3º) 05/07/2014 A 03/07/2019; NAYARA MESQUITA RINCON, 179.527-9, 2º) 06/07/2014 A 06/08/2019; CHARLENE BARROS CLEMENTE, 179.627-5, 2º) 06/07/2014 A 26/08/2019; MARIA APARECIDA BRITES OLIVEIRA SOUSA, 179.678-X, 2º) 06/07/2014 A 04/07/2019; ROSANGELA LOPES DA SILVA, 179.718-2, 2º) 06/07/2014 A 04/07/2019; MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS, 179.863-4, 2º) 06/07/2014 A 15/09/2019; REGINA GOMES DE SOUSA, 180.129-5, 2º) 06/07/2014 A 04/09/2019; ROSANILDE LUIZA DOS SANTOS, 180.341-7, 2º) 06/07/2014 A 06/07/2019; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS, 180.549-5, 2º) 06/07/2014 A 03/08/2019; ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS MARTINS, 1665.487-0, 1º) 03/07/2014 A 02/07/2019; MARIA EUGÊNIA MEIRELES VIEIRA, 134.650-4, 5º) 03/08/2014 A 01/08/2019; ISAMI RIBEIRO DA COSTA, 134.658-X, 5º) 16/08/2014 A 13/09/2019; EUDES AMORIM CARVALHO, 134.867-1, 5º) 29/08/2014 A 26/09/2019; POLLIANA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES, 180.344-1, 2º) 05/08/2014 A 12/08/2019; LINIA JONE MACHADO FRANCO, 179.703-4, 1º) 06/07/2009 A 04/07/2014; 2º) 05/07/2014 A 03/07/2019; ALBERTO XAVIER

VIEIRA, 122.948-6, 6º) 05/09/2009 A 03/09/2014; 7º) 04/09/2014 A 02/09/2019; FABIO MONTE CARNAUBA, 165.008-4, 1º) 22/08/2007 A 18/09/2012; 2º) 19/09/2012 A 17/09/2017; ADILSON FERREIRA DA SILVA, 1665.404-8, 1º) 03/07/2014 A 31/07/2019; PAULO DE SOUZA SANTOS, 124.182-6, 6º) 24/09/2014 A 22/09/2019; IRACEMA VIRIGINIA NOLETO, 134.827-2, 5º) 12/09/2014 A 10/09/2019; APENZELER RIBEIRO DUTRA, 134.949-X, 5º) 12/09/2014 A 10/09/2019; ENEIDA SOUZA DE LIMA CARDOSO DOS SANTOS, 1401.379-7, 5º) 23/09/2014 A 21/09/2019.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso I, Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00431779/2019-14, resolve: DESIGNAR GISELE SCHMIDT SIQUEIRA, matrícula 1.680.016-8, ocupante do cargo de TS - Técnico Administrativo, lotação SES/SRSSO/DA, para substituir o servidor requisitado SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, Assessor Técnico, símbolo DFA-10, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor requisitado SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, lotação SES/SRSSO, para substituir a servidora KÁTIA NUNES DA SILVA, matrícula 139.281-6, de Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso I, Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00416638/2019-63, resolve: DESIGNAR WASHINGTON ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA, matrícula 1.443.206-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GPMA/NGC, para substituir a servidora GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA, matrícula 1.443.933-6, Gerente, símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso XI, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00242329/2019-41, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores: JOSENILDE CORREA, matrícula 129.986-7, com fundamento no artigo 2º, Parágrafo I, II e III, "a" e "b" da EC 41/2003, a contar de 04/12/2017, Processo SEI Nº. 00060-00212086/2019-16; OSMAYR FABIANO DE ALMEIDA, matrícula 122.348-8, com fundamento no artigo 2º, Parágrafo I, II e III, "a" e "b" da EC 41/2003, a contar de 26/06/2017, Processo SEI Nº. 00060-00042014/2017-33; ANA RITA NUNES, matrícula 130.836-X, com fundamento no artigo 2º, Parágrafo I, II e III, "a" e "b" da EC 41/2003, a contar de 06/10/2018, Processo SEI Nº. 00060-00252659/2019-44; SOLANGE DE JESUS MARTINS, matrícula 196.737-1, com fundamento no artigo 2º, Parágrafo I, II e III, "a" e "b" da EC 41/2003, a contar de 30/09/2018, Processo SEI Nº. 00060-00252659/2019-44.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo SEI 00060-00410648/2019-95, resolve: Art. 1º Dispensar JOSÉ ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JÚNIOR, matrícula 141.024-5, da função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Designar ALCIONE TRISTÃO DE CASTRO, matrícula 132.464-0, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso II, b, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI Nº00060-00537983/2018-59, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ANA MARIA DA SILVA TELES, 122.740-8, 7º quinquênio de 14/08/2014 a 12/08/2019, 00060-00347884/2019-68; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA, 179.795-6, 2º quinquênio de 04/08/2014 a 31/08/2019, 00060-00289403/2019-92; BARBARA LIMA DOS SANTOS, 1.660.660-4, 1º quinquênio de 04/10/2013 a 02/10/2018, 00060-00419489/2019-94; IVAN DE JESUS SOUSA COSTA, 180.187-2, 2º quinquênio de 05/07/2014 a 05/07/2019, 00060-00314172/2019-62; ERIKA NETO ROCHA, 1.658.823-1, 1º quinquênio de 01/07/2013 a 28/08/2018, 00060-00396063/2019-55; CLEONICE GOMES DE SOUZA, 1.436.341-0, 1º quinquênio de 28/11/2011 a 25/11/2016, 00060-00423876/2019-25; CLAUDIVANIA APARECIDA DA SILVA, 1.440.568-7, 1º quinquênio de 30/10/2012 a 28/10/2017, 00060-00282087/2018-47; SAMUEL PARK KIM, 1.438.946-0, 1º quinquênio de 19/06/2012 a 17/06/2017, 00060-00418636/2019-17; DENISE CLEVER MATIAS, 180.405-7, 2º quinquênio de 05/07/2014 a 05/07/2019, 00060-00423881/2019-38; EULA PEREIRA GOMES, 180.220-8, 2º quinquênio de 05/07/2014 a 03/07/2019, 00060-00297752/2019-88; ROGERIO POVOA DA CRUZ, 146.011-0, 3º quinquênio de 17/06/2013 a 15/06/2018, 00060-00107665/2019-48; FABIANA NARA AMBROSIO ABRAHAO, 180.127-9, 2º quinquênio de 05/07/2014 a 05/07/2019, 00060-00391643/2019-56; VALTERDES DE CARVALHO MELO, 128.728-1, 5º quinquênio de 12/03/2009 a 10/03/2014, e 6º quinquênio de 11/03/2014 a 09/03/2019, 00060-00352856/2019-62.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2015, página 32, do quarto quinquênio da servidora CLAUDIA REGINA Z. DE P. L. MARQUES, matrícula 133.961-3.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Art. 13., da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11; considerando o que determina a Lei nº 9431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares, considerando a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) instituída por meio da Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, em seu Art. 6º, inciso IV, que define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) e conforme processo SEI 00060-00486047/2018-72, resolve:
Art. 1º Estabelecer a formação do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Regional de Samambaia composto pelos seguintes membros: Diretor da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia; Gerente da Gerência de Enfermagem do HRSAM; Gerente da Gerência Assistência Cirúrgica do HRSAM; Gerente da Gerência de Assistência Clínica do HRSAM; Gerente da Gerência Interna de Regulação; Gerente da Gerência de Emergência do HRSAM; Chefe do Núcleo de Gestão da Internação.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, considerando o que determina a Lei nº 9431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares, e conforme Processo SEI 00060-00127866/2019-61, resolve:
Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 13, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 173 de 11 de setembro de 2018, página 33.
Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, do Hospital Regional de Samambaia: I - Membros Consultores: Diretor do Hospital Regional de Samambaia; Gerente de Apoio Operacional; Gerente de Enfermagem; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica; Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica; Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde; Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; Chefe de Nutrição e Dietética; II - Membros Executores: Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e servidores lotados no Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar.
Art. 3º A comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, ora instituída será presidida pelo Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, considerando o que determina a NR 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, e conforme Processo SEI 00060-00313032/2018-96, resolve:
Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 15, de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 173 de 11 de setembro de 2018, página 33.
Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Controle Gestor Multidisciplinar do Hospital Regional de Samambaia os servidores: Diretor do Hospital Regional de Samambaia; Gerente de Apoio Operacional; Gerente de Enfermagem; Gerente da GACIR, Gerente da GACL; Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica; Chefe do Núcleo de Almoarifado; Chefe do Núcleo de Material Esterilizado; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do trabalho; Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Presidente da Comissão de Segurança do Trabalho.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, considerando o que determina a Portaria Into Nº 13, de 05 de janeiro de 2011 e conforme Processo SEI 00060-00486091/2018-82, resolve:
Art. 1º Estabelecer a formação da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Samambaia, composta pelo seguintes membros: Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica do Hospital Regional de Samambaia-HRSAM; Gerente de Enfermagem do HRSAM, Gerente de Assistência Clínica do HRSAM, Gerente de Assistência Cirúrgica do HRSAM, Responsável Técnico da Unidade de Anestesiologia do HRSAM; Responsável Técnico da Unidade de Neonatologia do HRSAM, Responsável Técnico da Unidade de Medicina Interna do HRSAM, Responsável Técnico da Unidade de Cirurgia Geral do HRSAM, Responsável Técnico da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do HRSAM, Responsável Técnico da Unidade de Terapia Intensiva do HRSAM, Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva do HRSAM, Supervisor de Enfermagem da Maternidade do HRSAM, Supervisor de Emergência do Pronto Socorro do HRSAM, Supervisor de Enfermagem da Unidade de Medicina Interna do HRSAM, Supervisor de Enfermagem do Centro Obstétrico do HRSAM, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do HRSAM, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do HRSAM, Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética HRSAM; Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar do HRSAM.
Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Samambaia, ora instituída, será presidida pelo Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, considerando o que determina o Art. 3º, II, da Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016 (Voluntariado Social), considerando o Art. 3º, II, da Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016 (Voluntariado Profissional), e conforme Processo SEI 00060-00484215/2018-95, resolve:
Art. 1º Estabelecer a formação do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar do Hospital Regional de Samambaia - HRSAM, cuja finalidade é a garantia da qualidade da gestão dos serviços de urgência e emergência e a retaguarda dos leitos às demandas das urgências na forma da Portaria Nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011 e será composto pelo seguintes membros: Diretor do HRSAM, Gerente da Gerência de Emergência do HRSAM, Gerente da Gerência de Regulação Interna do HRSAM, Gerente da Gerência de Assistência Clínica do HRSAM, Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica do HRSAM, Gerente de Enfermagem do HRSAM, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HRSAM.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MORESCO AGRIZZI

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 327, de 20 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2019, página 18, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LAURITA CORDEIRO ROCHA, matrícula 179.815-4, ONDE SE LÊ: "...LAURITA CORDEIRO ROCHA...", LEIA-SE: "...LAURITA CORDEIRO ROCHA, matrícula 179.815-4...".

Na Ordem de Serviço nº 388, de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, página 18, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ, matrícula 179.512-0, ONDE SE LÊ: "...LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ...", LEIA-SE: "...LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ, matrícula 179.512-0...".

Na Ordem de Serviço nº 388, de 11 setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, página 18, o ato que concedeu licença prêmio à servidora KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 179.784-0, ONDE SE LÊ: "...KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS...", LEIA-SE: "...KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 179.784-0...".

Na Ordem de Serviço nº 164, de 21 de maio de 2019, publicada no DODF nº 098, de 27 de maio de 2019, página 20, o ato que concedeu Dispensa de Ponto a Sérgio Carneiro de Mendonça, matrícula 129.946-8, ONDE SE LÊ: "...processo SEI 00060-00168386/2019-31...", LEIA-SE: "...processo SEI 00060-00168386/2019-51...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2015, publicada no DODF nº 171, de 03 de setembro de 2015, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EULA PEREIRA GOMES, matrícula 180.220-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 06/07/2009 a 05/07/2014...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 06/07/2009 a 04/07/2014...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 176, de 04 de setembro de 2008, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROGERIO POVOA DA CRUZ, matrícula 146.011-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 20/06/2003 a 19/06/2008...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 20/06/2003 a 17/06/2008...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF ° 55, de 21 de março de 2017, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROGERIO POVOA DA CRUZ, matrícula 01460110, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 20/03/2008 a 19/06/2013...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 18/06/2008 a 16/06/2013...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 166, de 14 de agosto de 2014, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FABIANA NARA AMBROSIO ABRAHAO, matrícula 180.127-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 06/07/2009 a 05/07/2014 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 06/07/2009 a 04/07/2014...", e ratifique-se os demais dados.
Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2008, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2008, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIO FERNANDES DA CUNHA, matrícula 144.625-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 12/02/2003 a 11/02/2008...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 12/02/2003 a 10/02/2008...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 11, de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 94, de 09 de maio de 2013, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIO FERNANDES DA CUNHA, matrícula 144.625-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 12/02/2008 a 11/02/2013...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 11/02/2008 a 08/02/2013...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 14 de março de 2018, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIO FERNANDES DA CUNHA, matrícula 144.625-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 12/02/2013 a 11/02/2018...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 09/02/2013 a 22/02/2018...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 198, de 18 outubro de 2005, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALTERDES DE CARVALHO MELO, matrícula 128.728-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 17/03/1989 a 16/03/1994...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 17/03/1989 a 15/03/1994..."; ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 17/03/1994 a 16/03/1999...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 16/03/1994 a 14/03/1999..."; ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 17/03/1999 a 16/03/2004...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 15/03/1999 a 12/03/2004...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2012, página 12, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALTERDES DE CARVALHO MELO, matrícula 128.728-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 17/03/2004 a 16/03/2009...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 13/03/2004 a 11/03/2009 ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 02 de abril de 2015, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2015, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IONE ANTONIO SEVERINO, matrícula 179.786-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 06/07/2009 a 05/07/2014...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 06/07/2009 a 04/07/2014...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 14, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2017, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DANUBIA R. DE LIMA MASCARENHAS, matrícula 1.439.923-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 04/09/2012 a 03/09/2017...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 04/09/2012 a 02/09/2017...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 19 de abril de 1999, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 1999, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA REGINA Z. DE P. L. MARQUES, matrícula 133.961-3, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 14/04/94 a 13/04/99...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 14/04/1994 a 12/04/1999 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 1º de setembro de 2004, publicada no DODF nº 174, de 10 de setembro de 2004, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA REGINA Z. DE P. L. MARQUES, matrícula 133.961-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 14/04/99 a 13/04/04...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 13/04/1999 a 10/04/2004...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 47, de 22 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 210, de 30 de outubro de 2009, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA REGINA Z. DE P. L. MARQUES, matrícula 133.961-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 14/04/04 a 13/04/09...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 11/04/2004 a 09/04/2009...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 51, de 13 de maio de 2015, página 51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA REGINA Z. DE P. L. MARQUES, matrícula 133.961-3, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 14/04/09 a 14/04/14...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 10/04/2009 a 08/04/2014...", e ratifique-se os demais dados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 292, de 14 de outubro de 2019 (30015644), DODF nº 199, de 17 de outubro de 2019, no ato que cria a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital da Região Leste, ONDE SE LÊ: "...SUPLENTE: O EMILIANO BEZERRA JUNIOR, Matrícula nº 149917-3, Responsável Técnico Assistencial da Ortopedia e Traumatologia...", LEIA-SE: "...SUPLENTE: PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, Matrícula nº 149917-3, Responsável Técnico Assistencial da Ortopedia e Traumatologia..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta por: EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 031.082-4; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 242.533-5; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula nº 225623-1; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 201.350-9; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula nº 221.147-5; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula nº 226.697-0; FLAVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 44.496-0; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula nº 24.791-X e CHEYLA NUNES BARBOSA, matrícula nº 244.314-7; respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referente aos processos nº 480.000.522/2015; 464.000.367/2015; 470.000.039/2014; 080.007.304/2007 e 080.006.412/2013; 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados;

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta por: JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula nº 24.791-X; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 242.533-5; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula nº 225623-1; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 201.350-9; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula nº 221.147-5; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula nº 226.697-0; FLAVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 44.496-0; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 031.082-4 e CHEYLA NUNES BARBOSA, matrícula nº 244.314-7; respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referente aos processos nº 462.000.622/2017; 462.000.423/2014; 080.006.412/2013; 080.000.716/2009 e 473.000.236/2017;

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta por: KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula nº 221.147-5; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 242.533-5; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula nº 225623-1; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 201.350-9; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula nº 226.697-0; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula nº 24.791-X; FLAVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 44.496-0; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 031.082-4 e CHEYLA NUNES BARBOSA, matrícula nº 244.314-7; respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referente aos processos nº 080.011.149/2009; 470.000.016/2014; 480.000.108/2016; 468.000.114/2016; 080.003.114/2011;

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta por: PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula nº 226.697-0; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 242.533-5; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula nº 225623-1; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 201.350-9; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula nº 221.147-5; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula nº 24.791-X; FLAVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 44.496-0; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 031.082-4 e CHEYLA NUNES BARBOSA, matrícula nº 244.314-7; respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial referente aos processos nº 460.000.417/2011; 468.000.172/2014; 468.000.429/2017; 472.000.121/2016 e 470.000.286/2017;

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve: AUTORIZAR o deslocamento do Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, matrícula 3195-X, entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2019, para a Cidade de Medellín na Colômbia, a fim de participar do 33º Assembléia Geral e no Congresso Anual da Alamys, promovidos pela Associação Latino Americana de Metrô e Subterrâneos - ALAMYS, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00097-00015807/2019-42.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00027865/2019-14, resolve: DESIGNAR ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula nº 264.195-X, para substituir LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 33.892-3, Gerente de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Mobilidade da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, por motivo de férias da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por: DOMINON DA SILVA LARA, matrícula 94.243-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 5.524 (cinco mil e quinhentos e vinte quatro) dias, correspondendo a 15 anos, 01 mês e 19 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 24/08/1983 a 01/02/1984, 01/02/1984 a 01/05/1987, 27/02/1987 a 21/08/1987, 22/08/1987 a 13/10/1987, 14/11/1987 a 23/12/1988 e 21/04/1988 a 12/11/1998 contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00010223/2019-35.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por: ANTONIO BRAGA RODRIGUES, matrícula 94.258-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.608 (dois mil e seiscentos e oito) dias, correspondendo a 07 anos, 01 mês e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 23/03/1983 a 28/03/1983, 01/10/1985 a 25/04/1989, 04/08/1989 a 18/01/1990, 01/02/1990 a 31/07/1990 e 01/04/1992 a 07/11/1994 contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00030311/2019-53.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por: JOAO ANTONIO DE BRITO, matrícula 93.849-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a 01 ano, 00 mês e 01 dia, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedido pelo Ministério da Defesa, relativo ao período de: 30/01/1984 a 29/01/1985, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 1.446 (mil e quatrocentos e quarenta e seis) dias, correspondendo a 03 anos, 11 meses e 21 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de 15/06/1985 a 16/02/1986, 01/07/1987 a 31/12/1988, 06/12/1989 a 30/09/1990 e 28/11/1990 a 21/11/1991 contados somente para aposentadoria conforme o processo SEI Nº 113-00030353/2019-94.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, matrícula nº 185.974-9, para substituir ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 181.927-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Contabilidade da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FERNANDA NOGUEIRA BIANO, matrícula nº 220.757-5, para substituir BRUNO NERES DA COSTA, matrícula nº 215.337-8, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 29/10/2019 a 01/11/2019, por motivo de Abono de Ponto por prestação de serviço eleitoral do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula 276.145-9, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 276.148-3, e JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.312-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo nº 0290-000172/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 227 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula nº 1.689.428-6, e JONAS BESSA DE PAULA, matrícula nº 1.690.657-8; ROBERTO PETRUFF, matrícula nº 1.682.902-6, e VALDEVINO PEIXOTO DA COSTA, matrícula nº 1.691.706-5; LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula nº 1.694.314-7, e CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula nº 164.845-4, como Gestores e Suplentes de Inteligência, Tecnologia da Informação e Estatística e Análise, respectivamente, do Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, cuja finalidade é armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de segurança pública, prisionais e sobre drogas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e XXIII do artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 40.079, de 4 de setembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI SEI 04003-00000182/2019-31, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho incumbido de elaborar projeto básico que permita a realização de procedimento licitatório destinado a viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e no fornecimento de bens/equipamentos necessários ao funcionamento adequado e ao atendimento de todas as necessidades para a operação dos 4 (quatro) Centros de Detenção Provisória - CDPs, que estão sendo construídos no Complexo Penitenciário situado na Fazenda Papuda/DF e que tem previsão de conclusão das obras no final do mês de abril de 2020, mantidas as atividades indelegáveis características da atuação no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho:

I - ALESSANDRO MORETTI, Secretário Executivo;

II - REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe de Gabinete;

III - ADVAL CARDOSO DE MATOS, Subsecretário do Sistema Penitenciário - SESIPE;

IV - ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Subsecretário de Administração Geral - SUAG;

V - ROBERTO PETRUFF, Subsecretário de Modernização Tecnológica - SMT;

VI - VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES, representando a Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;

VII - RODRIGO CARDOSO, Assessor Especial da Secretaria Executiva;

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá requerer a participação de servidores de outras unidades orgânicas desta Secretaria e convidar integrantes de outras Pastas ou de órgãos de outros Poderes, cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do projeto básico e do respectivo edital de licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 227, inciso XIX, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no artigo 104 da Lei Complementar nº 840/2011, e no Decreto nº 37.437/2016, o deslocamento e a concessão de diárias em benefício de JOÃO CARLOS DE ÁREA LEÃO NAVARRO, matrícula 187.536-1 e CINTIA DE MORAES ARAÚJO, matrícula 192.470-2, Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, a título de indenização de despesas realizadas no cumprimento de suas atividades funcionais concernentes ao deslocamento do Distrito Federal para fins de recambiamento definitivo do sentenciado Afonso Lopes de Almeida Neto, filho de Francisco Almeida do Nascimento e Marilene de Jesus Melo Almeida, da Capital Federal para a Comarca de Belém/PA, entre os dias 01 e 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 291, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, matrícula nº 197.752-0, e ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1.693.702-3, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens Nº 65/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00047833/2018-95, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e

a empresa D.S.N. ELÉTRICA E SERVIÇOS - EIRELI, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) moto esmeril de bancada e 04 (quatro) tesoura portátil (faca elétrica).

Art. 2º Designar MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, matrícula nº 197.752-0, e ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1.693.702-3, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens Nº 64/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00047833/2018-95, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) martelete rompedor.

Art. 3º Designar MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, matrícula nº 197.752-0, e ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1.693.702-3, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens Nº 66/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00047833/2018-95, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) torno de bancada.

Art. 4º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24/2002-SSP, publicada na pág. 8, do DODF nº 98, de 24/05/2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, de 16/12/2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93, bem como, na IN-MPDG nº 05, de 25/05/2017.

Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos contratos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010, observado o previsto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar, para a Comissão de Executores, o MAJ QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Mat. 50.570/6, para a função de Presidente, o 1º TEN QOPMES JUNIOR CÉZAR CAMILO, Mat. 16.388/0, para a função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC DENIS LUIZ MARTINS, Mat. 21.885/5, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato n. 56/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, nos autos do Processo Sei n. 00054-00031246/2019-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010, observado o previsto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, Mat. 50.810/1, para a função de Executor, e o 2º TEN QOPME RÔMULO BISPO DE CASTRO, Mat. 19.928/1, para a função de Executor Substituto, referente ao Contrato n. 61/2019, e os que eventualmente surgirem, celebrados entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, nos autos do Processo Sei n. 0054-000494/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n.º 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício SEI-GDF nº 122/2019 - PMDF/DLF/DITEL/SIC, da Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM SERGIO CIBRÃO SOUSA PIMENTEL, matrícula 730.595/8, da função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CB QPPMC MARCELO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 195.869/0, para a função de Fiscal Administrativo, referente ao Contrato Administrativo n. 03/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, conforme o Processo: 054.000.306/2014 e Processo: 00054-00030209/2019-27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar da data desta publicação, e, em consequência, excluir da OBM à qual pertence, o Sd/2 LUIS HENRIQUE BARBOSA DE ARAÚJO, matr. 3142587, de acordo com os artigos 88, Inciso V, 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo Administrativo SEI nº 00053-00077901/2019-47.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar da data desta publicação, e, em consequência, excluir da OBM à qual pertence, a Sd/2 QBMG-1 CELINA CAVALCANTE GUERRA, MATR. 3142459, de acordo com os artigos 88, Inciso V, 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo Administrativo SEI nº 00053-00080777/2019-05.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.001.484/2005-CBMDF, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm ANTONIO BRITO DE MEDEIROS, matrícula 1400684, a contar de 13 de junho de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.200/2008-CBMDF, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 1400767, a contar de 26 de dezembro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.168/2005-CBMDF, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm MAGNO FÉLIX MARQUES, matrícula 1400900, a contar de 24 de abril de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000023/2004-CBMDF e 0010-000352/2004-CM, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm JOSÉ HOBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 1401232, a contar de 12 de abril de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, c/c o artigo 3º, "caput" da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991 e de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF Nº 131, de 1º de julho de 1993, a contar de 05/04/2004, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo BM - GFM 02), contando com 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-001030/2005-CBMDF, resolve: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao 3º SGT BM Ref. ADILSON ORSANO DA SILVA, matrícula 1402269, a contar de 03 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 26, II, e § 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002, alterada pela Lei nº 12.086/2009.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de outubro de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), em favor do militar 2º SGT QBMG-1 ADEMAR SOUSA SANTANA, matrícula 1404759, CPF 245.705.082-00, referente à solicitação de ressarcimento dos valores descontados a maior de Fundo Adicional de Saúde, de março de 2016 a dezembro de 2017, conforme documentação constante dos autos do Processo: 00053-00030812/2018-56, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

Ordenador-Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo SEI nº 00052-00019416/2019-87, resolve: INTERROMPER, a pedido, a Licença para Acompanhar Companheiro de REGINA DA SILVA BORGES, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, matrícula 227.031-5, a partir de 01/10/2019.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo SEI nº 00052-00023362/2018-73, resolve: INTERROMPER, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares de MARCIA BEHRMANN, Papiloscopista Policial, matrícula 59.145-9, a partir de 08/10/2019.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 211 e Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como do inciso IV do Art. 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29702729 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo nº 00055.00048075/2019-72, instituído pela Portaria nº Portaria nº 229, de 23/09/2019, publicada no DODF nº 184 de 26/09/20419, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 25/10/2019 , a comissão composta pelos servidores CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X; LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0 e MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055.00048075/2019-72), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1062, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de interesses particulares do servidor MATHEUS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula nº 250737-4, a partir de 2/09/2019, nos termos do § 1º, do artigo nº 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 02/09/2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIR

INSTRUÇÃO Nº 1206, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00023847/2019-63, resolve: DESIGNAR ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA, Auxiliar Administrativo, matrícula 65.163-X, para substituir ADRIANA PETRY, Técnico de Trânsito, matrícula 250.425-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga - Nuvei II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - Gertran II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 18 a 27/11/2019, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1243, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 211 e Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como do inciso IV do Art. 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29700972 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo nº 00055.00048054/2019-57, instituído pela Portaria nº 206, de 20/08/2019, publicada no DODF nº 161 de 26/08/2019, prorrogada pela Portaria nº 230, de 23/09/2019, publicada no DODF nº 184 de 26/09/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 25/10/2019 , a comissão composta pelos servidores CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-x, LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6 para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (00055.00048054/2019-57), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-x como suplente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1257, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 192.304-8, lotado na Gerat, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 14/10 a 02/10/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02/12 a 21/12/2019.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224.253-2, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de

Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula nº 225.784-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR a servidora IVANA LÚCIA TAVARES LIRA, matrícula nº 196.498-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Semiliberdade do Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 11/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDIMILSON VELOSO BORGES, matrícula nº 125.285-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 08/10/2019
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 345, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EVA ALVES DE MACEDO, matrícula nº 238.554-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 04/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LÍVIA BARQUETA OROZCO, matrícula nº 237.996-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I - Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 07/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 347, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HELEM CHAVANTE SOUZA, matrícula nº 241.559-3, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/09/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 348, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MANUELLA LINS BATISTA, matrícula nº 215.709-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Elaboração de Treinamentos

Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 10/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KARINE COELI BARBOSA CUNHA, matrícula nº 171.899-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Abeto de Taguatinga, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 14/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 350, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.
DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria do Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.
DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Tratamento e Acompanhamento de Entidades, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.
DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Atendimento e Fiscalização de Entidades, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.
DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Reinserção Social, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.
DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.
DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Multiplicadores e de Apoio às Famílias, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.
DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Prevenção e Projetos, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 07/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 351, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ISABELLA SEVERO FERNANDES, matrícula nº 195.015-0, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 09/10/2019.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 431, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art.1º Designar EDNILSON ALVES DA SILVA, matrícula 240.387-0 e ANA PAULA DE JESUS SANTOS, matrícula 217.909-1, como Executor Titular e Executora Suplente, do Termo de Fomento nº 2/2018 - SECRIA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA, objeto do Processo: 00417-00006932/2017-11.
Art. 2º Os servidores designados deverão realizar o relatório técnico conclusivo de prestação de contas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:
Art. 1º Designar FABIOLA DOS SANTOS SILVA matrícula 220.744-3, Especialista Socioeducativo - Pedagogo e MARCELA TAVARES DE MELO matrícula 198.030-0, Técnico Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no Processo: 00417-00038114/2018-50, da Instituição LAR BEZERRA DE MENEZES, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 2º Designar RÔMULO DIAS DE DEUS matrícula 198.095-5, Técnico Socioeducativo e MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS matrícula 175.506-4, Gestor de Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no Processo: 000417-00038114/2018-50, da Instituição LAR BEZERRA DE MENEZES, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Art. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:
Art. 1º Designar DENISE LIMA DOS SANTOS FERREIRA matrícula 244.199-3, Assessora Técnica, em substituição a THIAGO MEDEIROS DE CASTRO matrícula 244.097-0, para atuar como suplente da parceria do objeto constante no Processo: 00417-00039210/2018-15, da Instituição INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV, cabendo ao (à) designado (a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:
Art. 1º Designar FRANCISCA DIASSIS MAIA - Matrícula 34.806-6, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, GIANNI PUGLISI Matrícula 176.552-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e LEONARDO NERI ROLA Matrícula 1.430.828-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038118/2018-38, da Instituição VISÃO SOCIAL, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 2º Designar FRANCISCO MONTEIRO DUARTE - matrícula 1.430.898-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038118/2018-38, da Instituição VISÃO SOCIAL, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Designar KAYMARA ARRUDA PERPÉUTO - Matrícula 171.937-8, Especialista Socioeducativo - Assistente Social e LAURINEIDE DA SILVA ELIAS Matrícula 195.018-5, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00038118/2018-38, da Instituição VISÃO SOCIAL, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor HELDER MACEDO LACERDA, matrícula nº 103.986-5, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27 de setembro de 2019, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00027253/2019-08.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar MARIO HENRIQUE DE SÁ CAVALCANTE, matrícula 242.671-4, em substituição a LUIZ FERNANDO MARQUES OKUDA, matrícula 243.200-5, para atuar como Fiscal Técnico Suplente, na Comissão do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017-SEJUS, firmado com a empresa ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo: 0400-00671/2015.
Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.
Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Substituir o Conselheiro FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR JÚNIOR Matrícula 242.287-5 (Representante do Conselho Regional de Farmácia), designado pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no DODF nº 196, página 57, de 14 de outubro de 2019, passando o Grupo de Trabalho a ser composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO - Matrícula 232.750-3 (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas), MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA Matrícula 235.615-5 (Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer) e PRISCILA ESTRELA HIMMEN, Matrícula 239.067-1 (Representante da Secretaria de Estado da Saúde) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, para apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVERNA DE ADULÃO- CNPJ: 09.361.939/0001-56, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº. 00400-00043764/2019-22.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, (DECRETO Nº 38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018), tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:
Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD criada pela Portaria nº 03 de 21 de fevereiro de 2019 publicada no DODF Nº 39, de 25/02/2019, pág.23 para designar a servidora SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, MATRÍCULA: 222.043-1, para compor a comissão em substituição ao servidor RAONI MACHADO JURUÁ, MATRÍCULA 222.105-5;
Art. 2º Prorrogar, a partir de 25 de agosto de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada por meio da Portaria nº 03 de 21 de fevereiro de 2019 publicada no DODF Nº 39, de 25/02/2019, pág.23 para apuração de possível irregularidade descrita no Processo Disciplinar SEI nº 00015-00013239/2018-17 referente ao processo administrativo 015.001002/2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, nos usos das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:
Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo das obras decorrentes dos contratos firmados da:
I - Concorrência nº 023/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão-DF;
II - Concorrência nº 019/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF;
III - Concorrência nº 007/2015-ASCAL/PRES/NOVACAP, cujo objeto é execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em Vicente Pires - DF;
IV - Concorrência nº 025/2015-ASCAL/PRES/NOVACAP, cujo objeto é a execução de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF;
V - Concorrência nº 026/2013-ASCAL/PRES/NOVACAP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1, em Ceilândia/DF;
VI - Concorrência nº 027/2013-ASCAL/PRES/NOVACAP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia/DF;
VII - Concorrência nº 028/2013-ASCAL/PRES/NOVACAP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia/DF;
VIII - Concorrência nº 024/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP, cujo objeto e a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 lotes, em Sobradinho II - DF.
Art. 2º A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 11 (onze) engenheiros assim dispostos:
I - Da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:
a) ANTÔNIO CARLOS CHAVES, matrícula nº 74.895-1;
b) IGNÁCIO MACHADO BARROSO FILHO, matrícula nº 74.967-2;
c) JARBA SEBASTIÃO DE CARVALHO E SILVA, matrícula nº 56.447-8;
II - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura:
a) DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula nº 273.809-0;
b) ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula nº 274.459-7;
c) FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 274.474-0;
d) GUILHERME GONZAGA PEREIRA, matrícula nº 273.726-4;

e) JÉSSICA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 273.872-4;
f) LEONARDO RODRIGUES FACÓ, matrícula nº 275.987-X;
g) ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 276.040-1;
h) EDSON JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 274.021-4.
Art. 3º Compete a esta Comissão, receber a entrega provisória e definitiva das obras objeto dos contratos decorrentes das licitações mencionados no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir os documentos de termo de recebimento.
Art. 4º Para o recebimento das obras será necessária a assinatura de no mínimo três membros desta Comissão.
Parágrafo único. Os engenheiros que forem executores dos contratos das referidas obras não poderão assinar o recebimento da mesma obra.
Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura

CANDIDO TELES DE ARAUJO
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, designada por meio da Portaria nº 34, de 4 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018.
I - Dispensar MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 1.431.223-9, da função de Presidente;
II - Dispensar VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula nº 156.971- 6, da função de Membro;
III - Designar CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, nº matrícula 273.584-9, como Presidente;
IV - Designar THAISSA ARAÚJO RAMOS DA SILVA, matrícula nº. 275.505-X, como Membro Titular;
V- Designar MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº. 1.431.223-9, como Membro Suplente nos eventuais impedimentos legais dos titulares.
Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial- TCE será composta a partir da presente data pelos seguintes membros:
I- Presidente: CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula 273.584-9;
II - Membro Titular: THAISSA ARAÚJO RAMOS DA SILVA, matrícula nº. 275.505-X;
III - Membro Titular: ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula nº. 120.0271-2;
IV - Membro Suplente: MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº. 1.431.223-9.
Art. 3º O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pela servidora ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula nº. 120.0271-2, membro da referida Comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 34, de 4 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, e demais disposições em contrário.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no § 1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o constante do processo: 00390-00005508/2019-58, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Disciplinar - CPD instituída pela Portaria nº 125, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2019, página 33, para conduzir exclusivamente os seguintes Processos Administrativos Disciplinares - PAD, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação: 390-000.203/2014; 390-000.262/2014; 390.000.210/2014; 390-000.220/2014; 390-000.245/2014; 390000246/2014; 390-000.248/2014; 390-000.255/2014; 390-000.256/2014; 00390-00002144/2018-73; 0039000002045/2018-91; 00390-00002046/2018-36; 00390-00002069/2018-41.
Art. 2º Designar o servidor IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 275093-7, para compor a presente Comissão de Processo Disciplinar - CPD, na qualidade de suplente, em substituição ao servidor LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula 175.466-1.
Art. 3º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar - CPD, contados a partir do término da vigência da Portaria nº 125, de 15 de agosto de 2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018 e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar, JEOVÁ MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula 269.899-4 e MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 271.861-8, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 06/2019, celebrado entre a SEDUH e a empresa MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI, referente à aquisição de materiais e acessórios de topografia, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00007866/2017-33.
Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 68, de 10 de junho de 2003, da Secretária De Desenvolvimento Urbano E Habitação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2003, página 16, referente a concessão de Licença Prêmio de DOMINGOS DE JESUS NORONHA, matrícula 98.938-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período aquisitivo de 03/11/77 a 01/11/82, 2º quinquênio, período aquisitivo 02/11/82 a 31/10/87, 3º quinquênio, período aquisitivo 01/11/87 a 29/10/92, 4º quinquênio, período aquisitivo 30/10/92 a 28/10/97, 5º quinquênio, período aquisitivo 29/10/97 a 27/ 10/02,...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período aquisitivo de 03/11/77 a 30/01/1983 , 2º quinquênio, período aquisitivo 31/01/1983 a 29/01/1988, 3º quinquênio, período aquisitivo 30/01/1988 a 27/01/1993, 4º quinquênio, período aquisitivo 28/01/1993 a 26/01/1998, 5º quinquênio, período aquisitivo 27/01/1998 a 25/01/2003..."

Na Ordem de Serviço nº 99, de 16 de junho de 2008, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Distrito Federal, publicada no DODF nº 116, de 18 de junho de 2008, página 17, referente a concessão de Licença Prêmio de DOMINGOS DE JESUS NORONHA, matrícula 98.938-X, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio no período aquisitivo de 28/10/2002 a 26/10/2007...", LEIA-SE: "...6º quinquênio no período aquisitivo de 26/01/2003 a 24/01/2008..."

Na Ordem de Serviço nº 167, de 21 de Dezembro de 2012, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, publicada no DODF nº 260, de 26 de dezembro de 2012, página 33, referente a concessão de Licença Prêmio de DOMINGOS DE JESUS NORONHA, matrícula 98.938-X, ONDE SE LÊ: "... 7º quinquênio no período aquisitivo de 27/10/2007 a 24/10/2012...", LEIA-SE: "...7º quinquênio no período aquisitivo de 25/01/2008 a 22/01/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 100, de 07 de NOVEMBRO de 2017, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017 de 2012, página 37, referente a concessão de Licença Prêmio de DOMINGOS DE JESUS NORONHA, matrícula 98.938-X, ONDE SE LÊ: "...8º quinquênio no período de 25/10/2012 a 23/10/2017...", LEIA-SE: "...8º quinquênio no período de 23/01/2013 a 21/01/2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA SILVIA ROSSI, matrícula 273.585-7, Subsecretária, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no dia 17/10/2019, a fim de participar do Encontro de Usuários ESRI 2019, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 00393-00001325/2019-89.

JOSÉ SARNEY FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1, Assessora do Gabinete, Símbolo DFA-12, para substituir CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 275.817-2, Chefe, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CNE-07, nos dias 27/09/2019 e 11/10/2019, em virtude de Abono Anual. Processo SEI-GDF nº 00196-00000992/2019-52.
DESIGNAR LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 274.443-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-07, para substituir JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.380-0, Diretor Adjunto, Símbolo CNE-02, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019, em virtude de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00196-00002974/2018-24.
DESIGNAR MICHELE BORGES HIRIE, matrícula nº 273.044-8, Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo DFG-14, para substituir RENÉ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, Diretor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CNE-07, no período de 14/10/2019 a 23/10/2019, em virtude de férias regulamentares do titular. Processo SEI-GDF nº 00196-00000384/2019-48.
DESIGNAR ANTÔNIO VALMIR MOURA DA SILVA, matrícula nº 392.462-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG-12, no período de 14/10/2019 a 23/10/2019, em virtude de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00196-00001439/2019-37.
DESIGNAR NATHALIA GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 274.822-3, Assessora de Conservação e Pesquisa Aplicada, da Diretoria de Pesquisa, Símbolo DFA-12, para substituir FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Diretor de Pesquisa, Símbolo CNE-07, no período de 02/12/2019 a 11/12/2019, em virtude de férias regulamentares do titular. Processo SEI-GDF nº 00196-00000881/2019-46.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 15 de outubro de 2019

Considerando a existência de direito adquirido do servidor; Considerando a existência de crédito orçamentário para realização da despesa; Considerando que o valor constante trata-se de despesa de exercício anterior relativa a pessoal, com fulcro no Art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula nº 189.172-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no valor de R\$ 1.142,35 (um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a diferença de Progressão Funcional, do período de 07/05/2017 a 30/12/2017, conforme processo nº 00196-00001414/2019-33.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º Dispensar, da função de Executora Titular, a servidora ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217.728-5 e da função de Suplente, a servidora MÁRCIA SALETE DE CANALE, matrícula 176.256-7, designadas através da OS nº 220, de 08 de julho de 2019, DODF nº 127, 09 de julho de 2019, p.36, do Contrato nº 09/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES e a GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - PRIME EDUC, objeto do Processo nº 417.002.166/2016.

Art. 2º Designar RAIMUNDO RISONALDO PAZ, matrícula 274.300-0 e SÉVULO JOSÉ FILHO, matrícula 274.301-9, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 09/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES e a GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - PRIME EDUC, objeto do Processo nº 417.002.166/2016.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008- UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 196, de 14 de outubro de 2019, pág 58.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Ofício SEI-GDF nº 29900271, Processo nº 431-00021691/2018-05, os servidores MELISSA LEMOS APOLÔNIO, mat. 175.876-4, na condição de Presidente; LUANA FRANCO PEREIRA JULICH, mat. 274.488-0, na condição de membro; ANDREIA MARIA ALVES, mat. 027.591-52, na condição de membro; SEBASTIÃO ALVES CARVALHO, mat. 027.6064-9, na condição de membro e POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, mat. 166.2794-6, na condição de membro suplente, para compor a comissão Executora do Contrato nº 038.089/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH e o INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO - IBRAE, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para realização de Concurso Público para provimento de cargo da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, consoante especifica o Projeto Básico (10837367), a Dispensa de Licitação e sua Ratificação nº SEI 15293904. Em caso de ausência ou impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/P GDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DANIELLA CRISTINA JINKINGS SANT'ANA, matrícula 2753561, no período de 08 a 13 de outubro de 2019, conforme Processo: 00431-00012838/2019-49. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº152, de 15 de outubro de 2019, publicada no DODF nº199, de 17 de outubro de 2019, página 16, o ato que tornou pública a suspensão de férias de MISLENE DA SILVA SOUSA RODRÍGUEZ, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1744895...", LEIA-SE: "...matrícula 1792563..."

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE ARAUJO NERES, Matrícula 02752379, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Execução, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas

de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Convalidar os atos por ela praticados a partir de 16/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de outubro de 2019

Processo: 00220-00004010/2019-75. Interessado: SCHUBERT DE ABREU ARGEMIRO SAFF; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1ºe 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SCHUBERT DE ABREU ARGEMIRO SAFF, matrícula 275.219-0, para atuar como Árbitro Técnico Oficial, no período de 01/11/19 a 04/11/2019, na cidade de Lima/Peru, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DAYSE MARTINS PINHEIRO DE SOUSA, matrícula n.º 276.097-5 para atuar como Executora Titular da Nota de Empenho nº 2019NE00179, emitida a favor da empresa LIZA SAMELA LOPES GONÇALVES, cujo objeto é a prestação de serviços de coffee break, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001441/2019-81.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 416, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 335, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 23, referente ao Processo SEI nº 00150-00004701/2019-11.

Art. 2º Designar FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174.936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para na qualidade de membros suplentes, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o disposto do art. 7º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011 e Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a concessão de passagem aérea para o trecho São Paulo-SP/Brasília-DF/São Paulo-SP, em favor do colaborador eventual, GABRIEL HENRIQUE MARIN, CPF 228.052.558-52, que virá a Brasília com o objetivo de participar do "Concerto da Temporada Oficial da OSTNCS 2019", conforme processo Sei nº 00150-00006224/2019-11.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 419, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", o afastamento, mediante dispensa de ponto com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas à servidora SÂMEA LARISSE ANDRADE, matrícula nº 243.613-2, Assessora Especial do Gabinete, no período de 22 a 26/10/2019, com o objetivo de participar do evento "8ª Cúpula Mundial das Cidades de Cultura" que ocorrerá na cidade de Lisboa - Portugal, devendo a servidora, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com o processo SEI nº 00150-00006318/2019-90.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Designar AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Matrícula: 1650403-0, Técnico de Atividades Culturais e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 283.583-X - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "CIRCUITO TEATRO NAS CIDADES" - Processo nº 150.00005008/2019-58, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Designar BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais e ELVIA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 241.671-9 - Técnico em Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "FESTIVAL UP CREW " - Processo nº150.00006328/2019-25, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Designar BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, AGDO MONTEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 1650324-6 - Auxiliar de Portaria - Atividades Culturais, AILSON MIRANDA DA SILVA - Matrícula nº 1650381-X - Técnico de Atividades Culturais e KEYCIANE SANTOS ARAUJO - Matrícula nº 02412888 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "Aviva Hip Hop 12ª edição" - Processo nº150.00003048/2019-65, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Designar SEBASTIÃO BIANO DA SILVA - Matrícula nº 240.518-0 - Técnico de Atividades Culturais e VICTOR HUGO FRANCO - Matrícula nº 238.591-0 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "VILA DA CRIANÇA" - Processo nº150.00005886/2019-73, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula nº 156948-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituir DANIELA ZAMBAM RODOLFO, matrícula nº 238604-6, Diretor, da Diretoria de Preservação, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 18.11.2019 a 27.11.2019 e de 06.01.2020 a 15.01.2020, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150.00006398/2019-83.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus ALONSO MARCELINO DA SILVA, matrícula 39.209-X, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, página 58, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º quinquênio, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00401-00003865/2019-32
CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus TEREZINHA SOARES LUSTOSA, matrícula 1.401.157-3, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme publicado no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2019, página 29, referente ao 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00401-00005249/2019-16
CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus JOZINALDA LEITE DA SILVA, matrícula 42.326-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, conforme publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 31, referente ao 3º e 4º quinquênio, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00401-00007917/2019-40
CONVERTER EM PECÚNIA 23 (vinte e três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, matrícula 98.978-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 31, referente ao 1º Decênio, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º quinquênio, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00401-00007812/2019-91
CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA, matrícula 40.766-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 76, de 24 de abril de 2019, página 22, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00401-00008682/2019-11
CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus GILMAR OLIVEIRA TAVARES, matrícula 392.459-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2019, página 48, referente ao 1º, 5º e 6º quinquênio, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00401-00009443/2019-71
CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus ZILCA OLIVEIRA GEHLEN, matrícula 1.431.191-7, Cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AA, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, sem paridade, conforme publicado no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 38, referente ao 1º e 2º quinquênio, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00401-00010014/2019-46

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SEI nº 00401-00019705/2019-13, instaurado pela Portaria nº 284, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 193, pág. 41, por extrato, em 09 de outubro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, Assessora Técnica do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, matrícula funcional nº 234631-1, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante.
Art. 2º Fica desde já decretado sigilo das reuniões e dos atos processuais, nos termos do artigo 220 da LC 840/2011.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HIALAMY PAZ BANDEIRA
Presidente da Comissão Condução de processos
Disciplinares de Defensores Públicos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 409, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve:
DESIGNAR ELIANE ELIAS CARNEIRO BALBINOT, matrícula 1623-4, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria de Contas.
ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)
Processo: 001.000.394/2018. Contrato nº 030/2018 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPESA ESCOLA - CIEE, (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 08 de outubro de 2019 a 07 outubro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante Legal.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019
Processo: 001-000807/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, preventiva e evolutiva com mão de obra a 30 (trinta) impressoras de marca Lexmark modelos C544DN, 02 (duas) impressoras de marca Oki modelos C9850HDN, 03 (três) impressoras da marca FARGO modelos HDP5000 e 100 (cem) impressoras de marca Hewlett-Packard (HP) modelos HP P3015, todas por 12 meses consecutivos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: UNIC SOLUTIONS - COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 10.258.323/0001-33. Valor total: R\$ 80.499,96. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.
Brasília/DF, 18 de outubro de 2019
DOUGLAS BRUNO GONÇALVES DE LAET
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039931/2019
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002
Processo: 00367-00000499/2019-23; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ: 05.655.158/0001-13 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 300 (trezentos) galões de águas mineral sem gás, unidade de fornecimento: galão de 20 litros. Valor global de R\$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.135 - Região Administrativa XXXI - Fercal; Unidade Gestora - U.G: 190.133; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 04.122.6001-8517.0096 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional da Fercal: Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.30 - Aquisição de Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; Nota de Empenho: 2019NE00193 - emissão: 14/10/2019; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 06 (seis meses), a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 15/10/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal, Fernando Gustavo Lima da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Fercal e pela Contratada Eduardo Barros Queiroz Rodrigues, na qualidade de procurador.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve TORNAR PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da Carta Convite nº 02/2019 para a construção de Biblioteca Comunitária na comunidade do Lobeiral - Fercal/DF, à Empresa Vencedora: SMART CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 20.340.318/0001-34, no valor de R\$ 270.385,86 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Os autos do Processo nº 00367-00000485/2019-18 estão à disposição dos interessados mediante sistema SEI. Em 15 de outubro de 2019.
FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 00367-00000499/2019-23. Interessada: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a aquisição de material de consumo - Água Mineral, Unidade de Fornecimento: Garrafinha de 20 litros, consoante as Notas de Empenho 2019NE00193, no valor de R\$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais) em favor da empresa: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 15 de outubro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

Processo: 00367-00000477/2019-63. Interessada: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a aquisição de material de consumo - Açúcar Cristal, Unidade de Fornecimento: pacote 05kg e Café Torrado e Moído, Unidade de Fornecimento: pacote 500g a vácuo, consoante as Notas de Empenho 2019NE00197, no valor de R\$ 622,60 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) em favor da empresa: ALIMENTE ALIMENTOS EIRELLI. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 15 de outubro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00040-00018645/2019-78. Interessado: SEEC/DF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Participação de Servidor no Curso Dispensa e Inexigibilidade de licitação Pública - Contratação Direta e Emergencial. Empresa: IOC Capacitação Ltda, CNPJ/MF nº 10.825.457/0001-99, no valor total de R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais), a ser realizado nos dias 14 e 15/10/2019. Com base no despacho do Ordenador de Despesas (29871962) desta Secretaria de Estado de Economia, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

Processo: 00040-00024914/2019-35. Interessado: SEEC/DF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Participação de Servidores no Curso Planilha de Custos, Reajustes, Repactuação e Reequilíbrio Econômico Financeiro na Forma da IN 05/2017/MPDG. Empresa: Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda, CNPJ/MF nº 09.375.108/0001-60, no valor total de R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais), a ser realizado nos dias 10 e 11/10/2019. Com base no despacho do Ordenador de Despesas (29657544) desta Secretaria de Estado de Economia, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015
Processo nº 0414-000811/2019-79; Das Partes: SEEC, na qualidade de contratante, e a empresa CLARO S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2019 a 29/10/2020; c) alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública e por acordo entre as partes, para proceder à inclusão do Roaming Internacional ao rol dos serviços a serem fornecidos pela empresa CONTRATADA, inserta na Cláusula Terceira do instrumento contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV Fonte de Recursos: 100; O empenho é de R\$ 276.164,81 (duzentos e setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE09171, emitida em 08/10/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; b) O valor anual do contrato é de R\$ 1.603.537,62 (um milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 30/10/2019 a 29/10/2020. DA ASSINATURA: 17/10/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria Executiva de Gestão Governamental da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, na qualidade de Procuradora da empresa.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SETORIAL DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS Nº 1/2019

O Presidente da Comissão de Avaliação Setorial de Documentos, designado pela Portaria nº 161, de 06/05/2019, publicada no DODF Nº 101, de 30/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 03/2019 24009257, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Thales Mendes Ferreira, conforme despacho 28870933 no Processo SEI nº 00040-00016542/2019-73, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º) (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DODF, se não houver oposição, a Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização eliminará os documentos relativos Dossiê Cadastral , do período 1990-2009, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF). Os interessados, no prazo citado, poderão requer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal. A Listagem de Eliminação de Documentos Nº 03/2019, da SEF/DF, estará disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Economia do DF: www.fazenda.df.gov.br, para consultas por 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2019
EULER FRANK LACERDA BARROS
Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2019

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0147/2018, relativo ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos diversos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme a demanda, objeto do processo: 00040-00004280/2019-02, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: FACTO TURISMO EIRELI - CNPJ: 14.807.420/0001-99, CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 11.955.015/0001-20, a assinaarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9017/2019, até o dia 23 de outubro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0147/2018, relativo ao registro de Preços visando eventual aquisição de material de Informática (switch, cilindro, toner, pendrive e outros), a fim de atender aos diversos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme a demanda, objeto do processo SEI-GDF n.º 00410-00009696/2018-54, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: 3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.766.048/0001-54, ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.328.910/0001-11, J. L. MARTINS - INFORMATICA - CNPJ: 23.186.928/0001-08, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 08.228.010/0004-33, R. A. DOS SANTOS FILHO - ME - CNPJ: 26.144.632/0001-12, SCORPION INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 04.567.265/0001-27, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.784.976/0001-04, FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.435.299/0001-84 , H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ: 16.866.828/0001-67, HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.106.687/0001-26, INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 32.040.299/0001-02 , MVS CARTUCHOS LTDA - CNPJ: 09.358.717/0001-84, NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA - CNPJ: 23.762.124/0001-00, PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.373.861/0001-10, R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - CNPJ: 26.668.902/0001-94, SORTEI COMERCIO EIRELI - CNPJ: 27.893.706/0001-86, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9016/2019, até o dia 22 de outubro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Sistema de Registro de Preços

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em ocorrências de vistorias fiscais e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte a seguir identificado, na ordem de NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.776.347/001-30, DIEGO CAMARGOS FERREIRA DA SILVA, AGTAG, por cessar as suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. Ficam denegadas as autorizações de uso da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o artigo 9, Inciso I e o artigo 10, Inciso II, alínea "a", combinado com o § 9º, inciso III, da Portaria nº 403 de 20 de outubro de 2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 068/2019, cujo objeto é a contratação de companhia seguradora para a prestação dos serviços de seguro de vida em grupo para os empregados ativos, aposentados e ex-empregados do BRB, durante 60 (sessenta) meses. Empresa vencedora: MAPFRE VIDA S/A, CNPJ: 54.484.753/0001-49, pelo valor total de R\$8.995.879,20 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada na SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 924/2019. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATOS DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto à ABRAPP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, projeto "40º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada", pelo valor global de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/074. Contrato: 2019/191. Assinatura: 15/10/2019. Vigência: até 15/11/2019. Signatários pelo BRB: Karoline Vieira da Cunha. Pelo Contratado: Luis Ricardo Marcondes Martins e Devanir da Silva. Executor: Karoline Vieira da Cunha. Processo: 1077/2019.

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto a ARS ET VITA LTDA - ME, projeto "BWV 988: 30 Possibilidades de Transgressão", pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/073. Contrato: 2019/191. Assinatura: 11/10/2019. Vigência: até 11/01/2020. Signatários pelo BRB: Karoline Vieira da Cunha. Pelo Contratado: LUIZ GUSTAVO AZEVEDO CARVALHO. Executor: KAROLINE VIEIRA DA CUNHA. Processo: 326/2019.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

Processo: 00121-00001039/2019-13. A Pregoeira da CODEPLAN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, o qual tem como objeto: Contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde, EM REDE REGIONAL no âmbito do Distrito Federal e/ou grupo de municípios e com garantia de atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional e eletivos por meio de reembolso na forma prescrita pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade de Plano Coletivo Empresarial, para os empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, seus dependentes, grupo familiar e pedevistas, conforme detalhamento prescrito no Termo de Referência, anexo I, tendo como vencedora a empresa: SLAM - SANTA LUZIA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., CNPJ Nº: 36.751.634/0001-23, que apresentou o menor preço global de R\$ 19.756.220,71 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos) e atendeu a todos os itens do Edital. Mais informações no site: www.comprasnet.gov.br UASG: 925341.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2019.

RAFAELA ALVES FERREIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL
DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014 - ANUAL 2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria n. 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF n. 69 de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação anual do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de janeiro a dezembro de 2018. O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no Hospital da Criança de Brasília - HCB. A análise preliminar da prestação de contas, bem como dos resultados apresentados, feita por esta Comissão, foi submetida ao ICIPE para ciência e manifestação, sendo este o Relatório Conclusivo do Ano de 2018. As metas mensais a serem atingidas em cada mês variam conforme o cálculo de dias úteis estabelecido no contrato. O percentual das metas quantitativas alcançadas por grupos nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018 atingidos no ano de 2018 foi: Grupo I Consultas Médicas de Especialidades no mês de janeiro - meta: 7.043 e realizado: 5.775, fevereiro - meta: 5.588 e realizado: 5.420, março - meta: 6.731 e realizado: 6.798, abril - meta: 6.732 e realizado: 6.126, maio - meta: 6.730 e realizado: 6.192, junho - meta: 5.948 e realizado: 6.483, julho - meta: 6.600 e realizado: 5.676, agosto - meta: 7.388 e realizado: 7.166, setembro - meta: 6.085 e realizado: 6.146, outubro - meta: 7.071 e realizado: 6.435, novembro - meta: 6.114 e realizado: 5.868, dezembro - meta: 6.402 e realizado: 6.146 (A meta pactuada não foi integralmente alcançada, com variações entre 82% no mês de janeiro até 97% nos meses de fevereiro e agosto. Foi ultrapassada, porém, nos meses de março, junho, e setembro, sendo superior aos 100% nesses meses.) Grupo II Assistência Complementar Essencial no mês de janeiro - meta: 5.207 e realizado: 5.676, fevereiro - meta: 4.121 e realizado: 4.657, março - meta: 4.952 e realizado: 5.051, abril - meta: 4.993 e realizado: 4.793, maio - meta: 4.990 e realizado: 4.341, junho - meta: 4.371 e realizado: 4.546, julho - meta: 4.840 e realizado: 3.775, agosto - meta: 5.470 e realizado: 4.868, setembro - meta: 4.507 e realizado: 3.290, outubro - meta: 5.178 e realizado: 4.039, novembro - meta: 4.478 e realizado: 3.896, dezembro - meta: 4.700 e realizado: 3.290; Grupo III Procedimentos Especializados em janeiro - meta: 1.642 e realizado: 1.658, fevereiro - meta: 1.225 e realizado: 1.519, março - meta: 1.466 e realizado: 1.642, abril - meta: 1.465 e realizado: 1.421, maio - meta: 1.475 e realizado: 1.504, junho - meta: 1.302 e realizado: 1.601, julho - meta: 1.431 e realizado: 1.588, agosto - meta: 1.616 e realizado: 1.616, setembro - meta: 1.325 e realizado: 1.166, outubro - meta: 1.546 e realizado: 1.623, novembro - meta: 1.329 e realizado: 1.648, dezembro - meta: 1.405 e realizado: 1.166; Grupo IV Exames por métodos gráficos em janeiro - meta: 838 e realizado: 746, fevereiro - meta: 667 e realizado: 667, março - meta: 805 e realizado: 733, abril - meta: 804 e realizado: 804, maio - meta: 797 e realizado: 813, junho - meta: 671 e realizado: 805, julho - meta: 784 e realizado: 627, agosto - meta: 883 e realizado: 724, setembro - meta: 728 e realizado: 837, outubro - meta: 846 e realizado: 761, novembro - meta: 726 e realizado: 690, dezembro - meta: 768 e realizado: 837; Grupo V Exames Laboratoriais em janeiro - meta: 23.912 e realizado: 48.303, fevereiro - meta: 18.934 e realizado: 23.099, março - meta: 22.765 e realizado: 23.903, abril - meta: 22.705 e realizado: 23.840, maio - meta: 22.760 e realizado: 22.760, junho - meta: 20.057 e realizado: 24.068, julho - meta: 22.302 e realizado: 58.208, agosto - meta: 25.027 e realizado: 49.554, setembro - meta: 20.623 e realizado: 38.772, outubro - meta: 23.888 e realizado: 43.953, novembro - meta: 20.633 e realizado: 42.297, dezembro - meta: 21.782 e realizado: 38.772; Grupo VI Exames de Bioimagem em janeiro - meta: 1.489 e realizado: 1.385, fevereiro - meta: 1.190 e realizado: 1.392, março - meta: 1.429 e realizado: 1.515, abril - meta: 1.429 e realizado: 1.658, maio - meta: 1.425 e realizado: 1.653, junho - meta: 1.258 e realizado: 1.623, julho - meta: 1.399 e realizado: 1.749, agosto - meta: 1.566 e realizado: 1.378, setembro - meta: 1.296 e realizado: 1.387, outubro - meta: 1.492 e realizado: 1.522, novembro - meta: 1.292 e realizado: 1.434, dezembro - meta: 1.360 e realizado: 1.387; Grupo VII Cirurgias em Regime de Hospital Dia em janeiro - meta: 65 e realizado: 81, fevereiro - meta: 52 e realizado: 75, março meta: 50 - e realizado: 72, abril - meta: 62 e realizado: 81, maio - meta: 62 e realizado: 62, junho - meta: 55 e realizado: 62, julho - meta: 61 e realizado: 79, agosto - meta: 68 e realizado: 71, setembro - meta: 56 e realizado: 88, outubro - meta: 65 e realizado: 101, novembro - meta: 56 e realizado: 66, dezembro - meta: 59 e realizado: 66; Grupo VIII Saídas hospitalares em janeiro - meta: 64 e realizado: 71, fevereiro - meta: 51 e realizado: 76, março - meta: 61 e realizado: 91, abril - meta: 61 e realizado: 94, maio - meta: 61 e realizado: 88, junho - meta: 54 e realizado: 88, julho - meta: 60 e realizado: 75, agosto - meta: 67 e realizado: 78, setembro - meta: 55 e realizado: 70, outubro - meta: 64 e realizado: 85, novembro - meta: 55 e realizado: 159, dezembro - meta: 58 e realizado: 302. Os dados de produtividade foram fornecidos pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares GEPI/SUPLANS/SES. A análise preliminar contábil verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2018. No ano de 2018, foi repassado pela SES/DF ao ICIPE o montante de R\$ 120.408.753,47 (cento e vinte milhões, quatrocentos e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). O valor dos descontos com pessoal cedido no exercício de 2018 foi de R\$ 10.165.025,72, do qual foi descontado R\$ 4.063.738,89 nas parcelas de custeio repassadas no exercício de 2018, que representa os meses de janeiro a julho/2018, restando os valores dos meses de agosto a dezembro de 2018 para descontos em parcelas subsequentes. Os descontos com o Termo de Cooperação no exercício de 2018 totalizaram o valor de R\$ 42.652,26, dos quais foi descontado o montante de R\$ 22.645,61 nas parcelas de custeio repassadas no exercício de 2018, que representa os meses de janeiro a julho/2018, restando os valores dos meses de agosto a dezembro de 2018 para descontos em parcelas subsequentes. De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista

a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no ano de 2018 é de R\$ 999.314,89 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos). Desta forma, o valor total dos descontos do ano de 2018 previsto para as próximas parcelas, já considerando os reembolsos dos valores referentes às aquisições para a farmácia ambulatorial, é de R\$ R\$ 865.405,88 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). A prestação de contas anual da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período. O relatório referente à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2014 - HCB encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 197/2019, processo 00060- 00257078/2019-07, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do material médico hospitalar: CURATIVO DE TRANSFERENCIA DE EXSUDATO COM SILICONE SUAVE 15 CM x 20 CM, ESTÉRIL- EPIDERMOLISE BOLHOSA COD SES 12980/ BR 0402567, em favor da empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 276.372,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais), Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Com prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 16 de outubro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08688

PROCESSO: 00060-00339583/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % + CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 096/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003350. VALOR: R\$ 11.942,40 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08690

PROCESSO: 00060-00339080/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 096/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003327. VALOR: R\$ 12.032,00 (doze mil trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08691

PROCESSO: 00060-00336487/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA CAPSULA GELATINOSA MOLE 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 082/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003944 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003294. VALOR: R\$ 19.641,90 (dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08693

PROCESSO: 00060-00354292/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - ATENA PHARMA. CNPJ Nº 21.940.274/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003473. VALOR: R\$ 5.271,36 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08694

PROCESSO: 00060-00358165/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003512. VALOR: R\$ 5.992,07 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08695

PROCESSO: 00060-00333682/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003275. VALOR: R\$ 28.452,60 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08696

PROCESSO: 00060-00355113/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003479. VALOR: R\$ 11.430,02 (onze mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08697

PROCESSO: 00060-00356202/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003489. VALOR: R\$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08701

PROCESSO: 00060-00396485/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANTÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 01.830.715/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 270-280 MICRON DE USO ÚNICO E RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO MAIOR/ IGUAL 7 MIL ÍMETROS. ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 538/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004580 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003806. VALOR: R\$ 22.473,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08708

PROCESSO: 00060-00350600/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003449. VALOR: R\$ 132.710,40 (cento e trinta e dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08709

PROCESSO: 00060-00386968/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003730. VALOR: R\$ 97.770,24 (noventa e sete mil setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08710

PROCESSO: 00060-00344791/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIESTER AZUL, CARTUCHO COM 125 FOLHAS. TAMANHO 20 X 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 087/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003392. VALOR: R\$ 107.729,30 (cento e sete mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08734

PROCESSO: 00060-00388038/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003745. VALOR: R\$ 667.656,48 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08738

PROCESSO: 00060-00387705/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL 100% ALGODÃO ALVEJADO. TAM. APROX. 25 CM X 28 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 519/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003741. VALOR: R\$ 381.282,50 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08745

PROCESSO: 00060-00381368/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme

Ata de Registro de Preço nº 047/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004430 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003685. VALOR: R\$ 9.980,56 (nove mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08748
PROCESSO: 00060-00392698/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 203/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004559 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM003790. VALOR: R\$ 4.447,12 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08770
PROCESSO: 00060-00414473/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA. CNPJ Nº 07.359.456/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 517/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003934. VALOR: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08771
PROCESSO: 00060-00338925/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROCURONIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003979 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003323. VALOR: R\$ 74.592,00 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08772
PROCESSO: 00060-00413110/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/HEPARINA SODICA TAMPA VERDE 1. CAPACIDADE 3,5 A 5 ML E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 517/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003926. VALOR: R\$ 2.453,90 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08773
PROCESSO: 00060-00421758/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA-ME. CNPJ Nº 16.939.635/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HASTE BLOQUEADA DE FÊMUR INTRAMEDULAR CANULADA RETRÓGRADA, COM DIÂMETROS VARIADOS (9 A 13MM), ESCALONADOS A CADA 1MM, COMPRIMENTOS VARIADOS (340 A 440MM), ESCALONADOS A CADA 15 OU 20MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 527/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003985. VALOR: R\$ 86.966,40 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08774
PROCESSO: 00060-00413628/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAMONOCLOROFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003929. VALOR: R\$ 979,68 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08783
PROCESSO: 00060-00370217/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003601. VALOR: R\$ 179.902,62 (cento e setenta e nove mil novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08790
PROCESSO: 00060-00389550/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003760. VALOR: R\$ 370.441,50 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019102100033

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 253/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00256323/2019-51. Total de 13 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 10.330.632,4074. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2019. Abertura das Propostas: 04/11/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 254/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00214418/2019-05. Total de 16 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.464.150,33. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2019. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 255/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do material odontológico GRAMPO USO ODONTOLÓGICO e outro em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00023998/2019-15. Total de 11 itens (Exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 48.723,8310. Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2019. Abertura das Propostas: 01/11/2019, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 242/2019 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para análise e manifestação técnica dos questionamentos apresentados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014
Processo: 080.003073/2013 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA. Objeto: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 104/2014 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535 e 12.367.6221.4976.9537. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2019NE04101, no valor de R\$ 872.785,92 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), nº 2019NE04102, no valor de R\$ 1.468.033,85 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), nº 2019NE04103, no valor de R\$ 213.530,80 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) e nº 2019NE04104, no valor de R\$ 550.190,43 (quinhentos e cinquenta mil, cento e noventa reais e quarenta e três centavos), emitidas em 07/10/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 15.177.756,00 (quinze milhões, cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: de 07/10/2019 até 06/10/2020. Assinatura: 07/10/2019. Assinantes: Pela SEEDF: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS. Pela COOPERCAM: EDIMAR ROSA DE SOUZA.

AVISO DE CANCELAMENTO DA ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento ao Acórdão nº 1178836, proferido no Mandado de Segurança nº 0701141-80.2019.8.07.0000, comunica aos interessados o CANCELAMENTO DA ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2017 que trata da Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, objeto do procedimento administrativo nº 080.000.401/2016. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados, nesta Secretaria de Estado de Educação.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONVITE Nº 01/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da proposta de preços proferida pelo Setor Técnico, sagrou-se vencedora do convite em epígrafe a empresa ONNIT AMBIENTAL LTDA, com o valor de R\$ R\$ 322.616,82 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC), fixo-fixo e fixo-móvel, local, de longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), por meio de entroncamento E1, com disponibilização de canais DDR, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00009348/2019-12. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 05 de novembro de 2019, com valor estimado de R\$ R\$378.432,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora - Substituta

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019 PROCESSO: 00113-00016390/2019-90

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2019, do Tipo Menor Preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, COM TECNOLOGIA APROPRIADA PARA IMPRESSÃO DO MAPA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, TUDO CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, Lotes 01; Empresa: MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP Valor Total R\$ 17.695,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e cinco reais) Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 786978.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

REVOGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

O Pregoeiro torna público aos interessados, por ter saído com incorreção o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, Processo SEI 00113-00001.045/2019-51, tornar sem efeito a publicação de Resultado de Julgamento contidas no DODF nº 179, de 19/09/2019, pág. 22.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 PROCESSO: 00113.00001.045/2012019-51

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2019, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - FERRAMENTAS MANUAIS, tudo conforme o especificado no anexo I do Edital. LOTES FRACASSADOS 14, 15, 77, e 78. EMPRESA: A. DA SILVA LIMA - Comércio de Equipamentos em Geral ME - LOTES 16, 94 e 95, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais). EMPRESA: CAVALHEIROS - Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros LTDA - LOTES 04, 09, 10, 11, 12, 13, 37, 38, 43, 50, 61, 69, 70, 73, 80, 87, 88, 89, 93, 104, 111, 122, 134, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178, demais especificações conforme edital, valor total: R\$18.668,68 (dezoito mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). EMPRESA: SANDU - Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI - LOTES 02, 07, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 46, 48, 49, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 71, 82, 85, 86, 91, 92, 98, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138 e 140, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 16.832,25 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA: FER-MAX- Ferramentas LTDA - EPP - LOTES 01, 03, 05, 06, 08, 21, 25, 30, 31, 39, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 68, 72, 74, 76, 84, 90, 96, 97, 99, 100, 102, 105, 113, 114, 115, 117, 119, 132, 144, 145, 148, e 151, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 16.013,12 (Dezesseis mil, treze reais e doze centavos.). EMPRESA: IMPORTARE BRASIL - Com. Exp. Importação LTDA-ME - LOTE 83, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 2.543,55 (Dois mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). EMPRESA: GPA - Gerenciamento e Projetos EIRELI - LOTES 75, 79, e 81, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 9.054,34 (Nove mil e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 038/2019 R\$ 63.659,94 (Sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 771129.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019
SILVIA MARIA VIEIRA PALA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002534/2019-87
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 16/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa para execução do Plano de Recuperação de Areas Degradadas ou Alteradas - PRADA para a área ocupada pelo antigo Clube Primavera, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	14/11/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019.

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, em sua 3365ª sessão, realizada em 11/09/2019, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QN 404 CONJUNTO A LOTE 01 - SAMAMBAIA/DF (Iten nº 34, Anexo VI da LC 806/2009) - Adquirente: ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ - CNPJ: 01.718.816/0001-18 - Processo nº 0390-000371/2016 - Valor de R\$ 174.614,94 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze mil e noventa e quatro centavos) - Decisão-Diret nº 467/2019. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2019.

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019- (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2019, em 10/10/2019 às 09:00 hs, Processo nº 00070-00003459/2019-22 (SEI), que tem por objeto a aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem e outros para ser(em) utilizado(s) no(a) Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária (GEVEP) em suas atividades ligadas à piscicultura e à produção de mudas de espécies nativas do cerrado na Granja Modelo do Ipê, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.528.743/0001-64, para os itens 5 e 6, com melhor valor total de R\$ 1.660,00, (hum mil e seiscentos e sessenta reais) e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67, para os itens, 1, 2 e 4, com melhor valor total de R\$ 13.217,28, (treze mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total do certame em, R\$ 14.877,28, (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). O item 03 restou fracassado. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Gerente de Licitações
Pregoeiro

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 36/2019-SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00006931/2019-89. Partes: SEAGRI/DF e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 02: Quantidade 17520 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte) UND. TERMOFOSFATO MAGNESIANO, Garantias mínimas: 17% de P2O5 total, sendo no mínimo 13% solúvel em ácido cítrico a 2%; Ca: 18%; Mg: 7%; B: 0,1%; Cu: 0,05%; Mn: 0,30%; Si: 10% e Zn: 0,50%, Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. Unidade de Fornecimento: Saco de Kg. Marca: Yoorin, Fabricante: Yoorin, Modelo/Versão: Yoorin, Item 08: Quantidade 1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta) UND. CALCÁRIO DOLOMITICO, Aplicação: correção do ph do solo, aspecto físico: pó, cor: de cinza claro a branca, com PRNT mínimo de 80%, Unidade de fornecimento: saco 50 Kg. Marca: Britacal, Fabricante: Britacal, Modelo/Versão: Britacal., Item 33: Quantidade 156 (Cento e Sessenta) UND. SEMENTE DE MILHO, nome científico: Zea mays L, certificada categoria S.1 ou S.2, variedade com recomendação de plantio na portaria de Zoneamento Agrícola de Risco Climático no Distrito Federal, Unidade de Fornecimento: saco com 20 kg. Características adicionais: Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem Marca: AL bandeirante, Fabricante: AL bandeirante, Modelo/Versão: AL bandeirante, Item 35: Quantidade 78 (Setenta e Oito) UND. SEMENTE DE RÚCULA, nome científico: Eruca sativa, requisitos mínimo de qualidade: 98% pureza, 98% de germinação, unidade de fornecimento: lata de 100 gr. Características adicionais: Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem Marca: TSV, Fabricante: TSV, Modelo / Versão., conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2018 (Doc. Sei id 14430532) e a Proposta (Doc. Sei id 29736141), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 66.233,52 (Sessenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Os empenhos são de R\$ 65.810,52 (Sessenta e cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 423 (Quatrocentos e vinte e três reais) conforme Notas de Empenho nº 2019NE00567 e 2019NE00568, respectivamente, emitidas em 10/10/2019, sob o evento nº 400091 e 400099, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101 Programa de Trabalho: 20.605.6207.2614.0001, Natureza da Despesa 339030 Fonte de Recurso: 332012031 e 390012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12(doze) meses. Data de assinatura: 17/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto. Pela Contratada: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, na qualidade Representante Legal.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Processo: 00072-00001421/2019-69. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada em esgotamento sanitário individual, para fornecimento e instalação de sistemas individuais Reatores Anaeróbios biológicos, autônomos, para tratamento de efluentes domésticos, fabricado em fibra de vidro, dentro das normas NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97, sem utilização de energia elétrica ou qualquer produto químico adicional, por meio da ação das bactérias anaeróbias presentes no esgoto, com disposição de efluentes no solo através de valas de infiltração minimizando o impacto ambiental em águas subterrâneas. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005. Item I - HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, CNPJ 19.377.293/0001-59, no valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). Assina: JOÃO DE DEUS ABREU - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Com cota reservada para participação exclusiva das ME/MEI/EPP's

Processo: 00050-00020715/2019-11. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de switches 24 portas gerenciável, Câmeras IP fixas, full HD 2MP LPR, Câmeras IP fixas, full HD 2MP e Câmeras IP móveis PTZ de alta definição, para atender à ampliação do Projeto de Vídeo monitoramento Urbano (CFTV) no Distrito Federal, firmado por meio dos Convênios nº 882008/2018 e 880807/2018, celebrados entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.835.957,30. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 1º/11/2019 às 9:00 horas www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019.
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2019

Processo: 00054-00031246/2019-52. Partes: DF/PMDF x DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Veículos tipo furgão da marca Mercedes-Benz modelo: Sprinter Furgão 415, com carroceria em aço e original de fábrica, com sistema de estabilidade, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), último modelo do fabricante ou do ano posterior, adaptado para ambulância TIPO B, com porta lateral deslizante e abertura traseira e demais características da descrição técnica da ambulância tipo "B" e 02 (dois) Veículos tipo furgão, da marca Mercedes-Benz modelo: Sprinter Furgão 415, com carroceria em aço e original de fábrica, com sistema de estabilidade, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância TIPO D, com porta lateral deslizante e abertura traseira e demais características da descrição técnica da ambulância tipo "D", consoante especificações do Anexo A, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 33/2019 - PMDF. VALOR: R\$ 1.337.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000720 de 26/09/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 33/2019-PMDF. ASSINATURA: 04/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JORGE FERNANDO ZANOTTO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019

Processo: 054-000494/2018. Partes: DF/PMDF X MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos caminhões autossocorro tipo guincho para a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF); Marca: IVECO, modelo: TECTOR 11-190, "zero" quilômetro. VALOR: R\$ 924.060,80 (novecentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000747, de 09/10/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2019-PMDF. ASSINATURA: 04/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADRIANA DO CARMO DE SOUSA, na qualidade de Procuradora.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00089001/2019-14, firmou o termo de reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 21.775,00 (vinte e um mil e setecentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 13 (treze) servidores da PMDF no Curso de Formação e Atualização de Pregoieiros. Novo Pregão Eletrônico (Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019) e o Pregão Presencial, incluindo o Pregão para o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a ser ministrado no período de 21 a 23 de outubro de 2019, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília-DF; 18 de outubro de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM. Chefe do DLF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 359.236,32 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa OPÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.541.877/0001-43, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00035077/2019-58, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 16 de outubro de 2019. VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR-Diretor Substituto e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 123.184,16 (cento e vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da empresa OFTALMED NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BSB, inscrita no CNPJ Nº 37.992.740/0001-61, referente à prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00035073/2019-70, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 16 de outubro de 2019. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR-Diretor Substituto e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.023,23 (cinco mil vinte e três reais e vinte e três centavos), em favor da empresa ONCOTEK CLÍNICA ESPE. EM PESQUISA E TRATAMENTO E CANCER LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.026.212/0001-97, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00088281/2019-71, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 16 de outubro de 2019. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR- Diretor Substituto e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 20.870,96 (vinte mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa MEDICINA DA VISÃO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, inscrita no CNPJ Nº 07.405.575/0001-33, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069419/2019-33, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 16 de outubro de 2019. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR- Diretor Substituto e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 132.366,87 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00066126/2019-02, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 16 de outubro de 2019. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR- Diretor Substituto e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 401.648,05 (quatrocentos e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), em favor da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, inscrita no CNPJ N.º 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00066116/2019-69, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 16 de outubro de 2019. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR- Diretor Substituto e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 287.720,00 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte reais), em favor da empresa CLÍNICA KHENOSIS DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.312.906/0001-11, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00049045/2019-30, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 16 de outubro de 2019. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR- Diretor Substituto e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Em 16 de outubro de 2019 VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, Diretor Substituto e Ordenador de Despesas

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.564,99 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA - Mansão Vida, inscrita no CNPJ Nº 36.767.721/0001-79, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2015, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00021223/2017-04, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 16 de outubro de 2019 VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, Diretor Substituto e Ordenador de Despesas.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

PROCESSO: 00053-00031483/2019-41. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 3.925,66 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), em favor das seguintes empresas: 1) ARTHUR HUGO VENTURA ROSA 03472102101 - CNPJ: 34.016.577/0001-03, 2) CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS BATINI 03039880969 - CNPJ: 34.569.811/0001-20, 3) RIZON INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 73.932.832/0001-10 referente à aquisição de materiais de serigrafia para o CEMEV. Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100.

HELIO PEREIRA LIMA
Em Exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

PROCESSO: 053-00084076/2018-56/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamento (contêiner) para realização de Pesquisas, projetos, instruções e análises laboratoriais de natureza Físico/Química da Diretoria de Investigação de Incêndio - DINVI, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos itens 1, 2 e 3 à empresa: CELTROVIC Comércio de Peças e Equipamentos Eletrônicos Ltda. -ME, CNPJ: 08.325.368/0001-3, com o valor total de R\$ 135.000,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Processo: 052.000034/2017 OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da PCDF, conforme Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 14.403.173,56 (quatorze milhões, quatrocentos e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 1º de novembro de 2019, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019

Processo: 00052.00018695/2019-61. A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria n. 101 - PCDF, de 02 de outubro de 2019, publicada no DODF n. 195, página 30, de 11 de outubro de 2019; com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 16.109 e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; Lei Complementar 751 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2007; com vistas ao atendimento do disposto no artigo 8º, V, na Lei Complementar 751, de 28/12/2007, e ao disposto no §1º do artigo 27 da Norma de Serviço Conjunta n.º 02/2014 - CGP/DAG/PCDF, torna pública a relação de sucatas veiculares (automóveis, motocicletas e outros) e NOTIFICA os eventuais proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) de bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados no artigo 2º, V, da Lei Complementar N. 751, de 28/11/2007, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial no Setor Residencial Econômico Sul (SRES), Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70.640-008, Cruzeiro Velho/DF, Telefone: (61) 3207-4940 - www.pcdf.gov.br - E-mail: cpa@pcdf.df.gov.br; para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a imediata retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Outras informações poderão ser obtidas no site da Polícia Civil do Distrito Federal: www.pcdf.df.gov.br. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: Marca/Modelo, Placa e Proprietário: GM/CHEVETTE, PLACA GME8459-DF, DJALMA RIBEIRO ALVES; VW/GOL CL, PLACA BIG1839-GO, JOEL JOSE DOS SANTOS; GM/CELTA 4P LIFE, PLACA MYW6968-RN, DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL; VW/FUSCA, PLACA BS8241-DF, JOSE VARTO DE JESUS; HONDA/CG 125 TITAN KS, PLACA GZC 7143/MG, DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES; FORD/DEL REY GL, PLACA LXM4417-SC, WLADIMIR VIEIRA; VW/GOL, PLACA JXX0768-GO, LUIZ BISPO DE SOUZA; FORD/FIESTA EDGE, PLACA GZM9069-DF, MANOEL TOMAZ DE LIMA; GM/CLASSIC SPIRIT, PLACA NGU9443-GO, RICARDO DE OLIVEIRA COSTA; GM/OPALA COMODORO, PLACA HOP3778-MA, FRANCISCO ADAILTON B. ANDRADE; VW/APOLLO GL, PLACA JDW4479-DF, LUIS ROBERTO G. DE ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN, PLACA JJE8433-DF, LUCAS CARVALHO PEREIRA; HONDA/CG 125 FAN, PLACA JJB8392/DF, BRUNO PENIDO ARAUJO; VW/GOL MI, PLACA JET1348-GO, WANDERLEI DE SOUZA GOMES; VW/SAVEIRO, PLACA KDR1435-GO, FRANCISCA SILVA AMORIM.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Processo: 00055-00100130/2018-61. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de natureza continuada de instalação e substituição de placas, tarjetas e lacres veiculares, nas unidades e instalações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, compreendendo, além dos postos de trabalho, 16 (dezesseis) Emplacadores e o fornecimento de uniformes, equipamentos, ferramentas, materiais e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, definidos neste documento, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado de empresa, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo A do Edital. Abertura: 01 de novembro de 2019, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 762.629,76. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3343-5180.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019
ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019

SEJUS/FDCA-DF E SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL RENASCER

PROCESSO: 00417-00039212/2018-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL RENASCER. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização de atendimentos para 90 crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social oriundas de famílias carentes residentes na Cidade Estrutural-DF, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e de ações socioeducativas de promoção da cultura da paz que serão realizadas no contra turno escolar, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 784.921,29 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) sendo R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a título de Auxílio Investimento e R\$ 594.921,29 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) a título de Subvenção Social. O empenho é de R\$ 282.460,63 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00062 e R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00063, ambas emitidas em 15/08/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 16/10/2019 e término em 16/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GABRIELY DE MACEDO MOUTINHO, na qualidade de Diretora Presidente da OSC.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018

Processo: 00431-00017131/2018-48; Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal SEJUS e o Instituto Bogéa de Educação, Esporte e Música IBEM. Do Objeto: O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do Termo de Fomento nº 03/2018 até 30/11/2019. ASSINATURA: 14/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SEJUS, MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela OSC, CONCEIÇÃO DE MARIA BOGÉA CARVALHO, Diretora Geral.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00015-00014304/2019-11, Ata de registro de preços nº 01/2018 HMIB/MINISTÉRIO DA DEFESA. Assinatura do 2º Termo Aditivo: 07/07/2019. Objeto: Alterar o texto das Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 01/2019, na seguinte disposição: DA CLÁUSULA QUARTA, que trata da Dotação Orçamentária do Contrato nº 01/2019, para a inclusão do item 4.8, conforme a seguir especificado: "4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...) 4.8. Todos os lançamentos orçamentários, financeiros e contábeis realizados no Sistema Integrado de Gestão Governamental do Governo do Distrito Federal - SIGGO devem ser efetuados na Unidade Gestora 110903 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Distrito Federal - FDDC, inclusive o cadastro e registro deste Contrato. (...)” Permanecem inalterados todos os demais itens da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2019. DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, que trata do Pagamento do Contrato nº 01/2019, para a inclusão do item 5.4.2, conforme a seguir especificado: 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (...) 5.4.2. Em conformidade à Cláusula Quarta deste Contrato a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Distrito Federal - FDDC, inscrito sob o CNPJ 10.610.296/0001-16. (...) Permanecem inalterados todos os demais itens da Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2019 O valor total da contratação e todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Empresa: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.744.134/0001-78. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 0112-003066/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG. D.E. Nº 584/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 584/2016 - ASJUR/PRES, bem como reajuste do valor e inclusão de Cláusula; cujo objeto é a execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de 07 (sete) elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, com sistema de antecipação de chamada, instalados no Anexo do Buriti, em Brasília - DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o término de 17/10/2019 para 17/10/2020. DO VALOR: Reajuste-se o valor do Contrato de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) correspondente à R\$ 3.044,18 (três mil quarenta e quatro reais e dezoito centavos), passando o valor contratual de R\$ 105.334,92 (cento e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 108.379,10 (cento e oito mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 04.122.6003.3943.000, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE01589. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Davi de Carvalho Lima e Michelle Magalhaes da Silva.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 018/2019 - CEB ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Partes: CEB ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e EVERY TI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI. Processo SEI nº 00093-00000586/2019-11, regido pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB, CEBLic. Data de Assinatura: 14/10/2019. Objeto: Contratação de solução de software de governança, riscos, conformidade e continuidade de negócios, no modelo de licenciamento de uso do software (subscrição), com serviço de instalação, configuração e parametrização. Vigência: 18 (dezoito) meses. Valor Total: R\$ 2.273.250,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: Edison Antônio Costa Britto Garcia e Fausto de Paula Menezes Bandeira; e pela Contratada: João Eduardo Nery de Oliveira.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 759/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e Balteau Produtos Elétricos LTDA. Processo SEI nº 00310-00005648/2019-14, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A-RILC. Data de Assinatura: 14/10/2019. Objeto: Aquisição de transformadores de corrente e potência pelo Sistema de Registro de Preços. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$ 127.200,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais). Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada. Fortunato José Carlos Peixoto Junior.
Espécie: Contrato nº 777/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e Weg Drives e Controls - Automação LTDA. Processo SEI nº 00310-00009341/2018-10, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A-RILC. Data de Assinatura: 16/10/2019. Objeto: Aquisição de Medidores. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$ 125.010,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Dez Reais). Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: João Paulo Gualberto da Silva e Rene Grossklags Junior.
Espécie: Contrato nº 780/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e Romagnole Produtos Elétricos S.A. Processo SEI nº 00310-00007725/2019-71, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A-RILC. Data de Assinatura: 16/10/2019. Objeto: Aquisição de Ferragens. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$ 689.154,05 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos). Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada. Haroldo Danillo Romani.
Espécie: Contrato nº 786/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e Ficapocos Fios e Cabos LTDA. Processo SEI nº 00310-00000483/2019-94, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A-RILC. Data de Assinatura: 16/10/2019. Objeto: Aquisição de Elo Fusível. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$ 38.978,51 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos). Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada. Ademir Machado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato 8720/2017, publicado no DODF em 24/02/2017. ASSINATURA: 04/10/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 187.970,46 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 30 (trinta) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI: Robson Luis Soares de Oliveira.

2º Termo Aditivo ao Contrato 9065/2019, publicado no DODF em 20/03/2019. ASSINATURA: 03/10/2019. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: Weyden Augusto Moraes Pereira.

2º Termo Aditivo ao Contrato 9109/2019, publicado no DODF em 28/06/2019. ASSINATURA: 03/10/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo TOLDOS UBERABA LTDA: Marcelo Moraes Leal.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 0145/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002844/2019 - Pregão Eletrônico nº 164/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (tinta epóxi, verniz e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 49.278,88 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o item 05; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 145,08 (cento e quarenta e cinco reais e oito centavos) para o item 16; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 2.527,56 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 01, 02, 15 e 18; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 79.676,74 (setenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para os itens 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17; MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI; VALOR: R\$ 59.099,30 (cinquenta e nove mil e noventa e nove reais e trinta centavos) para os itens 03 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Nathália Costa Mastrangelo Coelho; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI: Cléber Fernandes Silva Mendonça; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: João da Silva Mendonça; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI: Gustavo Melo Brito.

ARP Nº 0146/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002103/2019 - Pregão Eletrônico nº 142/2019 - CAESB. ASSINATURA: 16/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de aço para adutoras e redes de água (parafuso, porca, tubo, válvula e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; VALOR: R\$ 954.918,20 (novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e vinte centavos) para os itens 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89 e 90; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 26.456,26 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para os itens 03, 04, 21, 22, 25, 26, 27, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65 e 66; EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA; VALOR: R\$ 11.012,05 (onze mil e doze reais e cinco centavos) para os itens 01, 02, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 29, 30, 33, 34, 35 e 36. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: Vivian Domaredzky; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva; EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA: Edmar Rodrigues.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.SGD-032, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.
Notificado: ANDREA MICHELE GONCALVES COLUNA, CPF/CNPJ nº 009.181.881-80, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003282, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 13 LT 13 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Notificado: RUTE DE ALMEIDA COSTA, CPF/CNPJ nº 822.247.221-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002544, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 13 LT 16 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Notificado: MARIA DO AMPARO DE SOUSA, CPF/CNPJ nº 729.693.185-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003060, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 13 LT 09 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Notificado: VANDECLEIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 726.262.751-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003889, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 13 LT 10 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Notificado: SIMONE NEVES SODRE, CPF/CNPJ nº 950.489.281-72, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003893, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 14 LT 01 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Notificado: CRISTIANO MARIANO DA SILVA, CPF/CNPJ nº 044.083.836-35, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003058, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 15 LT 11 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Notificado: CAROLINA RAQUEL ROSA DE LIMA, CPF/CNPJ nº 025.842.531-86, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003890, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 13A LT 12 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Notificado: ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 114.390.841-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003061, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 14A LT 20 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Notificado: DEUSENIRA ALVES DE ALMEIDA, CPF/CNPJ nº 443.051.331-72, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003892, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 12 LT 11 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: THIAGO LEITE DA SILVA, CPF/CNPJ nº 003.856.791-14, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003909, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 01 LT 03A - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: DAYANE DE REZENDE ROCHA, CPF/CNPJ nº 053.556.383-33, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002339, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 01 CH 02 LT 01 DF 280 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: ADENILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 000.766.131-27, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003741, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 15 LT 13 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: JOAO RICARDO FERREIRA DE ALCANTARA, CPF/CNPJ nº 106.972.736-95, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003742, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 15 LT 12 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: VALDECI MARIA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 984.611.761-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003743, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 14 LT 09 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: FERNANDO ALVES PEREIRA, CPF/CNPJ nº 339.321.071-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003405, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 02 LT 16 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: JOSE SILVANO DE SOUZA LEITE, CPF/CNPJ nº 665.968.901-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003747, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 12/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 04 LT 11A - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: RAQUEL DE SOUZA SILVA, CPF/CNPJ nº 721.942.191-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003751, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 05/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 08 LT 06A - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: NEIVALDO DOS SANTOS MOTA, CPF/CNPJ nº 376.065.491-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003746, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 07 LT 18 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: NIVALDO ALBERTO DE MORAES, CPF/CNPJ nº 416.060.351-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003885, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 05/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 07 LT 24A - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: EUTRÓPIO DE SOUZA FREIRE, CPF/CNPJ nº 084.947.971-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001788, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 07 LT 05 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: CLEITON JOSE SANTOS DA SILVA, CPF/CNPJ nº 334.156.078-52, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002200, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 Lt 01b - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: JOSE NETO DA COSTA, CPF/CNPJ nº 411.617.503-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003736, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/06/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 13 LT 10 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: ANTONIO LOPES DIAS, CPF/CNPJ nº 551.961.953-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001434, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 05 LT 13 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: VINICIUS PERERIA DINIZ MELO, CPF/CNPJ nº 007.683.961-31, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003739, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/06/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 14 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: MARLIEDOSN CELESTINO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 054.699.274-90, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003738, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/06/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 15 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: LUCIENE SANTOS DE JESUS, CPF/CNPJ nº 080.229.716-18, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002110, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 02/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 20 LT 11 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: JOSE JANES DA SILVA RIBEIRO, CPF/CNPJ nº 863.804.601-44, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001429, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 06 LT 07/08 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: APARECIDO FELIX, CPF/CNPJ nº 719.824.503-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001425, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 02 LT 08 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: MAYARA CARDOSO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 134.141.406-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001723, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 23 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: MARCONES DA SILVA LIMA, CPF/CNPJ nº 824.938.043-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/004999, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 07 LT 08A - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: OZINETE RODRIGUES BARBOSA, CPF/CNPJ nº 969.809.401-63, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/005001, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 05/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 09 LT 06A - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: MARIA VENILZA FERRREIRA DE OURA, CPF/CNPJ nº 794.800.043-72, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/005004, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 01 LT 24 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF/CNPJ nº 878.304.851-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/005005, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 01 LT 21 LJ 01 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR
Ouvidor

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está recebendo, do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 135/2019 - IBRAM, referente à Sistema de Captação de Água no Ribeirão Bananal, incluindo as Unidades de Recalque (EAB.RBA.001 e EAB.RBA.002) e Adutora de Água Bruta (Adutora de Recalque), Brasília, RA I. Processo SEI 00391-00006868/2018-68. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 160/2019
A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de uniformes (calças, camisas, coletes, jaquetas, entre outros), da forma que se segue: Empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.640.562/0001-19, vencedora do lote 7 com os itens 25, 27, 29, 31, 33, 35 e lote 8 com os itens 26, 28, 30, 32, 34 e 36 com o valor total de R\$ 20.056,40; Empresa ML BORDADOS LTDA, CNPJ: 10.336.868/0001-10, vencedora do lote 1 com os itens 1, 3, 5, 7 e lote 2 com os itens 2, 4, 6 e 8 e lote 9 com os itens 37, 39 e 41 e lote 13 com os itens 45 e 47 com o valor total de R\$ 136.195,60; Empresa PROT SERVIS INDUSTRIA COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA , CNPJ: 00.082.824/0001-58, vencedora do lote 14 com os itens 46 e 48 com o valor total de R\$ 2.483,55; Empresa ROMULO GONCALVES FERREIRA JANUARIO, CNPJ: 17.452.208/0001-44, vencedora do lote 3 com os itens 9, 11, 13 e 15 e lote 4 com os itens 10, 12, 14 e 16 e lote 5 com os itens 17, 19, 21 e 23 e lote 6 com os itens 18, 20, 22 e 24 com o valor total de R\$ 238.361,70. Os lotes 10, 11, e 12 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 257 /2019
Processo: 092.005698/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos, flexíveis em PVC (tubos, conexões e acessórios), para redes de água e esgoto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-00. FONTE DE RECURSO: próprios da Caesb CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias. ENTREGA: 30 dias ABERTURA: 06/11/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/10/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019
Processo: 00094-00001751/2019-23. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de empresa especializada em apoio à fiscalização de serviço de implantação, operação e manutenção do Aterro Sanitário de Brasília (ASB), localizado na Região Administrativa de Samambaia - Distrito Federal, bem como a avaliação dos projetos das Etapas 1 e 2, incluindo o projeto de correção da Etapa 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 05/2019-NULIC/GELIC/SLU/DF, da Justificativa de Dispensa de Licitação, em caráter EMERGENCIAL, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decisão TCDF n. 3.500/1999, Decreto nº 34.466/2013, e com as demais legislações pertinentes. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, Subitem da Despesa 13; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato possui a vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da sua assinatura ou até que a contratação regular seja concluída (00094-00002588/2019-16), o que ocorrer primeiro, sendo informada a CONTRATADA para rescisão do contrato no prazo de 15 (quinze) dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LUCÍLIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
Processo: 00390-00003905/2019-95, Pregão Eletrônico n.º 0003/2019, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 10 de setembro de 2019. Objeto: contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, degravação de áudio, elaboração de atas, filmagem e fotografia nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 18/10/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e lotes homologados: PROIXL CENTRO DE SERVICOS DE ESTENOTIPIA LTDA, CNPJ: 01.164.691/0001-21, Lote 1 e FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.511.276/0001-90, Lote 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no sítio desta Secretaria do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br).
ADRIANA ROSA SAVITE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019
Processo: 00390-00007866/2017-33. Espécie: Contrato de Aquisição de materiais e acessórios de topografia, n.º 06/2019. PARTES:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e Madeireira Rei de Minas Eireli. DO OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios de topografia para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, destinados ao atendimento anual desta Pasta, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0012/2018 - SEGETH/SUAG/CPL, da Proposta da empresa Madeireira Rei de Minas Eireli de 29/08/2019 e da Lei n.º 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 11.798,61 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) conforme nota de Empenho nº 2019NE00246, emitida em 30/08/2019. Dotação orçamentaria P.T 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 339030 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 6060/17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Carlos Roberto Marra, na qualidade de Administrador.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em conformidade ao art.28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, bem como ao contido no Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, referente ao empreendimento Praça Capital, localizado no SIA Trecho 01, Lotes 630 a 780, Setor de Indústria e Abastecimento - Região Administrativa - RA XXIX, interessado SAI Offices Empreendimentos Imobiliários S/A. A Audiência Pública será realizada no dia 20 de novembro (quarta-feira) de 2019, com início às 19h, no SIA Sul Trecho 02 Lote 600, em frente a Brasal Veículos. As informações necessárias para subsidiar o debate, podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, via Processo: 00390-00007593/2017-27 ou de forma presencial no Edifício Sede da SEDUH, em horário comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bl. A - Lotes 13/14 - 4º andar - SUPLAN/SEDUH.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, referente ao empreendimento Praça Capital, localizado no SIA Trecho 01, Lotes 630 a 780, Setor de Indústria e Abastecimento - Região Administrativa - RA XXIX.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário.

Art. 6º A Coordenação da mesa terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III- tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a da Audiência Pública

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização

Art. 12 da Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Audiência Pública, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

DAR-1.036/2019

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 (*)

Processo: 00392-00003741/2018-69 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.561.334/0001-03. Constitui objeto do presente Termo o Aditivo Financeiro no valor de R\$ 217.322,62 (duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) , passando o valor global do contrato, de R\$ 10.595.937,74 (dez milhões, quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 10.813.260,36 (dez milhões, oitocentos e treze mil duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO nº 46/2019 de Brasília-DF, 30 de setembro de 2019, aprovada em 01 de outubro de 2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Neil Osney dos Santos Rocha, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 002/2019 publicado no DODF nº 45, pág. 71 de 08 de março de 2019).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 198, de 16 de outubro de 2019, página 112.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

Processo: 00392-00003725/2019-57 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI -ME, inscrita sob o CNPJ: 02.047.027/0001-65. Objeto: prestação de serviços gráficos visando a confecção de material gráfico (produção gráfica, impressão e acabamento) para suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF. Fundamentação Legal: conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019, que é parte da Ata de Registro de Preços nº 001/2019. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Empenho inicial nº 2019NE00813, emitida em 02/10/2019. Valor do Contrato de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 16/10/2019. Vigência: 06 (seis) meses, ou até a finalização do novo procedimento licitatório, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Signatários: Pela CODHAB - WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pela Empresa CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME - LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, como Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2018

Processo: 00392-00001926/2018-39 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME - CNPJ 11.545.051/0001-15. Constitui objeto do presente Termo o Aditivo a prorrogação por mais 6 (seis) meses do contrato nº 098/2018, entre o período de 22 de outubro de 2019 até 22 de outubro de 2020. Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/10/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, na qualidade de Diretor Geral. (Contrato nº 098/2018 publicado no DODF nº 202, pág. 58, de 23 de outubro de 2018).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2018

Processo: 00392-00001926/2018-39 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ - CNPJ 05.795.987/0001-00. Constitui objeto do presente Termo o Aditivo a prorrogação por mais 6 (seis) meses do contrato nº 099/2018, entre o período de 22 de outubro de 2019 até 22 de outubro de 2020. Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/10/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luiz Caio Ávila Diniz, na qualidade de Diretor Geral. (Contrato nº 099/2018 publicado no DODF nº 202, pág. 58, de 23 de outubro de 2018).

EDITAL Nº 92/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve tornar publica a convocação de 60 (sessenta) indicados, sendo 20 (vinte) pela entidade ASSICAFE, 20(vinte) pela COOHAPLANSAD e 20(vinte) da entidade CERNEGRO, para apresentação da documentação via aplicativo CODHAB, a fim de compor exclusivamente as demandas do projeto Recanto das Emas -Edital Chamamento nº 13/2011.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 PROCESSO 00197-00000863/2019-36

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Adasa, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado provisório da Concorrência nº 02/2019 (tipo: técnica e preço): 1ª colocada: LMDM Consultoria Empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 11.985.753/0001-10: 91,71 pontos (preço: R\$ 281.600,00); 2ª colocada: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03: 78,26 pontos (preço: R\$ 311.100,00); e 3ª colocada: MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.707/0001-17: 76,03 pontos (preço: R\$ 344.636,72). A Ata de Julgamento da Terceira Etapa está disponível no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br - Licitações e Contratos - Licitações em Andamento - Concorrências - Concorrência nº 02/2019). O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sede da Adasa, ou mediante requisição de acesso externo ao processo eletrônico SEI, conforme disciplinado no Edital. A partir do dia útil seguinte à data desta publicação inicia-se o prazo recursal comum, de 05 dias úteis; após inicia-se igual prazo comum para contrarrazões, nos termos dos itens 8.1 'b', 11.6, 11.7 e 11.8 do Edital e art. 109 da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00196-00000157/2019-12; Favorecida: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT; Valor: R\$ 190,64 (cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos); Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados em suas unidades de atendimento para venda avulsa na rede de varejo e a coleta diária de correspondências no protocolo da Fundação Jardim de Zoológico de Brasília; Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Autorização e ratificação da despesa: Em 08/10/2019, pelo Ordenador de Despesas e Diretora-Presidente, ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 101/2019
Processo: 00220-00002922/2019-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO PLANALTO CENTRAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "WELCOMED - 15 ANOS". Da realização do evento: 17 a 20 de outubro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 5.424,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, MATHEUS PEDROSA TAVARES, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 49/2019
00150-00004759/2019-57

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.902.167/0001-50, neste ato representada por JOSÉ ALBERTO MELO SILVA, que exerce a função Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "A ESCOLA NO CINEMA", que proporcionará a visita de alunos do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino do Distrito Federal (Regiões Administrativas e Plano Piloto) ao cinema, aproximando-os desta vertente cultural, especialmente do cinema brasileiro, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0028; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00844, emitida em 17/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Analista de Atividades Culturais; DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais; MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 283.583-X, Analista de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 17 de outubro de 2019. P/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ ALBERTO MELO SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 50/2019
00150-00005008/2019-58

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORRÊA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CIRCUITO TEATRO NAS CIDADES", onde serão realizadas 08 apresentações teatrais em diferentes localidades do Distrito Federal, no sentido de formar novas plateias e levar vertentes de arte e cultura a crianças, adultos e moradores carentes. Os espetáculos teatrais aconteceram durante dois dias em Planaltina e três dias nas cidades de Ceilândia e Sol Nascente, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.179,48 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0095; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 399.179,48 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00846, emitida em 17/10/2019, sob o evento nº 400091,

na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Amarildo Vieira da Silva, Técnico de Atividades Culturais, Matrícula: 1650403-0 e Maria Inês Alves de Souza, matrícula nº 283.583-X, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 17 de outubro de 2019. P/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAZI ANTUNES CORRÊA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 51/2019
00150-00005886/2019-73

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTÃ MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.350/0001-62, neste ato representada por LAURA DE SOUZA ROMÃO, neste ato representada por JOSÉ ALBERTO MELO SILVA, que exerce a função Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "VILA DA CRIANÇA", com o propósito de oferecer de forma gratuita, a crianças da região administrativa de Ceilândia a comemoração do dia das crianças com muita brincadeira e espetáculos musicais e de mágica, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$124.773,32 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0095; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$124.773,32 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00845, emitida em 17/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/01/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais e VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 17 de outubro de 2019. P/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAURA DE SOUZA ROMÃO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 52/2019
00150-00006328/2019-25

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CEILANDIA CENTRO DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.720.994/0001-83, neste ato representada por CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO, que exerce a função Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL UP CREW", como plataforma de valorização da cultura urbana, contemplando shows de grande porte, para os quais haverá cobrança única de ingresso em um dia de apresentações e outro dia gratuito com programação composta por Batalhas de Rimas, Batalha de Break Dance, apresentação de Grafite ao Vivo e Show de Djs, ambos no Estacionamento do Serejão, Taguatinga-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$290.936,97 (duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750095 e 13392621990750054; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00847, emitida em 17/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global e R\$ 90.936,97 (noventa mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00850, emitida em 17/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: BARBARAH LUÍZA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 238.654-2, Analista de Atividades Culturais e ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 17 de outubro de 2019. P/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 53/2019
00 150-00003048/2019-65

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS - ICC, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.454.801/0001-40, neste ato representada por: WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENÇO, que exerce a função Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Aviva hip hop 12ª Edição", que tem o propósito de oferecer oportunidades e manifestações sócio culturais, com um importante papel no desenvolvimento e na integração ética e social, por meio da realização do Baile Social, da 12ª Edição do Aviva Hip Hop e da elaboração de um documentário sobre bullying, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 298.735,36 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e cinco reais

e trinta e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6087; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 298.735,36 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00851, emitida em 17/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/01/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Ailson Miranda da Silva, Técnico de Atividades Culturais, Matrícula: 1650381-X e Keyciane Santos Araujo, matrícula nº 02412888 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 17 de outubro de 2019. P/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENÇO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019 - SEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 00150-00001565/2019-08. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e de outro a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ Nº 19.897.713/0001-28, neste ato representada por RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2018-SCG e seus Anexos (23942370), na Ata de Registro de Preços nº 04/2019 (23942500) e na Autorização SRP nº 657/2019 (20526586). Cláusula Quinta - Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 52.908,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oito reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13122600285179634; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 52.908,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00328, emitida em 09/04/2019, sob o evento Nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA - Do Pagamento: O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31/12/2019. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: A garantia para execução do contrato será prestada na forma da Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Pela Contratada: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2019
ENCONTRO DE GRAFITE 2019

RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital de Chamamento Público nº 07/2019, torna público o resultado parcial da etapa de seleção de 60 grafiteiros (as) para o Encontro de Grafite do Distrito Federal. 1. Consta, a seguir, a relação dos inscritos, por ordem de classificação.

Classificação	Inscrição	Nome do Proponente	Pontuação
1	22	Carlos Washington Chagas Correa (Carlos Astro)	49,5
2	13	Daniel Henrique de Oliveira (DHOS)	48,5
3	24	José Welington Dias da Silva (Spek)	48,5
4	23	Leonardo Henrique Martins da Silva (Karek)	48
5	39	Flavio Mendes Batista Alves (Soneka)	48
6	8	Alain Oliveira da Silva (Onk)	47,5
7	11	Douglas da Silva Sousa	46
8	28	Ramon Patrício dos Santos Andrade (Phanton)	46
9	48	Rivanilson da Silva Alves (Rivas)	46
10	57	Renato Moll	46
11	96	Fernanda Barreto Borgatto (Fê8)	46
12	4	Mayrane Oliveira Bucar	45,5
13	44	Camila Rosendo da Fonseca (Camz)	45,5
14	86	Julio Koithi Hamada	45,5
15	29	Hugo Willians Valadares (Yong)	45
16	37	Naiana Mendes da Silva Alves (Naiana Nati)	45
17	50	Fabricia Ovídio Furtado (Brixx)	45
18	91	André Esteves de Sousa (Bulasha)	45
19	56	Camilla Santos e Silva (Siren)	44
20	75	Rafael Caldeira dos Santos (Odrus)	44
21	33	Diego de Souza Rodrigues (Knut / Punk)	43,5
22	41	Juliana Campos Martins	43,5
23	15	Erik Adriano Silva Sousa (Goek)	43
24	35	Renan Brandão Torquato	43
25	108	Gilmar Cristiano Eneas (Gilmar Satão)	43
26	17	Luiz Fábio de Andrade (Fabio Pena)	42,5
27	52	Fernando Cordeiro da Costa (Elom)	42,5
28	77	Pedro Sangeon Felício Barroso (Gurulino)	42,5
29	97	Pedro Felipe da Silva Ribeiro (Fênix)	42,5
30	36	José Roberto (Argo)	42,25
31	18	Frederico Duarte Carvalho	42
32	43	Roni Peterson da Silva Paulo	41,5
33	109	Diogo Santana da Silva	41,5

34	9	Pedro Henrique de Souza Monte Jardim (Pedro Atoa)	41
35	21	Otávio Silva Lima de Oliveira (Otávio Kane)	41
36	27	Paulo Felipe Monteiro (Denot)	41
37	45	Daibes Ottoni de Oliveira Filho	41
38	19	Klaus Antônio Miranda	40,5
39	31	Davi Menezes Rosa (Cupido)	40,5
40	100	Henri Gonçalves Campelo	40,5
41	32	Raquel da Silva Bastos (Dama)	40
42	98	Raissa Merielle Oliveira Saraiva	40
43	105	Iasmim Oliveira Conde (Kali)	40
44	111	Hudson Dias da Silva Pereira	40
45	46	Gilmar Eumar Vitalino	39,5
46	67	Caio de Aguiar Mesquita (Neew)	39,5
47	72	Thiago Henrique Azevedo (Thiago Ranuk)	39,5
48	47	Getulio Marcos de Jesus Rufino (Pamonha)	39
49	38	José Wylker Farias de Oliveira (Neros)	38,5
50	42	Willian Keeling Wood IV (Forró)	38
51	55	Carlos Alberto Carvalho (Onix)	38
52	58	Filipe Silva de Araujo (Kroen)	38
53	116	Adriano dos Santos Damasceno (ADN)	38
54	20	Miquéas Araujo da Silva	37,5
55	30	Leandro Alves	37,5
56	70	Rodrigo dos Santos Dymacau (Brasolis)	37,5
57	90	André Luiz Martins Campos (Oneal)	37,5
58	99	Miguel Oliveira Molina	37,5
59	112	Daniel Dinelli Ferreira (Daniel Banda)	37,5
60	59	Tiago de Sousa (Atax)	37
61	85	Marcos Vinicius Moraes Lima (Musgo)	37
62	10	Walace Bezerra dos Santos (Sumydo)	36,5
63	63	Michael Wallyson Pereira de Sousa	36,5
64	49	Jefferson Lima Nobrega (Mokone)	36
65	103	Raquel Bralo	36
66	66	Luís Fernando Carvalho Santos (Mão)	35,5
67	53	Thiago Ribeiro Fernandes	35,25
68	40	Osnei de Souza Almeida	35
69	69	Paulo Henrique Oliveira do Rêgo (Board)	34,5
70	82	Edilene Feitosa	34,5
71	89	Juliana Costa Borges (Borgê)	34,5
72	12	Wesley Ribeiro da Silva	34
73	68	Vittor Ibanes da Silva	34
74	78	Alerrandro Rodrigues	34
75	6	Jéssica Marianna	33,5
76	16	Jorge Vinicius Santos Faria (Jorge Rabisko)	33,5
77	64	Karolyne de Souza Oliveira	33,5
78	74	Eduardo Jezini Fernandes Ganassin	33,5
79	102	Sabrina Gomes Falcão (Nabrisa)	33,5
80	5	Victor Felipe Alves Silva	33
81	14	Yandra Ramos Braga	33
82	60	Anne Karinne Rufino dos Santos (Kaká)	33
83	65	Pedro Soares da Silva	33
84	83	Sirio Gomes Branquinho Junior (Mudof)	33
85	106	Aline Stéfany Mendes de Sousa Rezende (Ali)	33
86	76	Ruan Douglas Carvalho de Paula (Kalifa)	32,5
87	2	Gerson Lima de Sousa	32
88	73	Bruno de Lima Rodrigues (Bruno Byako)	32
89	80	Marco Aurelio Neves Silva (Marco Priks)	32
90	92	Elza Muzi	32
91	95	Ítalo Jardel de Sousa (Presi)	32
92	107	Rafael Nascimento da Conceição (Perigo)	32
93	94	Gabriela Maria da Silva	31,5
94	25	Pedro Henrique Dantas (Gnius)	30,5
95	34	Peterson Lima Silva	30,5
96	7	Danilo Vilela Macedo (Dingo Lingo)	30
97	26	Danilo Clarindo Goalberto (Anjo 87)	30
98	54	Mayron Martins Ricarte (Vanz)	29,5
99	51	Eveson Rodrigues Macedo (Rek)	29
100	3	Paulo Roberto da Silva Nunes	28,5
101	62	Karolyne Tuyane Santarém da Silva (Lork)	28,5
102	87	David Borges da Rocha	28,5
103	110	Pedro Henrique Gomes	28
104	61	Weslei Rosa Gonçalves (Keley)	27
105	115	Adelio Julio Gusmão (Zen)	27
106	101	Luana Pereira Silva (Nzinga)	24
107	84	Kelton Macedo dos Santos (Besty)	21,5
108	1	Lucas Pereira de Andrade	20
109	104	Arthur Gonzaga Pinto	18,5

110	71	Randerson de Oliveira Soares	inabilitado
111	79	Felipe Ribeiro da Silva	inabilitado
112	81	Ryan Dantas Campos	inabilitado
113	88	Heryc Farias Matos	inabilitado
114	93	Vinicius Maia Vignol	inabilitado
115	113	Vinicius Antonio Portela Mattão	inabilitado
116	114	Giuliana da Silva Lima	inabilitado
117	118	Andre Luiz de Sousa	inabilitado
118	119	Robsom Aurelio Santos Loiola	inabilitado
119	120	Tainá Rossi	inabilitado
120	121	Kelly da Silva	inabilitado
121	122	Arkilano de Souza	inabilitado
122	123	Walter Alcantara	inabilitado
123	124	Davi Marcos da Silva Oliveira	inabilitado

2. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser apresentados, conforme modelo do anexo IV, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10 - DPDF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA

A Defensora Pública Geral do Distrito Federal torna público o resultado provisório nas provas discursivas, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público de Segunda Categoria da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na peça processual da prova discursiva P2 (NP1), nota provisória em cada questão da prova discursiva P2 (NQ1, NQ2, NQ3 e NQ4), nota provisória na prova discursiva P2 (NPD2), nota provisória na peça processual da prova discursiva P3 (NP2), nota provisória em cada questão da prova discursiva P3 (NQ5, NQ6, NQ7 e NQ8) e nota provisória na prova discursiva P3 (NPD3).

10005239, Adaunir Batista de Amorim Fiel, 47.60, 5.97, 5.27, 7.38, 7.31, 73.53, 53.02, 7.04, 6.46, 9.92, 7.96, 84.40 / 10008959, Agildo Galdino da Cunha Filho, 37.13, 6.57, 4.53, 6.60, 4.55, 59.38, 55.47, 7.53, 8.41, 9.90, 5.75, 87.06 / 10006750, Akira Sasaki, 34.23, 7.38, 4.05, 2.61, 4.08, 52.35, 47.51, 4.59, 6.22, 9.41, 7.22, 74.95 / 10001391, Albert Peixoto Salvador, 32.62, 6.20, 3.74, 7.00, 8.53, 58.09, 54.93, 6.43, 7.66, 8.46, 7.59, 85.07 / 10004219, Alex Fabianny Lemos Quintao, 32.04, 3.67, 5.03, 8.41, 5.28, 54.43, 54.13, 8.08, 7.22, 8.50, 5.58, 83.51 / 10009094, Alex Miller Lima, 0.00, 8.88, 5.94, 3.87, 5.68, 24.37, 50.44, 6.84, 8.96, 8.39, 5.87, 80.50 / 10001193, Alexandre Cybis Magajewski, 43.18, 6.85, 6.86, 6.12, 2.51, 65.52, 53.41, 7.41, 8.96, 9.63, 7.03, 86.44 / 10000354, Alexandre Fernandes Silva, 50.11, 8.35, 7.53, 5.62, 5.76, 77.37, 45.08, 7.91, 5.34, 8.98, 7.06, 74.37 / 10004311, Alvaro Veras Castro Melo, 31.15, 6.58, 6.78, 6.79, 7.08, 58.38, 45.48, 8.71, 9.07, 9.81, 4.90, 77.97 / 10004144, Alyne Lima de Mesquita, 21.20, 6.86, 5.88, 6.94, 9.08, 49.96, 56.83, 6.17, 7.88, 9.09, 5.33, 85.30 / 10000671, Amanda de Paula Andrade, 34.63, 6.51, 6.18, 7.61, 8.28, 63.21, 48.23, 7.48, 7.11, 9.03, 6.65, 78.50 / 10009114, Amanda Renosto Gennari, 32.24, 5.72, 2.95, 7.01, 7.82, 55.74, 44.02, 4.26, 7.25, 7.31, 5.28, 68.12 / 10009715, Ana Barbara Barbuda Guimaraes de Meneses Ferreira, 41.29, 6.40, 5.05, 6.35, 8.17, 67.26, 47.38, 7.91, 7.08, 8.89, 5.93, 77.19 / 10003659, Ana Beatriz Meirelles de Miranda, 24.24, 6.67, 4.80, 6.23, 7.34, 49.28, 47.09, 7.74, 8.18, 8.17, 7.68, 78.86 / 10003469, Ana Beatriz Rocha Wagnitz, 45.40, 6.40, 5.88, 6.43, 6.48, 70.59, 50.93, 8.36, 7.01, 10.00, 8.33, 84.63 / 10005938, Ana Carolina Campos de Lima, 43.85, 5.68, 6.32, 8.61, 3.88, 68.34, 55.23, 6.85, 4.82, 2.14, 6.84, 75.88 / 10000109, Ana Carolina Gomes Mellao Hadad, 49.34, 5.96, 4.81, 7.73, 7.39, 75.23, 47.00, 7.99, 8.38, 6.10, 6.96, 76.43 / 10000161, Ana Claudia Budal Arins, 35.99, 6.61, 4.46, 4.71, 6.98, 58.75, 54.68, 6.10, 7.69, 8.92, 5.48, 82.87 / 10006213, Ana Claudia de Sousa Ferreira, 31.19, 6.74, 6.13, 8.02, 8.16, 60.24, 56.37, 8.63, 2.25, 9.90, 6.76, 83.91 / 10000332, Ana Cristina Malta Diniz, 10.48, 6.94, 4.46, 5.44, 5.56, 32.88, 41.88, 6.51, 7.41, 9.18, 5.99, 70.97 / 10009141, Ana Flavia Silva Castro, 50.09, 7.10, 7.01, 3.89, 5.60, 73.69, 50.97, 2.47, 7.81, 9.90, 4.88, 76.03 / 10002413, Ana Luiza Martins Vilar, 40.07, 6.68, 5.02, 6.93, 3.48, 62.18, 47.12, 8.20, 9.06, 10.00, 6.99, 81.37 / 10003127, Anderson Luis Lima da Silva, 37.83, 6.11, 3.21, 6.62, 5.60, 59.37, 43.30, 6.18, 8.18, 9.93, 5.46, 73.05 / 10011953, Anderson Marcelo de Araujo, 17.04, 6.20, 0.00, 7.76, 4.25, 35.25, 38.14, 3.36, 6.41, 8.86, 4.74, 61.51 / 10008630, Andre Filipe Ribeiro Valente, 43.86, 6.25, 4.10, 7.50, 6.68, 68.39, 58.16, 9.04, 7.85, 9.07, 6.04, 90.16 / 10009774, Andre Lucas de Souza Oliveira, 13.48, 7.58, 3.69, 6.85, 2.54, 34.14, 51.55, 9.02, 6.74, 8.25, 6.70, 82.26 / 10000218, Andre Pinheiro Cruz, 22.10, 8.98, 5.18, 6.44, 7.81, 50.51, 50.84, 7.70, 8.48, 9.89, 5.53, 82.44 / 10001980, Andre Rocha Lopes, 19.61, 5.75, 4.91, 5.54, 7.69, 43.50, 50.07, 8.00, 8.01, 9.83, 8.49, 84.40 / 10000896, Andrey de Alcantara Goes, 44.94, 5.61, 7.16, 5.06, 5.82, 68.59, 47.57, 5.29, 7.03, 8.36, 7.09, 75.34 / 10000329, Angela Macedo Menezes de Araujo, 29.87, 5.98, 0.13, 5.62, 5.99, 47.59, 49.86, 4.16, 6.94, 8.92, 6.36, 76.24 / 10005229, Anna Claudia Pardini Vazzoler, 21.58, 7.64, 3.09, 5.40, 6.36, 44.07, 50.32, 5.16, 6.51, 9.89, 5.50, 77.38 / 10011105, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 41.82, 5.71, 2.78, 7.55, 5.64, 63.50, 51.88, 6.35, 7.20, 8.27, 8.36, 82.06 / 10004854, Antonio Henrique Maia Vilela, 21.32, 6.20, 3.78, 7.39, 7.11, 45.80, 50.39, 6.07, 6.36, 8.15, 4.92, 75.89 / 10006474, Arayan Henrique de Faria Pereira, 25.74, 5.67, 3.63, 6.46, 6.30, 47.80, 50.02, 3.88, 6.02, 9.52, 6.25, 75.69 / 10005719, Ariela Lima Andrade, 33.71, 5.30, 5.15, 6.89, 8.27, 59.32, 46.28, 6.19, 8.18, 6.83, 5.73, 73.21 / 10003716, Arthur de Oliveira Cavalcante, 14.52, 6.41, 7.24, 6.49, 7.91, 42.57, 48.57, 5.97, 7.44, 8.97, 4.09, 75.04 / 10006684, Barbara Heloisa Moraes Oliveira Ornelas, 27.61, 6.08, 2.59, 5.47, 5.81, 47.56, 47.61, 6.72, 7.48, 8.96, 1.70, 72.47 / 10000743, Barbara Mendes de Sant Anna, 32.36, 5.72, 4.40, 5.98, 5.91, 54.37, 53.83, 8.56, 8.18, 9.12, 3.43, 83.12 / 10007142, Barbara Nunes Nascimento, 36.15, 5.16, 5.96, 7.89, 6.53, 61.69, 55.50, 5.43, 7.60, 9.96, 4.06, 82.55 / 10006589, Beatriz Duffilis Fernandes, 0.00, 6.53, 4.93, 6.20, 6.70, 25.36, 51.06, 5.07, 8.65, 9.18, 7.13, 81.09 / 10001390, Beatriz Machado Comodo, 29.14, 6.64, 6.38, 5.81, 2.60, 50.57, 51.94, 7.55, 7.15, 9.09, 6.45, 82.18 / 10000223, Beatriz Miranda Macedo, 37.20, 7.31, 1.83, 8.36, 5.82, 60.52, 50.39, 6.16, 7.75, 9.78, 7.51, 81.59 / 10011143, Beatriz Oliveira Fazzi, 18.25, 4.78, 4.76, 4.93, 6.39, 39.11, 54.36, 5.56, 8.11, 9.75, 7.75, 85.53 / 10010912, Bernardo Augusto Ferreira Duarte, 40.28, 6.44, 5.97, 5.85, 7.65, 66.19, 52.48, 5.55, 7.21, 9.90, 5.03, 80.17 / 10009093, Brenda Aissa Martins Henrique, 17.63, 7.29, 3.36, 7.62, 8.08, 43.98, 57.31, 5.32, 7.99, 8.80, 7.10, 86.52 / 10002215, Brenda Barros Freitas, 19.25, 6.27, 4.05, 6.79, 8.61, 44.97, 53.45, 8.57, 9.13, 9.10, 5.05, 85.30 / 10000862, Brummel Henrique de Paula Mendes, 17.17, 5.50, 4.38, 5.41, 1.75, 34.21, 53.31, 5.51, 8.43, 9.90, 4.98, 82.13 / 10010719, Bruna Athayde Barros, 0.00, 5.87, 5.18, 6.81, 7.43, 25.29, 46.45, 7.92, 6.84, 9.22, 5.13, 75.56 / 10010875, Bruna Gomide Correa, 49.54, 5.80, 5.56, 6.58, 8.71, 76.19, 51.20, 6.42, 8.25, 8.90, 6.39, 81.16 / 10009626, Bruno Conte Piccinini, 38.89, 5.91, 3.97, 9.51, 7.78, 66.06, 54.25, 8.02, 7.97, 8.38, 7.52, 86.14 / 10011064, Bruno Damasco dos Santos Silva, 12.94, 6.49, 4.39, 4.98, 7.84, 36.64, 48.56, 6.67, 7.57, 9.47, 6.67, 78.94 / 10005926, Bruno Henrique da Silva Ferreira, 39.13, 6.06, 4.71, 6.14, 8.43, 64.47, 55.28, 4.98, 8.40, 5.90, 6.79, 81.35 / 10012584, Bruno Lima de Melo, 38.51, 4.99, 3.46, 8.74, 4.29, 59.99, 45.32, 6.73, 6.24, 7.26, 6.04, 71.59 / 10001573, Caio Cipriano Mesquita, 44.98, 5.57, 4.73, 8.62, 6.18, 70.08, 56.65, 8.72, 6.98, 8.35, 6.93, 87.63 / 10003521, Camila Lucas Porto, 47.28, 5.58, 5.47, 6.56, 6.08, 70.97, 56.58, 5.78, 7.77, 9.03, 6.36, 85.52 / 10010305, Carla Lima Dias Franca dos Santos, 28.77, 5.46, 4.09, 4.70, 8.13, 51.15, 55.09, 5.09, 8.96, 9.80, 6.86, 85.80 / 10000796, Carlos Benjamin Blanco de Souza, 43.69, 6.36, 7.54, 8.90, 5.57, 72.06,

50.68, 8.83, 6.73, 9.79, 6.63, 82.66 / 10005241, Carlos Henrique Silveira Silva, 0.00, 5.87, 3.34, 4.24, 5.04, 18.49, 52.24, 7.61, 7.10, 7.49, 5.36, 79.80 / 10004136, Carolina Caricio Bernardino de Oliveira, 29.39, 7.32, 0.00, 4.92, 5.86, 47.49, 48.70, 6.55, 7.81, 9.87, 5.31, 78.24 / 10002923, Caroline Correia Kruger, 36.75, 5.67, 2.47, 5.38, 5.32, 55.59, 55.64, 5.82, 8.30, 9.97, 6.70, 86.43 / 10010059, Caroline Talgati, 47.08, 5.96, 7.75, 6.52, 6.54, 73.85, 52.26, 4.09, 7.18, 9.00, 7.96, 80.49 / 10002053, Cassia Caroline Candida Castro, 30.57, 4.71, 3.76, 5.37, 6.08, 50.49, 59.69, 6.88, 9.13, 9.97, 8.03, 93.70 / 10006580, Cellina Grassmann Peixoto, 48.89, 4.98, 4.96, 5.79, 8.62, 73.24, 52.29, 2.22, 6.49, 9.90, 3.43, 74.33 / 10006644, Christiano Jose de Paula Xavier, 12.06, 5.15, 7.28, 6.02, 3.58, 34.09, 44.88, 3.82, 5.45, 6.95, 6.70, 67.80 / 10009846, Claudio Rego Pantoja, 52.35, 6.45, 4.67, 6.52, 7.79, 77.78, 53.67, 6.97, 4.85, 8.33, 7.15, 80.97 / 10005394, Clovis Mendes Leite Reimao dos Reis, 0.00, 6.48, 4.39, 6.26, 6.20, 23.33, 42.95, 8.59, 8.16, 9.86, 6.82, 76.38 / 10001264, Daniel Vitor Vieira Lima, 43.70, 5.41, 5.83, 8.33, 7.66, 70.93, 54.08, 7.61, 8.69, 8.43, 5.36, 84.17 / 10004755, Daniele Tercas Travassos, 47.69, 6.33, 5.13, 7.37, 6.93, 73.45, 49.01, 4.40, 9.10, 9.91, 5.91, 78.33 / 10004862, Danielle Castanheira de Oliveira, 0.00, 5.91, 3.75, 6.62, 8.98, 25.26, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10009432, Davi Vilas Verdes Guedes Neto, 15.92, 4.39, 3.60, 6.60, 6.05, 36.56, 40.20, 7.50, 6.78, 5.15, 4.28, 63.91 / 10000052, Debora dos Santos Rocha, 0.00, 6.49, 4.48, 8.68, 7.04, 26.69, 54.72, 6.99, 7.40, 0.00, 0.00, 69.11 / 10011912, Deivisson Manoel de Lima, 32.12, 6.45, 5.68, 7.16, 5.59, 57.00, 52.68, 4.50, 9.58, 8.28, 6.85, 81.89 / 10011118, Diego Henrique Silveira Damaso, 49.56, 7.22, 5.77, 7.79, 6.86, 77.20, 50.40, 7.83, 8.71, 8.78, 3.40, 79.12 / 10006850, Diogo Souza Costa, 49.28, 6.57, 4.13, 0.00, 4.88, 64.86, 47.97, 5.52, 6.98, 7.55, 5.13, 73.15 / 10004972, Douglas Silva Dias, 30.13, 7.27, 7.27, 6.29, 6.34, 57.30, 56.18, 8.22, 8.43, 9.80, 6.86, 89.49 / 10006413, Eduardo Paffier Cruz de Gusmao, 0.00, 6.12, 3.33, 4.50, 7.27, 21.22, 55.42, 4.72, 6.98, 4.25, 4.83, 76.20 / 10007192, Elane Ferreira Dantas, 0.00, 7.21, 5.12, 5.05, 7.11, 24.49, 47.80, 6.43, 9.27, 9.90, 5.49, 78.89 / 10004247, Emanuella Melo Tavares Cavalcanti e Goncalves, 25.39, 6.85, 6.92, 4.47, 6.29, 49.92, 47.62, 5.72, 5.98, 0.42, 6.56, 66.30 / 10007917, Enale de Castro Coutinho, 26.68, 6.73, 1.19, 3.56, 7.45, 45.61, 57.31, 7.31, 6.74, 7.60, 8.06, 87.02 / 10002573, Erick de Figueiredo Maia, 31.50, 6.27, 5.78, 6.08, 5.98, 55.61, 42.73, 9.19, 7.75, 5.40, 5.96, 71.03 / 10000612, Estevao Andrade da Cunha Matos, 36.16, 6.56, 6.38, 4.39, 6.58, 60.07, 44.93, 6.02, 8.44, 8.18, 6.27, 73.84 / 10006423, Evandro Motta Araujo, 27.64, 5.50, 3.33, 2.82, 7.26, 46.55, 37.98, 6.37, 7.34, 9.08, 7.37, 68.14 / 10005572, Evyly Melo Queiroz, 30.88, 5.30, 3.47, 5.09, 5.65, 50.39, 51.76, 5.70, 8.84, 9.88, 7.15, 83.33 / 10003160, Fabiana Anezia Cunha de Paula, 0.00, 5.44, 3.80, 6.17, 6.59, 22.00, 49.48, 2.56, 5.13, 8.31, 7.24, 72.72 / 10007087, Fabiana Galarca Passuello, 0.00, 5.42, 3.36, 6.51, 6.00, 21.29, 52.11, 7.54, 6.40, 8.90, 5.87, 80.82 / 10010051, Fabricio Vieira Rocha, 16.11, 4.91, 3.86, 6.07, 5.96, 36.91, 43.79, 4.92, 5.77, 6.84, 3.55, 64.87 / 10003026, Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos, 25.63, 6.27, 3.72, 6.73, 9.23, 51.58, 40.29, 6.46, 6.97, 9.12, 6.03, 68.87 / 10007556, Felipe Zucchini Coracini, 42.19, 9.44, 3.65, 5.76, 4.62, 65.66, 55.52, 9.25, 8.27, 8.88, 7.59, 89.51 / 10000815, Fernanda Farah Barbosa da Silva, 32.53, 5.61, 4.07, 7.89, 8.08, 58.18, 55.23, 7.62, 7.93, 8.80, 5.83, 85.41 / 10003694, Fernanda Pereira Barboza, 15.25, 6.33, 4.02, 8.05, 7.88, 41.53, 55.13, 3.93, 8.48, 9.87, 6.03, 83.44 / 10002693, Fernanda Santos Moura, 39.15, 7.08, 3.84, 5.90, 4.61, 60.58, 46.32, 4.34, 6.95, 7.22, 8.53, 73.36 / 10007697, Fernando Cavaleheiro Thomaz, 19.80, 7.89, 3.09, 6.75, 7.69, 45.22, 52.91, 8.43, 6.74, 7.51, 5.51, 81.10 / 10000774, Fernando de Sousa Lira Araujo, 27.66, 6.16, 4.02, 4.67, 7.03, 49.54, 38.80, 5.23, 4.74, 9.67, 5.14, 63.58 / 10001438, Fernando Seraphim Nunes, 37.13, 5.89, 3.73, 4.68, 1.15, 52.58, 31.73, 6.80, 6.39, 4.58, 2.70, 52.20 / 10004989, Flavia Leite dos Santos, 36.42, 7.25, 4.47, 6.16, 5.64, 59.94, 57.05, 4.62, 6.94, 9.11, 5.81, 83.53 / 10003525, Frederico de Vasconcelos Xavier Ferreira, 32.41, 6.13, 3.50, 6.63, 5.94, 54.61, 49.38, 4.27, 6.50, 8.96, 5.82, 74.93 / 10011515, Gabriel Andrade Figueiredo, 36.37, 5.59, 4.01, 7.40, 4.37, 57.74, 48.01, 8.65, 7.33, 5.80, 7.99, 77.78 / 10001339, Gabriel de Almeida Prado, 11.00, 3.33, 4.84, 8.18, 7.39, 34.74, 46.60, 4.36, 6.37, 8.11, 7.59, 73.03 / 10003120, Gabriella Brasiliana do Amaral, 0.00, 5.62, 4.51, 5.69, 8.59, 24.41, 52.85, 6.59, 5.95, 9.82, 4.99, 80.20 / 10000146, Gabrielly Coutinho Santos, 15.94, 5.84, 3.76, 5.35, 5.38, 36.27, 50.81, 3.97, 6.26, 9.12, 6.59, 76.75 / 10000560, Gilvan Abreu Maciel, 33.00, 6.40, 6.27, 6.69, 7.81, 60.07, 49.68, 5.78, 5.89, 8.92, 6.02, 76.29 / 10007044, Gisela Aguiar Wanderley, 19.88, 7.68, 3.71, 7.81, 7.61, 46.69, 49.88, 4.90, 9.13, 9.91, 5.41, 83.23 / 10008794, Gisela Baer de Albuquerque, 0.00, 7.87, 5.06, 6.17, 7.29, 26.39, 42.96, 7.30, 6.93, 9.73, 7.81, 74.73 / 10000733, Giselle Kirmse Rodrigues, 45.84, 5.39, 2.68, 7.41, 7.24, 68.56, 55.68, 6.49, 6.83, 9.90, 5.93, 84.83 / 10008459, Gloria Luiza Machado Silveira, 36.79, 7.13, 4.55, 6.47, 8.63, 63.57, 48.17, 6.25, 8.26, 7.25, 5.60, 75.53 / 10000289, Guilherme Gomes Vieira, 49.58, 7.98, 5.09, 7.10, 7.47, 77.22, 47.23, 7.89, 9.75, 9.22, 5.63, 79.72 / 10008322, Guilherme Machado Demier Ribeiro, 0.00, 4.89, 2.86, 6.26, 5.47, 19.48, 52.09, 5.95, 6.33, 9.87, 6.31, 80.55 / 10009363, Guilherme Resende Arantes, 38.10, 6.29, 5.04, 7.76, 5.41, 62.60, 47.95, 5.15, 7.89, 6.71, 6.22, 73.92 / 10006247, Guilherme Rodrigues Arantes, 20.77, 4.88, 4.04, 5.19, 4.34, 39.22, 53.48, 6.61, 6.37, 8.38, 5.51, 80.35 / 10001358, Guilherme Ruggiero de Souza Santos, 22.99, 7.17, 6.76, 4.94, 5.35, 47.21, 54.62, 9.02, 8.00, 8.88, 5.40, 85.92 / 10006513, Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, 38.74, 7.23, 4.57, 4.55, 8.98, 64.07, 50.59, 0.00, 6.78, 8.26, 6.55, 72.18 / 10006573, Gustavo Dobler, 23.61, 6.02, 10.00, 7.10, 7.63, 54.36, 54.78, 5.94, 9.09, 8.43, 6.97, 85.21 / 10002374, Gustavo Lourenco Rocha, 29.46, 7.73, 4.56, 5.98, 4.17, 47.90, 45.07, 3.71, 5.79, 2.84, 4.39, 61.80 / 10001644, Hamideh Kazemzadeh Darban, 26.87, 6.03, 4.50, 5.69, 2.59, 45.68, 39.14, 2.96, 5.94, 6.97, 4.51, 59.52 / 10004238, Hannah Ferreira Rocha Bezerra, 45.77, 5.74, 4.68, 7.39, 7.85, 71.43, 44.85, 8.60, 8.02, 9.06, 5.56, 76.09 / 10003711, Helena Kleine Oliveira, 36.83, 3.91, 1.97, 2.24, 6.94, 51.89, 50.91, 7.31, 6.35, 9.01, 5.77, 79.35 / 10010366, Helena Lucia Romero dos Santos, 43.29, 5.66, 4.85, 6.28, 6.91, 66.99, 55.10, 5.25, 4.24, 3.90, 8.40, 76.89 / 10002024, Helio Botelho Piovesan, 42.75, 6.51, 2.73, 6.69, 6.76, 65.44, 50.65, 4.20, 5.82, 8.71, 5.59, 74.97 / 10005714, Henrique Bowden Silverio de Castro, 39.01, 7.44, 5.57, 4.91, 6.43, 63.36, 49.83, 3.20, 3

81.83, 55.17, 5.48, 9.75, 9.97, 5.40, 85.77 / 10003038, Juliana da Costa Lima Cangussu, 19.78, 7.22, 3.59, 8.42, 8.50, 47.51, 51.10, 8.63, 5.85, 9.83, 4.07, 79.48 / 10004701, Juliana Sobral Chicrala, 25.80, 6.68, 4.69, 6.76, 6.08, 50.01, 49.09, 6.19, 9.75, 9.08, 8.03, 82.14 / 10001289, Juliana Vieira Pepeu, 14.21, 5.60, 5.25, 6.42, 7.81, 39.29, 53.79, 7.53, 7.84, 8.97, 6.53, 84.66 / 10006218, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima, 28.22, 6.38, 4.58, 5.76, 5.42, 50.36, 48.32, 7.04, 7.10, 7.48, 6.50, 76.44 / 10006279, Kamilla Naiser Lima, 0.00, 6.14, 5.60, 5.30, 5.37, 22.41, 54.92, 5.85, 8.39, 8.42, 6.24, 83.82 / 10000175, Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello, 44.60, 6.50, 4.43, 5.84, 6.89, 68.26, 56.93, 4.45, 7.28, 8.76, 4.49, 81.91 / 10012195, Lais Teixeira Pinheiro, 37.36, 6.32, 3.73, 4.90, 6.08, 58.39, 55.16, 6.05, 7.10, 8.37, 5.99, 82.67 / 10002656, Laiza Campos de Carvalho, 0.00, 5.72, 6.43, 7.35, 6.69, 26.19, 44.90, 4.77, 7.08, 9.09, 6.67, 72.51 / 10000646, Larissa Alves Ocampos, 51.18, 5.50, 4.43, 6.63, 6.18, 73.92, 52.40, 7.37, 7.69, 7.73, 5.85, 7.56, 81.23 / 10011865, Larissa Leticia Pereira Silva, 27.73, 5.86, 4.10, 7.32, 8.41, 53.42, 57.11, 7.87, 7.34, 9.93, 6.53, 88.78 / 10001266, Leandro Cirilo de Souza, 43.29, 5.79, 3.69, 6.33, 6.46, 65.56, 57.38, 7.91, 9.31, 9.96, 3.83, 88.39 / 100011494, Leonardo Andre de Sousa Ribeiro, 51.09, 5.73, 4.23, 7.31, 7.58, 75.94, 53.64, 4.99, 8.02, 4.41, 6.56, 77.62 / 10004984, Leonardo Araujo Silva Magalhaes, 11.50, 4.92, 3.55, 5.85, 5.08, 30.90, 55.05, 8.73, 7.33, 8.96, 6.69, 86.76 / 10007106, Leonardo de Camargos Martins, 21.10, 5.56, 2.84, 5.71, 6.91, 42.12, 53.59, 7.24, 8.16, 9.95, 6.50, 85.44 / 10003896, Leonardo Silva Augusto, 34.74, 6.29, 4.65, 6.55, 5.11, 57.34, 45.30, 4.92, 8.10, 8.18, 4.88, 71.38 / 10004544, Lorena Lima de Patricio Ribeiro, 28.23, 6.47, 6.35, 5.73, 8.73, 55.51, 51.80, 5.89, 5.83, 8.83, 5.98, 78.33 / 10001776, Lorennna Falcao Macedo, 44.91, 6.12, 6.49, 7.55, 7.75, 72.82, 57.92, 6.37, 7.15, 8.37, 7.46, 87.27 / 10008997, Luana Borba Iserhard, 43.11, 6.33, 4.63, 7.30, 7.78, 69.15, 57.43, 7.14, 7.22, 9.97, 7.53, 89.29 / 10004743, Lucas Andrade dos Santos, 43.90, 7.08, 3.81, 6.26, 9.04, 70.09, 57.24, 8.43, 6.89, 9.96, 7.31, 89.83 / 10001645, Lucas Cavalcante de Lima, 20.38, 5.82, 5.78, 6.33, 6.36, 44.67, 50.06, 2.24, 8.89, 9.73, 5.96, 76.88 / 10010957, Lucas Faria Alves, 42.73, 5.96, 4.47, 8.96, 7.07, 69.19, 51.46, 5.46, 6.13, 9.81, 6.94, 79.80 / 10002487, Lucas Jose Ribeiro Macedo, 43.15, 6.95, 4.34, 5.63, 7.25, 67.32, 35.85, 9.09, 9.13, 8.33, 4.01, 66.41 / 10005859, Lucas Losada Benevides, 42.10, 5.96, 2.45, 7.17, 2.37, 60.05, 47.94, 4.49, 6.25, 9.64, 4.50, 72.82 / 10007049, Lucas Palmeira Marcolini Mattos, 26.26, 6.86, 4.39, 7.35, 7.88, 52.74, 54.21, 8.04, 8.50, 7.75, 7.17, 85.67 / 10003034, Lucas Salim Vilela Pedras, 35.64, 6.23, 4.28, 8.31, 7.54, 62.00, 52.35, 6.14, 7.17, 9.89, 5.01, 80.56 / 10000780, Lucas Vilela de Franca Freitas, 52.43, 5.06, 7.38, 7.72, 8.00, 80.59, 56.26, 7.86, 8.76, 9.90, 6.43, 89.21 / 10002068, Luciana de Souza Marques Nunes, 42.62, 6.09, 4.93, 5.55, 6.55, 65.74, 49.51, 5.02, 6.82, 8.85, 6.57, 76.77 / 10002064, Luciana de Souza Roscoe, 32.19, 6.72, 3.60, 7.61, 5.33, 55.45, 49.06, 7.37, 8.76, 8.78, 8.34, 82.31 / 10002187, Luis Carlos Marinho de Lima Junior, 34.92, 5.59, 4.02, 6.88, 8.21, 59.62, 53.33, 7.76, 7.65, 7.48, 8.82, 85.04 / 10001204, Luis Eduardo Mendes Serra, 46.27, 6.79, 4.70, 7.69, 6.91, 72.36, 52.53, 3.75, 6.81, 8.66, 5.43, 77.18 / 10002703, Luis Fernando de Moraes Brum, 51.05, 6.00, 5.17, 7.63, 7.20, 77.05, 48.39, 6.78, 7.72, 1.93, 7.21, 72.03 / 10002944, Luis Fernando Dias Souza, 35.06, 6.03, 7.06, 7.79, 3.16, 59.10, 50.92, 2.42, 6.88, 8.43, 6.01, 74.66 / 10000635, Luisa Alvim Monteiro de Paula, 47.26, 5.46, 3.68, 6.73, 6.02, 69.15, 39.03, 0.00, 7.73, 9.73, 6.97, 63.46 / 10007837, Luisa Santin Garcia, 30.57, 6.35, 3.42, 8.87, 7.29, 56.50, 49.33, 5.74, 7.66, 8.46, 6.91, 78.10 / 10002046, Luiza Chaves Varella, 15.46, 6.20, 3.42, 5.46, 3.90, 34.44, 53.54, 8.90, 7.17, 8.96, 5.52, 84.09 / 10000334, Marcela Almeida Nogueira Carvalho, 42.04, 6.35, 3.49, 6.67, 8.20, 66.75, 55.81, 4.92, 7.74, 7.55, 7.83, 83.85 / 10000670, Marcela France Zaidman, 0.00, 5.79, 3.81, 6.63, 7.39, 23.62, 52.20, 7.54, 9.03, 9.83, 5.00, 83.60 / 10004102, Marcela Tenorio Albuquerque, 27.45, 5.93, 4.96, 8.69, 8.60, 55.63, 48.02, 8.65, 7.26, 9.87, 8.06, 81.86 / 10008862, Marcelo Henrique Leal Ribeiro, 36.64, 6.35, 2.39, 4.48, 6.78, 56.64, 43.38, 1.67, 7.05, 7.33, 5.44, 64.87 / 10001562, Marcelo Sassi dos Santos, 30.99, 5.83, 5.95, 5.73, 8.84, 57.34, 49.06, 5.46, 7.46, 9.63, 5.34, 76.95 / 10005550, Marcelo Souza Costa, 45.82, 5.86, 5.51, 7.50, 7.28, 71.97, 50.27, 8.43, 5.21, 8.86, 5.13, 77.90 / 10009381, Marcio Rogerio Licerre, 42.77, 7.18, 5.65, 5.64, 7.93, 69.17, 56.19, 7.47, 7.55, 9.85, 6.86, 87.92 / 10009173, Marco Antonio Abritta Junior, 16.42, 5.14, 5.17, 6.29, 5.25, 38.27, 55.57, 6.44, 6.03, 8.12, 7.43, 83.59 / 10004699, Marco Tulio do Prado e Paulo, 49.14, 6.23, 3.89, 8.23, 6.48, 74.07, 49.13, 7.66, 8.38, 9.90, 7.26, 82.33 / 10006598, Mariana Goulart Regazzi, 37.46, 7.28, 4.75, 6.69, 7.32, 63.50, 42.49, 6.70, 7.59, 9.79, 7.19, 73.76 / 10004622, Mariana Jose Silva, 51.28, 5.70, 4.04, 3.56, 5.43, 70.01, 49.62, 5.72, 6.78, 8.95, 4.73, 75.80 / 10000476, Mariana Santos Leal de Albuquerque, 11.05, 6.86, 3.13, 5.98, 7.13, 34.15, 49.16, 5.37, 6.18, 10.00, 6.29, 77.00 / 10002244, Mariane Guimaraes dos Santos, 38.71, 6.23, 5.59, 7.65, 4.29, 62.47, 54.89, 6.82, 7.68, 7.58, 5.38, 82.35 / 10004117, Marilia de Moraes Cavalcanti, 48.10, 6.79, 6.78, 8.55, 6.88, 77.10, 48.51, 5.10, 4.37, 9.73, 6.43, 74.14 / 10009477, Marilia de Novaes Marques, 29.49, 5.13, 5.63, 5.43, 7.00, 52.68, 57.33, 8.48, 8.11, 9.09, 6.93, 89.94 / 10008821, Marilia Pegas Loyola, 49.43, 6.41, 6.67, 6.13, 6.04, 74.68, 56.24, 9.05, 7.84, 9.91, 6.53, 89.57 / 10002614, Marina Cunha Marinho de Barros, 49.29, 7.05, 6.78, 6.01, 7.42, 76.55, 51.75, 8.54, 7.88, 7.63, 6.73, 83.43 / 10010258, Mario Angelo de Oliveira Junior, 0.00, 6.00, 1.72, 6.61, 6.58, 20.91, 52.43, 8.04, 8.15, 9.70, 4.78, 83.10 / 10010677, Mario Bruno Araujo Pacheco, 20.35, 6.45, 3.37, 7.76, 4.28, 42.21, 42.99, 6.27, 5.66, 8.96, 3.11, 66.99 / 10010463, Mateus Teixeira Monteiro, 49.01, 6.81, 5.15, 5.55, 4.65, 71.17, 46.25, 7.13, 6.39, 6.08, 5.70, 71.55 / 10006972, Melissa Rebelo, 46.54, 6.60, 4.11, 5.84, 6.89, 69.98, 46.42, 5.97, 7.93, 8.88, 8.71, 77.91 / 10008452, Milene Cantalice Salomao, 28.90, 7.14, 3.94, 8.45, 5.90, 54.33, 52.17, 7.60, 9.62, 8.81, 5.28, 83.48 / 10003754, Milene Marins Ramos da Silva, 0.00, 6.15, 3.12, 7.17, 6.44, 22.88, 54.11, 6.91, 6.53, 6.83, 5.55, 79.93 / 10002588, Nathalia de Paula Moreira Fratteezi, 28.26, 6.67, 4.25, 8.54, 8.17, 55.89, 55.32, 1.98, 7.18, 9.83, 7.13, 81.44 / 10006569, Nathalia Sant Ana de Rosa, 43.34, 6.95, 4.53, 5.30, 5.12, 65.24, 51.38, 7.26, 8.43, 8.33, 6.54, 81.94 / 10000595, Nathalie Celestino Ribeiro de Oliveira, 0.00, 7.04, 5.55, 5.37, 5.89, 23.85, 41.49, 3.20, 7.09, 9.90, 6.25, 67.93 / 10007523, Nayara Cezar Brasil, 35.57, 7.09, 5.26, 8.43, 7.35, 63.70, 55.14, 7.34, 9.03, 3.58, 6.26, 81.35 / 10005777, Olemar Miranda Santiago, 40.06, 6.29, 4.38, 8.87, 8.04, 67.64, 55.11, 8.06, 9.58, 9.01, 6.06, 87.82 / 10000684, Patricia Albuquerque Tavares, 52.92, 7.14, 8.72, 6.89, 8.66, 84.33, 53.95, 9.43, 8.51, 9.97, 5.96, 87.82 / 10006614, Patricia Mendonca Barbosa, 39.92, 6.80, 5.95, 7.05, 5.65, 65.37, 55.24, 8.11, 6.99, 9.90, 5.49, 85.73 / 10000387, Patricia Sousa Barros Leal, 31.35, 7.43, 7.40, 7.85, 6.21, 60.24, 51.33, 6.48, 7.17, 8.83, 6.43, 80.24 / 10003146, Paula Canal Favero, 37.38, 6.19, 3.93, 4.62, 8.36, 60.48, 48.28, 6.79, 7.65, 8.25, 5.86, 76.83 / 10004197, Paulo Luiz Cassana Molina Filho, 43.98, 6.07, 3.07, 6.21, 4.26, 63.59, 45.05, 6.00, 8.02, 8.12, 5.83, 73.02 / 10003236, Paulo Marcelo Duarte Miranda, 40.96, 5.07, 3.95, 6.31, 6.09, 62.38, 52.33, 3.60, 7.80, 9.18, 5.85, 78.76 / 10006626, Paulo Max Cavalcante da Silva, 0.00, 8.53, 3.88, 4.63, 7.56, 21.90, 50.74, 6.02, 6.10, 9.08, 6.27, 78.21 / 10006621, Paulo Reyner Camargo Mousinho, 27.21, 4.99, 5.24, 4.68, 6.30, 48.42, 50.81, 1.46, 5.19, 2.75, 2.83, 63.04 / 10007927, Pedro Henrique Argolo Costa, 14.59, 5.95, 2.18, 6.56, 5.86, 35.14, 48.67, 4.88, 8.25, 9.93, 5.51, 77.24 / 10000203, Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, 38.91, 7.19, 7.79, 4.72, 7.07, 65.68, 57.14, 8.25, 7.79, 6.78, 5.41, 85.37 / 10005063, Pedro Henrique Pedretti Lima, 46.16, 7.06, 5.45, 5.46, 7.92, 72.05, 52.98, 7.64, 7.25, 9.88, 5.09, 82.84 / 10009165, Pedro Henriques Salles Ribeiro, 50.81, 6.61, 3.22, 6.46, 6.34, 73.44, 49.97, 8.34, 8.45, 8.46, 6.53, 81.75 / 10005629, Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, 35.19, 8.28, 6.15, 4.43, 7.31, 58.90, 55.77, 6.99, 5.72, 9.22, 7.50, 85.20 / 10007707, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, 39.19, 6.39, 7.90, 8.02, 8.22, 69.72, 58.22, 6.30, 9.10, 7.53, 6.53, 87.68 / 10011958, Pedro Vitor da Silva Santos, 30.39, 6.20, 5.29, 6.84, 7.51, 56.23, 48.57, 5.73, 3.89, 8.99, 6.60, 73.78 / 10010656, Pedro Wesley da Silva Xavier, 48.17, 4.19, 7.68, 7.75, 4.23, 72.02, 54.24, 5.04, 5.14, 6.75, 6.89, 78.06 / 10007440, Priscila Cristyna Zart dos Prazeres, 47.37, 5.96, 3.30, 7.06, 8.50, 72.19, 50.60, 6.70, 7.05, 9.63, 5.81, 79.79 / 10007206, Priscila da Silva Rodrigues Moura, 49.74, 6.17, 5.29, 6.58, 8.25, 76.03, 55.12, 7.37, 7.81, 9.15, 8.27, 87.72 / 10000093, Priscila Maria Ferreira Coelho, 30.11, 6.99, 6.99, 5.09, 5.40, 54.58, 53.51, 4.74, 7.78, 9.15, 7.05, 82.23 / 10004213, Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, 38.24, 6.26, 7.05, 7.03, 7.43, 66.01, 40.59, 8.15, 7.30, 9.76, 7.71, 73.51 / 10007295, Rafael Bortone Reis, 45.90, 6.23, 5.05, 7.45, 7.33, 71.96, 47.72, 5.88, 7.42, 8.69, 6.15, 75.86 / 10011018, Rafael de Souza Luppi Monteiro, 40.32, 4.47, 4.14, 7.37, 7.35, 63.65, 52.93, 6.49, 6.63, 9.57, 4.90, 80.52 / 10002495, Rafael Goncalves Figueiredo, 39.24, 5.93, 3.38, 6.37, 7.48, 62.40, 54.83, 8.20, 6.53, 8.31, 9.49, 87.36 / 10012349, Rafael Maia Correa, 43.03, 6.05, 5.52, 4.85, 7.12, 66.57, 52.36, 7.09, 9.12, 9.83, 8.10, 86.50 / 10002426, Rafael Siessere Gugelmin, 39.53, 5.66, 6.36, 4.30, 6.54, 62.39, 51.06, 5.35, 3.95, 8.24, 6.37, 74.97 / 10000784, Rafaela Banchik Mota Silva, 45.59, 7.09, 5.13, 8.34, 7.81, 73.96, 53.94, 6.16, 7.72, 8.97, 8.06, 84.85 / 10010816, Rafaela Ribeiro Mitre, 40.38, 5.88, 4.78, 5.23, 4.45, 60.72, 55.00, 8.41, 6.59, 9.75, 7.43, 87.18 / 10004750, Raphaello Alonso Gomes Cavalcanti, 49.04, 5.67, 4.18, 5.32, 6.89, 71.10, 48.44, 8.17, 9.01,

8.35, 5.81, 79.78 / 10003286, Raquel Lucia de Freitas, 40.39, 4.72, 3.92, 5.09, 5.18, 59.30, 50.27, 5.86, 4.81, 5.17, 2.79, 68.90 / 10000374, Raquel Vasconcellos de Araujo Pereira, 6.75, 4.89, 2.52, 5.43, 2.88, 22.47, 51.87, 6.49, 6.86, 5.13, 6.37, 76.72 / 10001147, Renata Ferreira da Silva, 38.18, 6.19, 4.95, 8.17, 6.83, 64.32, 54.78, 5.37, 4.17, 8.90, 5.94, 79.16 / 10010874, Rhander Lima Teixeira, 10.92, 5.73, 2.48, 5.31, 5.50, 29.94, 28.50, 4.95, 6.22, 3.77, 4.82, 48.26 / 10012377, Rodolfo Fontenelle Belchior Cabral, 32.62, 7.45, 5.12, 8.29, 7.76, 61.24, 55.98, 7.22, 9.30, 7.00, 7.24, 86.74 / 10008301, Rodrigo Velloso da Silva Muniz, 38.39, 6.14, 3.80, 7.52, 6.26, 62.11, 44.39, 6.89, 7.00, 8.30, 5.95, 72.53 / 10012234, Samara Fernandes Cardoso Lima, 49.29, 5.89, 5.17, 4.57, 5.73, 70.65, 45.51, 5.63, 7.31, 4.41, 5.20, 68.06 / 10007294, Samia Larissa Dias Barros, 0.00, 7.30, 1.68, 4.64, 5.07, 18.69, 48.61, 7.54, 7.14, 9.15, 5.99, 78.43 / 10010252, Samuel Mendes Soares Santos, 36.39, 8.31, 2.62, 6.34, 7.39, 61.05, 47.75, 8.04, 6.47, 9.92, 5.06, 77.24 / 10009612, Stefan Furtado Chodachi, 21.88, 5.01, 1.78, 2.67, 5.05, 36.39, 46.02, 5.70, 4.99, 1.76, 5.87, 64.34 / 10006556, Suellen Mendes Cunha, 0.00, 7.04, 6.27, 6.87, 6.46, 26.64, 41.46, 5.41, 7.66, 8.31, 6.96, 69.80 / 10004820, Surrailly Fernandes Youssef, 39.00, 7.46, 4.30, 5.75, 4.26, 60.77, 45.76, 7.05, 8.17, 9.67, 7.27, 77.92 / 10010447, Tassiana da Costa Cabral, 21.58, 5.94, 4.65, 6.71, 8.50, 47.38, 55.31, 7.61, 8.90, 6.48, 7.23, 85.53 / 10000972, Tathiana Leite de Moraes Coelho, 43.91, 8.33, 6.41, 7.85, 6.97, 73.47, 49.52, 6.32, 8.48, 9.86, 7.78, 81.96, 7.82, 62.68 / 10001534, Thais de Oliveira, 19.19, 6.66, 3.88, 4.56, 5.15, 39.44, 48.82, 5.67, 7.12, 9.06, 5.52, 76.19 / 10002316, Thais Mara da Costa Silva, 45.58, 6.48, 3.23, 7.80, 5.79, 68.88, 52.42, 5.84, 8.31, 8.88, 5.18, 80.63 / 10000534, Thais Maria Marra Correa, 48.47, 7.47, 7.34, 8.75, 7.68, 79.71, 51.57, 7.08, 7.33, 8.94, 7.76, 82.68 / 10000915, Thalita da Silva Coelho, 39.34, 6.17, 7.10, 5.96, 6.75, 65.32, 52.48, 7.28, 9.28, 9.86, 5.91, 84.81 / 10003427, Thamyres Nathalia Silva de Lima, 9.16, 6.54, 4.55, 5.64, 7.60, 33.49, 44.66, 4.87, 5.71, 9.05, 5.56, 69.85 / 10006281, Tharles de Moura Pinheiro, 13.63, 5.16, 5.88, 6.27, 7.40, 38.34, 54.84, 7.71, 7.08, 8.43, 4.90, 82.96 / 10003893, Thays Rabelo da Costa, 16.63, 7.11, 6.24, 6.10, 6.58, 42.66, 55.33, 6.99, 8.04, 9.93, 6.79, 87.08 / 10005100, Thiago Castro Praxedes, 41.37, 6.54, 4.21, 7.89, 6.76, 66.77, 49.63, 7.51, 8.51, 8.43, 6.65, 80.73 / 10009172, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 32.23, 4.30, 6.63, 6.85, 3.83, 53.84, 52.06, 6.04, 6.78, 2.85, 5.63, 73.36 / 10000821, Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha, 47.38, 6.82, 3.80, 6.90, 5.41, 70.31, 50.84, 3.99, 6.19, 2.63, 6.61, 70.26 / 10010693, Thiago Sotana Pereira, 46.92, 6.71, 6.21, 7.24, 8.04, 75.12, 57.59, 5.51, 8.34, 9.26, 5.74, 86.44 / 10004069, Tiago Brito Carvalho, 38.08, 8.03, 3.89, 6.11, 8.60, 64.71, 53.12, 7.71, 8.84, 9.88, 5.13, 84.68 / 10005727, Tiago Kalkmann, 52.72, 7.39, 4.35, 7.98, 9.51, 81.95, 53.32, 5.97, 8.47, 8.43, 7.10, 83.29 / 10004666, Vaner Bettanzo Neto, 0.00, 7.34, 5.75, 7.96, 3.61, 24.66, 51.18, 6.03, 7.12, 4.52, 5.32, 74.17 / 10000487, Vanessa Gomes Lopes, 0.00, 6.83, 7.46, 4.88, 6.97, 26.14, 53.02, 5.17, 7.10, 8.31, 6.53, 80.13 / 10005611, Victor Alvares Cimini Ribeiro, 29.66, 6.42, 4.54, 5.33, 5.79, 51.74, 44.40, 1.54, 6.36, 7.44, 5.98, 65.72 / 10008255, Victor Ferreira Guimaraes, 48.31, 4.99, 7.56, 5.87, 4.66, 71.39, 56.99, 7.49, 7.25, 9.21, 5.09, 86.03 / 10006452, Victor Ribeiro Nogueira, 31.34, 7.14, 3.83, 8.29, 7.21, 57.81, 47.48, 6.92, 8.52, 8.33, 7.29, 78.54 / 10011320, Victor Teixeira Santana, 38.87, 5.85, 6.08, 8.42, 2.50, 61.72, 54.90, 4.29, 7.31, 8.83, 6.83, 82.16 / 10001156, Vinicius de Moura Xavier, 38.88, 5.73, 4.80, 6.54, 3.22, 59.17, 58.87, 6.74, 7.11, 7.51, 6.25, 86.48 / 10000219, Vitor Ortiz Amando de Barros, 41.23, 6.58, 6.09, 8.33, 6.45, 68.68, 52.80, 9.76, 7.81, 8.46, 7.54, 86.37 / 10005973, Viviane Torelli Soares, 34.59, 5.03, 4.27, 4.35, 6.61, 54.85, 57.87, 5.64, 6.66, 6.55, 6.04, 82.76 / 10012084, Wander Diogenes de Souza, 10.15, 6.87, 3.51, 2.62, 7.66, 30.81, 36.05, 6.45, 7.01, 4.76, 5.83, 60.10 / 10000728, Wellington dos Santos Goncalves, 39.92, 4.58, 3.43, 5.61, 3.83, 67.37, 54.57, 5.83, 6.44, 3.22, 4.41, 74.47 / 10011172, Wenderson de Sousa Chagas, 41.43, 4.30, 4.11, 5.06, 6.55, 61.45, 40.55, 2.24, 5.92, 9.20, 7.02, 64.93 / 10000392, Willian Rodrigues da Silva, 0.00, 5.64, 2.41, 5.79, 5.40, 19.24, 54.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, e suas alterações, ou com este edital.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para a prova oral será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df 19 defensor, na data provável de 26 de novembro de 2019.
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018
PROCESSO: 00020-00011241/2018-47. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. (CNPJ nº 05.197.047/0001-00). OBJETO: 2.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 16.10.2019 a 15.10.2020, em conformidade com as justificativas de ID SEI nº 26404048, parecer nº 405/2019-PGDF/PGCONS, IDs SEI nº 27332856, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado. 2.2. A alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (2,821620%), do valor anual que passa a ser R\$ 59.636,54 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). ASSINATURA: 15/10/2019. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 15.10.2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: ANDREA MARIA LEAL MEDONÇA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019 - PGDF/SEGER/SUAG
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
Processo: 00020-00034746/2019-61. Interessada: INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA - ME (CNPJ nº 22.244.968/0001-04). Assunto: notificação para defesa prévia quanto à intenção de aplicação de penalidade de multa e suspensão.
O Subsecretário-Geral de Administração, da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em atendimento ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.851/2006, NOTIFICA a INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA - ME (CNPJ nº 22.244.968/0001-04) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, apresentar as alegações de defesa prévia, devidamente comprovadas, quanto à inexecução total dos serviços de entrega e instalação de vidros para janelas, estabelecidos no Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 08/2019, objeto do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2018 e Ata de Registro de Preços nº 02/2018, sob pena de possível aplicação das penalidades de multa e suspensão, previstas no art. 4º e art. 5º do Decreto nº 26.851/2006, conforme fatos relatados no Processo: 00020-00034746/2019-61, disponível para consulta mediante solicitação pelo e-mail suag@pg.df.gov.br. A defesa poderá ser enviada ao mesmo endereço de e-mail, ou entregue na Gerência de Protocolo Central, localizada no SAM, Bloco I, Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
MARCELO RASO DE PAIVA
Subsecretário-Geral de Administração

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019
Processo: 00480-00004715/2019-86; Partes: DF/CGDF X CGE/AM; Objeto: Cessão do código fonte do sistema informatizado de gestão de auditoria do Distrito Federal, doravante denominado SAEWEB, de autoria da CGDF, bem como o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, do referido sistema. Vigência: Apenas até a efetiva cessão. Assinatura: 11.10.2019. Participes: pela CGDF, ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela CGE/AM, ALESSANDRO MOREIRA SILVA, Controlador-Geral do Estado do Amazonas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, tendo em vista a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 68, de 25.02.2019, página 9, combinado com o Decreto nº 31.453 de 22.03.2010, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, e orientações do Parecer SEI-GDF nº 30/2019 CGDF/AJL (29696446) reconheceu a inexigibilidade de licitação na contratação da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO), CNPJ nº 00.656.809/0001-76, para fazer face à participação do Ouvidor-Geral do Distrito Federal, JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula 78.516-4, no XXII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, que será realizado nos dias 11 a 13 de novembro de 2019, em Salvador/Bahia, no valor total de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIA
Processo nº 24.226/2019; Beneficiária: ANILCEIA LUZIA MACHADO; Evento: "4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 29/10 a 29/10/2019; Quantidade de diárias: 0,5 (meia).

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria do Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal (ASLU), em conformidade com as disposições estatutárias contidas nos Artigos 20, 21 e 22 do Estatuto da Entidade, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2019, às 17 horas em primeira convocação, ou às 17 horas e trinta minutos em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Sede da ASLU, situada no SDS Ed. Venâncio V, Sala 412, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Proposta de alteração no inciso constante no Artigo 2º do Estatuto Social da ASLU. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019 - GERSON INÁCIO DA SILVA - Presidente da ASLU.

DAR-1.046/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019102100044

J. PESSOA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº: 07.129.196/0001-68

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 142/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QNL 23, conjunto: J, lote: 17 - Taguatinga-DF, processo nº: 00391-00017751/2017-29. Biólogo Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-1.043/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 455/2019
PROCESSO: 2019.21.3510.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/10/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 455/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Gesso para reformas e Manutenção Predial, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 464/2019
PROCESSO: 2019.04.3519.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/10/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 464/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Gabapentina, Ceftriaxona, Levomepromazina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 465/2019
PROCESSO: 2019.04.3520.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/10/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 465/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis, Baclofeno, Monoetanolamina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 467/2019
PROCESSO: 2019.01.3517.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/11/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 467/2019, cujo objeto é o Fornecimento e Instalação de porta corta-fogo na sala de armazenamento de líquidos inflamáveis do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-150/2019

SINTRAMACON/DF SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria do SINTRAMACON/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores no comercio varejista de materiais de construção do DF, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia 21/10/2019 às 18h, em 1ª convocação, ou às 18:30 h em 2ª e última convocação, no estacionamento da JW COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, (nome fantasia: PAU BRASIL), Q QL 01 CONJ C LOTES 02.02A, 02B E 02C Itapoã/DF; dia 22/10/2019, às 18h, em 1ª convocação, ou às 18:30h em 2ª e última convocação, no estacionamento da empresa COMERCIO DE MADEIRAS MAXXIMA LTDA , (nome fantasia: HOME CENTER MADEIREIRA PRIMA) QD, 400 CONJ. 01 LOTES 27 28 ADE Recanto das Emas -DF; dia 23/10/2019, às 18h, em 1ª convocação, ou às 18:30h em 2ª e última convocação, na SEDE DO SINTRAMACON-DF, Qd. 02, BLOCO C ED. JOCKEY CLUB SALA 109/110 ASA SUL - DF. As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação referente às cláusulas econômicas da data base 2019/2021, a ser apresentada à categoria econômica; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos trabalhadores no comercio atacadista e varejista de materiais de construção do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordos Coletivos de Trabalho - ACT com vigência a partir de 01-11-2019 a 31/10/2021; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINTRAMACON-DF, como compensação pela negociação e conquistas. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. JADIEL DE ARAUJO SANTOS - Presidente.

DAR-1.048/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.